

**Expediente:**

Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022**Diretoria Executiva**

Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
 Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
 Secretário-Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
 1º Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
 Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
 1º Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
 Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
 Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
 Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacilio de Moraes Neto – Bela Cruz
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
 Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
 Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAIARA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.18.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa FRANCISCA ARAUJO DA SILVA TAVARES. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais de construção, elétrico e hidráulico destinados a reforma de escolas e creches do Município de Abaiara/CE, através da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do

Contrato: R\$ 199.015,97 (cento e noventa e nove mil quinze reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Angelo Furtado Sampaio e Francisca Araújo da Silva Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021

Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:1567FA30

SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E
TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Nº 2021.08.18.1. Partes: o Município de Abaiara, através da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes e a empresa FRANCISCA ARAUJO DA SILVA TAVARES. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para construção destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transporte do Município e Abaiara/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 199.015,97 (cento e noventa e nove mil quinze reais e noventa e sete centavos). Vigência Contratual: até 31/12/2021. Signatários: Raimundo Moreira da Silva e Francisca Araújo da Silva Tavares.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:E47A7BF8

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato **Partes:** o Município de ABAIARA, Através da Secretaria Municipal de Saúde Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CTI AMBIENTAL -COLETA, TRANSPORTE E INCINERAÇÃO LTDA - ME **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados de coleta, transporte e destinação final correta, na forma da legislação, de resíduos de serviços de saúde, através da Secretaria de Saúde do Município de Abaiara/CE **Valor Total:** R\$ 17.200,00 (dezesete mil e duzentos reais). **Vigência do Contrato:** até 31 de Dezembro de 2021. **Signatários:** Elenita Rayane Gonçalves Tavares e Ivannosk Ribeiro de Matos.

ABAIARA/CE, 06 de Setembro de 2021.

Publicado por:
 Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:49E3E757

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO SELETIVO DE ANÁLISE CURRICULAR TERMO
ADITIVO Nº 001/2021 DO EDITAL Nº 002/2021/SMS EDITAL
DE ANÁLISE CURRICULAR

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ITEM 2.6 E ANEXO IV DO EDITAL Nº 002/2021/SMS

PREFEITO MUNICIPAL DE ABAIARA, ESTADO DO CEARÁ, que tornou pública a abertura de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**, por meio do Edital nº 0025/2021/SMS, torna público o presente Termo Aditivo com a alteração das seguintes disposições:

1. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

1.1 Pelo presente Termo Aditivo altera-se o item 2.6 do Edital nº 002/2021/SMS da forma que segue:

Onde se lê:

“2.6 Será publicada a Relação Geral de inscrições no dia 27/09/2021, no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e no sítio eletrônico do Município de Abaiara/CE: www.abaiara.ce.gov.br;”

Leia-se:

“2.6 Será publicada a Relação Geral de inscrições no dia 04/10/2021, no mural da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e no sítio eletrônico do Município de Abaiara/CE: www.abaiara.ce.gov.br;”

2. ANEXO IV

2.1 Pelo presente Termo Aditivo altera-se o ANEXO IV do Edital nº 002/2021/SMS da forma que segue:

Onde se lê:

ANEXO IV DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo de Análise Curricular obedeceu ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
...	
01 de outubro 2021	publicação do resultado

Leia-se:

ANEXO IV DO CRONOGRAMA

O Processo Seletivo de Análise Curricular obedeceu ao cronograma a seguir:

DATA	Especificação
...	
11 de outubro 2021	publicação do resultado

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Permanecer inalteradas as demais disposições contidas no Edital nº 002/2021/SMS, não expressamente modificadas por meio do presente Termo Aditivo.

3.2 Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

Abaiara/CE, 27 de setembro de 2021.

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

ELENITA RAYANE GONÇALVES TAVARES

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:761B7809

SECRETARIA DE SAÚDE PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 2709001/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria de nº 1509001/2021 responsável por nomear a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Análise Curricular de Edital nº 02/2021 SMS da Prefeitura Municipal de Abaiara/CE e dá outras providências.”

AFONSO TAVARES LEITE, Prefeito Municipal de Abaiara, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria de nº 1509001/2021, responsável por designar os membros da Comissão Organizadora do Processo

Seletivo de Análise Curricular de Edital nº 02/2021 SMS destinado ao provimento de cargos do quadro de pessoal da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ABAIARA/CE, ESTADO DO CEARÁ, por meio de contratação temporária, ocasião na qual consta:

FUNÇÃO	NOME	CARGO
Membro	JOSÉ JANAILSON MARTINS SAMPAIO	MÉDICO

Leia-se:

FUNÇÃO	NOME	CARGO
Membro	FRANCISCO JANAILSON MARTINS SAMPAIO	MÉDICO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal de Abaiara, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro, do ano de 2021 (dois mil e vinte e um).

AFONSO TAVARES LEITE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Mateus Bezerra Flores
Código Identificador:9E4B7D36

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA DE GOVERNO LEI Nº 774, 30 DE AGOSTO DE 2021

ADOA O DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, INSTITUÍDO E ADMINISTRADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ (APRECE) COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS E ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO/CE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO SANTO.Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, instituído e administrado pela Associação dos Municípios do Estado do Ceará (APRECE) por meio da Resolução APRECE nº 01/2010, é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Alto Santo/CE, bem como dos órgãos da administração indireta, suas autarquias e fundações.

Art. 2º. As edições do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão realizadas em meio eletrônico e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Art. 3º. As edições eletrônicas do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico www.diariomunicipal.com.br/aprece, podendo ser consultadas sem custos e independentemente de cadastramento.

Art. 4º. As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará substituirão quaisquer outras formas de publicação utilizadas pelo Município de Alto Santo/CE, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 5º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará são reservados ao

Município de Alto Santo/CE. Parágrafo Único. O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.

Art. 6º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão queo produziu.

Art. 7º. As despesas com a execução da presente Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º. O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 (trinta) dias, no que couber.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO, ESTADO CEARÁ, em 30 de agosto de 2021.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Wanderson de Oliveira Freitas

Código Identificador:2F334A68

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO Nº 2021.09.23.01 – FUNDO GERAL. TOMADA DE
PREÇO Nº2021.04.20.01.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2021.09.23.01 – FUNDO GERAL. TOMADA DE PREÇO Nº2021.04.20.01. – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO EM PEDRA TOSCA REJUNTADO NA RUA CLARINDO FERREIRA DE LIMA, RUA ANTONIO MOURA E AVENIDA NELITO MENDES ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE, representado por seu Ordenador de Despesas o Sr. **FRANCISCO ARRAIS DA SILVA**, ordenador do Fundo Geral. **VALOR GLOBAL: R\$ 203.721,17(DUZENTOS E TRÊS MIL SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E DEZESSETE CENTAVOS)**. Signatário: Do outro lado a **Empresa: PASSARÉ SERVIÇOS CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. inscrita no CNPJ 08.402.378/0001-23, representado pelo seu administrador Sr. FRANCISCO LINDBERG DE OLIVEIRA PEREIRA. CPF: 246.641.463-53. Vigência do Contrato: 150 DIAS. Data da Assinatura do Contrato: 23 de SETEMBRO de 2021.**

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:C1C8F92E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE FUNDO GERAL da Prefeitura Municipal de Antonina do Norte, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO contratual resultante do **CONTRATO Nº 001/2021.04, originária do Processo Licitatório na Modalidade CARONA Nº. 001/2021.04.**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA DE FUNDO GERAL.

CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA - EIRELI.

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22 de Setembro de 2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CARONA Nº. 001/2021.04.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE TEXTOS LEGAIS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM JORNAL LOCAL/REGIONAL, DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO E DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ. DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE FUNDO GERAL E, SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE/CE. PERCENTUAL EM REALAÇÃO AO CONTRATO INICIAL: 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento) ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO ARRAIS DA SILVA

CARGO: Ordenador da Secretaria de Fundo Geral.

ASSINA PELA CONTRATADA: HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA.

Antonina do Norte/CE, 22 de Setembro de 2021.

FRANCISCO ARRAIS DA SILVA

Ordenador da Secretaria de Fundo Geral

Publicado por:

Henrique Augusto Vieira de Matos

Código Identificador:F898C612

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA ZE DE HERCILIO COMERCIO E
SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.345,12 (quinze mil trezentos e quarenta e cinco reais e doze centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Mairton Peixoto Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:

Maria Vanusa de Alcântara

Código Identificador:2B162A90

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA ZE DE HERCILIO COMERCIO E
SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do Bloco de Vigilância em Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 18.701,28 (dezoito mil setecentos e um reais e vinte e oito centavos).

Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Mairton Peixoto Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:107B343C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA JOSÉ FLAUDIO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.545,65 (quatro mil quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Flaudio da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:AB5AD624

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA JOSÉ FLAUDIO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial de Ambulâncias (Média e Alta Complexidade) do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 40.561,41 (quarenta mil quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Flaudio da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:65A6F64B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA JOSÉ FLAUDIO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial dos PSF's - Atenção Básica do Município

de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 27.273,55 (vinte e sete mil duzentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Regina Alice Ferreira Furtado e José Flaudio da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:2AE26596

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA PNEUS
CANTEIROS EIRELI.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física PNEUS CANTEIROS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 5.778,41 (cinco mil setecentos e setenta e oito reais e quarenta e um centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Francisco Alves de Lucena.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:21F981DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA ZE DE
HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Administração e Finanças e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do DEMUTRAN do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 9.144,00 (nove mil cento e quarenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0FA9526E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E
MEIO AMBIENTE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA ZE DE
HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS
LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 15.584,00 (quinze mil quinhentos e oitenta e quatro reais). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:EFF90736

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 69.667,20 (sessenta e nove mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:D72D2750

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA JOSÉ FLAUDIO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.543,90 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Fláudio da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:CC239E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA THIAGO TAVARES DE MACEDO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa/pessoa física THIAGO TAVARES DE MACEDO. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 237.502,85 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e dois reais e oitenta e cinco centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e Thiago Tavares de Macedo.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:92358D50

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA PNEUS CANTEIROS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física PNEUS CANTEIROS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 7.749,28 (sete mil setecentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e Francisco Alves de Lucena.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:06D69E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da

Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.481,92 (doze mil quatrocentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Mairton Peixoto Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:FC5E71B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA ZE DE HERCILIO COMERCIO E
SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do FUNDEB 40 do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 170.535,68 (cento e setenta mil quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Mairton Peixoto Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:0EB7AC97

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A
EMPRESA/PESSOA FÍSICA JOSÉ FLAUDIO DA SILVA.
OBJETO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Educação e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.543,90 (quatro mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Noemita Rodrigues da Silva e José Flaudio da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F80CD234

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO
PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO -
GABINETE DO PREFEITO E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA

ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS **AUTOMOTIVOS LTDA**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito e a empresa/pessoa física ZE DE HERCILIO COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal de Governo - Gabinete do Prefeito do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 12.451,20 (doze mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: José Flávio Onofre Paiva e José Mairton Peixoto Junior.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F79AEFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 2021.09.08.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 2021.09.08.1. **Objeto:** Aquisição de veículo tipo passeio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social de Assaré/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante(s) Vencedor(es):** o licitante CEVEMA COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA inscrito no CNPJ nº 06.943.551/0001-75 classificado(a) no(s) Lote 01 - Veículo tipo passeio, no valor global de R\$ 73.990,00 (setenta e três mil novecentos e noventa reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Wilcassy Garcia Alves - Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social.

Data: 27 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:1B4C3DC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº
2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS
DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO
SOCIAL E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA JOSÉ FLAUDIO DA
SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial do Conselho Tutelar do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 6.649,34 (seis mil seiscentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Flaudio da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:E703AF79

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.07.15.1. PARTES: O MUNICÍPIO DE ASSARÉ, ATRAVÉS DO(A) SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL E A EMPRESA/PESSOA FÍSICA JOSÉ FLAUDIO DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato. Pregão Eletrônico Nº 2021.07.15.1. Partes: o Município de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social e a empresa/pessoa física JOSÉ FLAUDIO DA SILVA. Objeto: Contratação de serviços mecânicos de manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos veículos pertencentes à frota Oficial da Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social do Município de Assaré/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R\$ 4.549,50 (quatro mil quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Vigência Contratual: 12 (doze) meses. Signatários: Maria Wilcassy Garcia Alves e José Fláudio da Silva.

Data de Assinatura do Contrato: 13 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:C1FEC4A3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 007/2021

Dispõe sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2021 para Julgamento das Contas de Governo do exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do Senhor Veridiano Pereira de Sales.

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que no dia 24 de setembro de 2021 foi lido em Plenário o Projeto de Legislativo nº 006 de 22 de setembro 2021;

CONSIDERANDO que foi entregue imediatamente à Comissão de Finanças e Orçamento o mencionado Projeto de Decreto Legislativo para oferecimento de Parecer;

CONSIDERANDO que a referida Comissão tem o prazo de 20 dias para emissão de Parecer;

CONSIDERANDO que o ex-gestor tem o direito de defesa junto à Comissão de Finanças e Orçamento.

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú, vem **CITAR** o Senhor **Veridiano Pereira de Sales**, brasileiro, RG nº 95005004957, CPF nº 059.635.833-49, ex-prefeito de Banabuiú, do **JULGAMENTO DAS CONTAS DE GOVERNO REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012. CITE-SE** para apresentação de defesa, no prazo de 15 dias junto à Comissão de Finanças e Orçamento da Casa Legislativa de Banabuiú.

Banabuiú – Ceará, 27 de setembro de 2021.

VEREADOR DANIEL BANDEIRA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – Ceará

Publicado por:
Isabela Benício Nogueira
Código Identificador:176A8E23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.15. O Município de Banabuiú, através do GABINETE DO PREFEITO, torna público o EXTRATO do 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DO GABINETE DO PREFEITO. CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,19%** (Dois vírgula Dezenove por cento), passando de **R\$ 5,91** (Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para **R\$ 6,04** (Seis reais e quatro centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,6%** (Um vírgula Seis por cento) passando de **R\$ 4,83** (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), passando para **R\$ 4,91** (Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 07** de Julho de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:CDD8BDA6

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.04. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS, torna público o EXTRATO do 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS. CONTRATADA: POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,19%** (Dois vírgula Dezenove por cento), passando de **R\$ 5,91** (Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para **R\$ 6,04** (Seis reais e quatro centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,6%** (Um vírgula Seis por cento) passando de **R\$ 4,83** (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), passando para **R\$ 4,91** (Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE: GLAUCO FAUSTO DE BRITO. SIGNATÁRIO DA CONTRATADA: MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. DATA DE ASSINATURA: 07** de Julho de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:30BF14A8

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.17. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**

ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,19%** (Dois vírgula Dezenove por cento), passando de **R\$ 5,91** (Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para **R\$ 6,04** (Seis reais e quatro centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:FF89E298

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.06. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, torna público o EXTRATO do 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,19%** (Dois vírgula Dezenove por cento), passando de **R\$ 5,91** (Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para **R\$ 6,04** (Seis reais e quatro centavos), a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D917D778

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.08. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, torna público o EXTRATO do 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, a Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,19%** (Dois vírgula Dezenove por cento), passando de **R\$ 5,91** (Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para **R\$ 6,04** (Seis reais e quatro centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,6%** (Um vírgula Seis por cento) passando de **R\$ 4,83** (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), passando para **R\$ 4,91** (Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:DD2AAC4A

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.02. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, torna público o EXTRATO do 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,19%** (Dois vírgula Dezenove por cento), passando de **R\$ 5,91** (Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,6%** (Um vírgula Seis por cento) passando de **R\$ 4,83** (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), passando para **R\$ 4,91** (Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO CARLOS FARIAS. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:ABFC02D7

**SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.10. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA, torna público o EXTRATO do 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE BANABUIÚ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,19%** (Dois vírgula Dezenove por cento), passando de **R\$ 5,91** (Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para **R\$ 6,04** (Seis reais e quatro centavos) e do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,6%** (Um vírgula Seis por cento) passando de **R\$ 4,83** (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), passando para **R\$ 4,91** (Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** FRANCISCO EGBERTO PORDEUS OLIVEIRA. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:BC5E90D3

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 04.003/2021-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. EMPRESA VENCEDORA: 01. COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº. 18.884.609/0001-36, com o valor global de **R\$ 349.280,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS.** PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 10.520/02.

RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE
Secretária de Saúde.

BANABUIÚ-CE, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1F6F88EC

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRONICO Nº 04.003/2021-SRP PE**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.09.27.01. REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO Nº 04.003/2021-SRP PE. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SENADOR CARLOS JEREISSATI E AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DE BANABUIÚ/CE. GESTORA CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. SECRETÁRIA RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, ORGÃO GERENCIADOR. CONTRATADA: COMERCIO MELO NOGUEIRA LTDA, CNPJ Nº 18.884.609/0001-36, COM VALOR GLOBAL **R\$ 349.280,00 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS).** DATA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2021. VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:A1CEF53F

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO: PREGÃO PRESENCIAL N.º00.001/2021-SRP. CONTRATO N.º: 2021.01.21.12. O Município de Banabuiú, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público o EXTRATO do 11º (DECIMO PRIMEIRO) TERMO ADITIVO ao contrato em referência. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DEBANABUIÚ, ATRAVÉS DASECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** POSTO SERTÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º05.330.718/0001-60. **OBJETIVO DO ADITIVO:** realinhamento do preço do contrato, Acrescenta-se ao valor unitário contratado do litro da GASOLINA COMUM o aumento percentual de **2,19%** (Dois vírgula Dezenove por cento), passando de **R\$ 5,91** (Cinco Reais e Noventa e Um Centavos) para **R\$ 6,04** (Seis reais e quatro centavos) e

do litro do DIESEL S10 o aumento percentual de **1,6%** (Um vírgula Seis por cento) passando de **R\$ 4,83** (Quatro Reais e Oitenta e Três Centavos), passando para **R\$ 4,91** (Quatro Reais e Noventa e Um Centavos) a partir dessa data. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MIGUEL EUGÊNIO DE OLIVEIRA. **DATA DE ASSINATURA:** 07 de Julho de 2021. BANABUIÚ-CE.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7535D427

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO E DE
PROSSEGUIMENTO. TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.06.21.1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento do Recurso e de Prosseguimento. Tomada de Preços nº 2021.06.21.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o indeferimento dos recursos interpostos pelas empresas **DIEGO ROMANO DA SILVA – ME** e **ECIVANDO EVANGELISTA DE LIMA - ME**, ficando mantido o julgamento inicial da Fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 2021.06.21.1. Aproveitamos também para marcar a data de abertura do envelope com a proposta de preços da empresa habilitada para o dia 29 de Setembro de 2021 às 09:00 horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria. Barbalha - CE, 27 de Setembro de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:BD93F169

**SECRETARIA DE GOVERNO
AVISO DE JULGAMENTO DO RECURSO E DE
PROSSEGUIMENTO. CONCORRÊNCIA Nº 2021.06.18.1**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Aviso de Julgamento do Recurso e de Prosseguimento. Concorrência nº 2021.06.18.1. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barbalha/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o indeferimento do recurso interposto pela empresa **MULATO COMUNICAÇÃO LTDA**, ficando mantido o julgamento inicial das Propostas Técnicas – 2ª (segunda) Sessão da Concorrência nº 2021.06.18.1. Aproveitamos também para marcar a data da 3ª (terceira) Sessão com abertura dos **INVÓLUCROS Nº 04**, para o dia 30 de Setembro de 2021 às 09:00 horas. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Domingos Olímpio Sampaio Miranda, no 715, Loteamento Jardim dos Ipês – Bairro Alto da Alegria. Barbalha - CE, 27 de Setembro de 2021.

JOSÉ EDNALDO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
José Ednaldo da Silva
Código Identificador:CF24FAF7

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA**

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.20**

CONTRATANTE: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 5.348,31 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.20.122.2015.2.016 – Manutenção das atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Antonio Avelino Viana de Oliveira, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, e Adna Leonardo Braga, Proprietária da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

ANTONIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:3EF4B6CF

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2605.01/2021/AGRIC.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605.01/2021/AGRIC

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, sem gás, destinada à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2605.01/2021/AGRIC, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0401.20.122.2015.2.016. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Avelino Viana de Oliveira – Secretário de Agricultura e Meio Ambiente.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Aumério Farias Flor - Francisco Aumério Farias Flor - ME.

Catunda/CE, 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO AVELINO VIANA DE OLIVEIRA
Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

Publicado por:
Antônio Avelino Viana de Oliveira
Código Identificador:F35E9B96

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.21**

CONTRATANTE: Secretaria de Cultura, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 5.348,31 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados à Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0901.13.392.0001.2.082 – Manutenção do desenvolvimento das atividades da Secretaria de Cultura. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Tarciana Ferreira Serafim, Secretária de Cultura, e Adna Leonardo Braga, Proprietária da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:645DB20E

**SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2605.01/2021/CULT.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605.01/2021/CULT

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, sem gás, destinada à Secretaria de Cultura de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2605.01/2021/CULT, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Cultura, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0901.13.392.0001.2.082. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Tarciana Ferreira Serafim – Secretária de Cultura.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Aumério Farias Flor - Francisco Aumério Farias Flor - ME.

Catunda/CE, 27 de maio de 2021.

TARCIANA FERREIRA SERAFIM
Secretária de Cultura

Publicado por:
Tarciana Ferreira Serafim
Código Identificador:490BB93A

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.15**

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.946.397/0001-70. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 70.947,09 (setenta mil novecentos e quarenta e sete reais e nove centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.122.0001.2.061 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação; 0702.12.361.1203.2.052 – Funcionamento da rede de ensino fundamental FUNDEB 40%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Thiago Soares Rodrigues, Proprietário da empresa T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:

Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:79FBB31F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.22

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Educação de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 30.196.654/0001-01. **CONTRATADO:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 101.233,61 (cento e um mil duzentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados à Secretaria de Educação e Desporto da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0703.12.122.0001.2.061 – Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Educação e Desporto; 0702.12.361.1203.2.052 – Funcionamento da rede de ensino fundamental – FUNDEB 40%. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Rondinele Rodrigues de Oliveira, Secretário de Educação e Desporto, e Adna Leonardo Braga, Proprietária da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:

Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:46094B25

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2605.01/2021/EDUC.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605.01/2021/EDUC

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, sem gás, destinada à Secretaria de Educação e Desporto de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2605.01/2021/EDUC, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Educação e Desporto, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0702.12.361.1203.2.052 e 0703.12.122.0001.2.061. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rondinele Rodrigues de Oliveira – Secretário de Educação e Desporto.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Aumério Farias Flor - Francisco Aumério Farias Flor - ME.

Catunda/CE, 27 de maio de 2021.

RONDINELE RODRIGUES DE OLIVEIRA

Secretário de Educação e Desporto

Publicado por:

Rondinele Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:6E2253ED

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.19

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01. **CONTRATADO:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 5.348,31 (cinco mil trezentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados à Secretaria de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0301.15.122.1501.2.006 – Manutenção das atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Osni Rodrigues Ferreira, Secretário de Obras e Serviços Públicos, e Adna Leonardo Braga, Proprietária da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

OSNI RODRIGUES FERREIRA

Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:

Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:3378171C

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2203.01/2021/OBRAS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2203.01/2021/OBRAS

OBJETO: Serviço de instalação, manutenção e ajuste geral do semáforo, com aquisição de componentes.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2203.01/2021/OBRAS, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.122.1501.2.006. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00 e 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.150,00 (sete mil e cento e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Washington Luís Mano Azevedo - Washington L Mano Azevedo - ME.

Catunda/CE, 23 de março de 2021.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:8C613B01

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2605.01/2021/OBRAS.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605.01/2021/OBRAS

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, sem gás, destinada à Secretaria de Obras e Serviços Públicos de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2605.01/2021/OBRAS, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Obras e Serviços Públicos, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0301.15.122.1501.2.006. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 337,50 (trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Osni Rodrigues Ferreira – Secretário de Obras e Serviços Públicos.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Aumério Farias Flor - Francisco Aumério Farias Flor - ME.

Catunda/CE, 27 de maio de 2021.

OSNI RODRIGUES FERREIRA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Osni Rodrigues Ferreira
Código Identificador:DECF5702

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.18

CONTRATANTE: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, inscrita no CNPJ(MF) Nº 35.049.097/0001-01.
CONTRATADO: COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 5.304,31 (cinco mil trezentos e quatro reais e trinta e um centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201.04.122.0402.2.004 – Manutenção das atividades da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Vital Araújo da Silva, Secretário de Planejamento, Administração e Finanças, e Adna Leonardo Braga, Proprietária da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:2AAEE8E2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2605.01/2021/ADM.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605.01/2021/ADM

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, sem gás, destinada à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2605.01/2021/ADM, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0201.04.122.0402.2.004. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.350,00 (mil e trezentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Vital Araújo da Silva – Secretário de Planejamento, Administração e Finanças.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Aumério Farias Flor - Francisco Aumério Farias Flor - ME.

Catunda/CE, 27 de maio de 2021.

VITAL ARAÚJO DA SILVA
Secretário de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Vital Araújo da Silva
Código Identificador:815D36D0

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.17

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.946.397/0001-70. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 109.403,53 (cento e nove mil quatrocentos e três reais e cinquenta e três centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0504.10.122.0001.2.022 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 0504.10.301.1009.2.030 – Bloco de Atenção Básica – Saúde da Família; 0505.10.302.1007.2.035 – Manutenção das ações de média e alta complexidade do Hospital. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Thiago Soares Rodrigues, Proprietário da empresa T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:76017037

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.24

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Catunda, inscrito no CNPJ(MF) Nº 11.419.138/0001-46. **CONTRATADO:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 86.768,11 (oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito reais e onze centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0504.10.122.0001.2.022 – Manutenção das atividades da Secretaria de Saúde; 0504.10.301.1009.2.030 – Bloco de Atenção Básica – Saúde da Família; 0505.10.302.1007.2.035 – Manutenção das ações de média e alta complexidade do Hospital. **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Rogério Rodrigues de Mendonça, Secretário de Saúde, e Adna Leonardo Braga, Proprietária da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:4878F04B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2708.01/2021/SAUDE.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2708.01/2021/SAUDE

OBJETO: Contratação de serviços especializados em exame de diagnóstico por imagem (RAIO X), destinados à Secretaria de Saúde de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2708.01/2021/SAUDE, com fulcro inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Saúde, com recursos do ERÁRIO MUNICIPAL, na Dotação Orçamentária nº 0505.10.302.1007.2.035. Elemento de Despesa 3.3.90.39.00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.590,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa reais).

DATA DE ASSINATURA: 30 de agosto de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Aurélio Gonçalves de Lima - F G A de Lima Ltda - ME.

Catunda/CE, 30 de agosto de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:7738EC3E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2605.01/2021/SAUDE.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605.01/2021/SAUDE

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, sem gás, destinada à Secretaria de Saúde de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2605.01/2021/SAUDE, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Saúde, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0504.10.122.0001.2.022; 0504.10.301.1009.2.030 e 0505.10.302.1007.2.035. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Rogério Rodrigues de Mendonça – Secretário de Saúde.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Aumério Farias Flor - Francisco Aumério Farias Flor - ME.

Catunda/CE, 27 de maio de 2021.

ROGÉRIO RODRIGUES DE MENDONÇA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Rogério Rodrigues de Mendonça
Código Identificador:0DF4C226

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.16**

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, inscrita no CNPJ(MF) Nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 30.946.397/0001-70. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 42.622,09 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0606.08.244.0815.2.048 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social; 0606.08.244.0816.2.050 – Proteção à criança e ao adolescente Componente – Piso Básico Fixo (PAIF/CRAS) **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Thiago Soares Rodrigues, Proprietário da empresa T SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:235A9AC7

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020/PP/SRP.23**

CONTRATANTE: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, inscrita no CNPJ(MF) Nº 14.373.949/0001-41. **CONTRATADO:** COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 32.548.156/0001-06. **VALOR E VIGÊNCIA:** R\$ 45.216,44 (quarenta e cinco mil duzentos e dezesseis reais e quarenta e quatro centavos), com prazo de validade até 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, a contar da data de assinatura do contrato. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não-perecíveis, destinados à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar da Prefeitura Municipal de Catunda/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Processo de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020/PP/SRP, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:** 0606.08.244.0815.2.048 – Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social; 0606.08.244.0816.2.050 – Proteção à criança e ao adolescente Componente – Piso Básico Fixo (PAIF/CRAS) **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.30.00. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 de fevereiro de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Ocean Vasconcelos Gomes, Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, e Adna Leonardo Braga, Proprietária da empresa COMERCIAL LEONARDO EIRELI – EPP.

Catunda - CE, 03 de fevereiro de 2021.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:47728A8F

**SECRETARIA DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
2605.01/2021/STDS.01**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2605.01/2021/STDS

OBJETO: Aquisição de água adicionada de sais, sem gás, destinada à Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar de Catunda/CE.

FUNDAMENTO LEGAL: Processo de dispensa de licitação nº 2605.01/2021/STDS, com fulcro no inciso II, art. 24, da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar, com recursos do erário municipal, na Dotação Orçamentária nº 0606.08.244.0815.2.048 e 0606.08.244.0816.2.050. Elemento de Despesa 3.3.90.30.00.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 27 de maio de 2021.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da data de assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2021.

ASSINA PELA CONTRATANTE: Ocean Vasconcelos Gomes – Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar.

ASSINA PELO CONTRATADO(A): Francisco Aumério Farias Flor - Francisco Aumério Farias Flor - ME.

Catunda/CE, 27 de maio de 2021.

OCEAN VASCONCELOS GOMES

Secretário do Trabalho, Desenvolvimento Social e Segurança Alimentar

Publicado por:
Ocean Vasconcelos Gomes
Código Identificador:764321F8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO**

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira do Município de Chorozinho-CE, torna público para conhecimento dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.09.23.059-PE-SEDUC. Tipo Menor Preço. Objeto: Aquisição de uniforme escolar para atender as necessidades dos alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II da rede municipal de ensino do município de Chorozinho-CE. O prazo de cadastramento das Propostas de Preços será até às 08h00min do dia 13 de outubro de 2021, com abertura para análise das propostas às 09h00min e Sessão de Disputa de Lances às 09h30min. (horários de Brasília). O Edital poderá ser adquirido nos endereços eletrônicos www.bII.org.br e www.tce.ce.gov.br a partir da data desta publicação. Informações: Na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Raimundo Simplício de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE ou (85) 3319-1163.

CHOROZINHO - CE, 24 DE SETEMBRO DE 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9ADC3FD3

**SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO – AVISO DE LICITAÇÃO. A Pregoeira do Município de Chorozinho torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, autuado sob o nº 2021.09.24.060-PP-SEAGRI, do tipo Menor Preço, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada na manutenção, conservação, troca de peças e limpeza dos diversos dessalinizadores de água dos diversos poços constantes no Município de Chorozinho-CE, através da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos. A realizar-se no dia 14 de outubro de 2021, às 09:00hs. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Raimundo Simplicio de Carvalho, S/N – Vila Requeijão - Chorozinho-CE, das 08:00hs às 14:00hs e no site: www.tce.ce.gov.br.

CHOROZINHO, 27 DE SETEMBRO DE 2021.

ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA
Pregoeira.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:EE83865C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ – Título: **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO** – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural** – Regente: **Pregoeiro e Equipe de Apoio** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico Nº 2021.09.21.01/PE/PMC** – Objeto: **Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação dos Serviços de Locação de Máquinas Pesadas Junto a Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Rural do Município de Croatá/CE** – Local de Acesso ao Edital: **Rua Manoel Braga, 573, Bairro Caroba – CEP: 62.390-000 – Croatá – CE;** <https://bll.org.br>; <https://www.croata.ce.gov.br>; <https://licitacoes.tce.ce.gov.br> – Funcionamento do Órgão: **Segunda à Sexta de 08H00M às 12H00M e de 14H00M às 17H00M** – Local de Realização da Licitação: <https://bll.org.br> – Data de Abertura: **11/10/2021** – Horário: **08H30M** – Pregoeiro: **Juscilê Pereira da Silva**.

Publicado por:
Juscilê Pereira da Silva
Código Identificador:A06316A8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE
ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS N.º TP-003/2021 - SEINFRA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) PRAÇA NA LOCALIDADE SÍTIO MELANCIAS, ZONA RURAL, DESTE MUNICÍPIO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA

FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO. **TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS, PARA A LICITAÇÃO DO OBJETO ACIMA CITADO.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:D56F85A3

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM**

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
DECRETO LEGISLATIVO Nº003/2021**

Concede Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, ao Sr. Wladimir Gomes de Oliveira.

O Vereador Carlos Alberto Scipião INDICA e a Câmara Municipal de Fortim APROVA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Prêmio Mérito na Educação Professora Maria Ivanilde Marques Maia, ao Sr. **Wladimir Gomes de Oliveira**, por sua contribuição para a educação do Município de Fortim.
Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 27 de setembro de 2021.

KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Vice – Presidente

RAIMUNDO TOMAZ DE SOUSA
Primeiro Secretário

GERARDO CORREIA DA SILVA JÚNIOR
Segundo Secretário

Publicado por:
Cíntia de Aquino Moreira
Código Identificador:191F0779

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE,
DESPORTO E LAZER
PORTARIA Nº 29/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021**

Prorroga o Regime Especial de Trabalho até 10 de outubro de 2021, no âmbito da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, DESPORTO E LAZER, no uso de suas atribuições funcionais conferidas pelo Decreto Municipal de nº 783/2021, de 04 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogadas até 10 de outubro todas as disposições da Portaria nº24/2021, de 23 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 27 de setembro de 2021.

IVONEIDE ARAUJO RODRIGUES

Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer

Publicado por:

Mario de Deus Barbosa Neto

Código Identificador:AC629A24

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-21042202-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços epigrafada, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA PÚBLICA JOSÉ MANSO DA CUNHA (LOTE 01) E CENTRO ADMINISTRATIVO RAIMUNDO VIEIRA JÚNIOR (LOTE 02) DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** **Classificadas:** DAVID FERNANDES S PORTELA, WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI, PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, VS CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI, LR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI, CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, JHR AGUIAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS EIRELI, MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME, NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI. **Desclassificadas:** SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, AB2 ENGENHARIA, INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CRIATIVA CONSTRUÇOES & LOCAÇÕES EIRELI, ELLUS SERVICOS LTDA, MANDACARU CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA, MP SERVICOS DE CONSTRUCAO DE EDIFICIOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, VS CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS EIRELI, AMIZADE PRESTACAO DE SERVICOS LTDA e R S M PESSOA EIRELI. Sagrou-se vencedora e classificada em 1º a licitante nos lotes 01 e 02: **DAVID FERNANDES S PORTELA**, com valor global para o lote 01 em **R\$ 97.246,70** e no lote 02 em **R\$ 83.519,82**. Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loiola

Código Identificador:8D4D11B2

COMISSAO DE LICITACAO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-240801-TP – A Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de julgamento da abertura das Propostas de Preços da Tomada de Preços epigrafada, que tem por objeto

a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO COM TRANSFORMAÇÃO DE PARTE DO CANTEIRO DA AVENIDA ANTÔNIO PINTO, NO BAIRRO VAZANTE, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE.** **Classificadas:** M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI, MASTER SERVICOS E CONSTRUÇOES EIRELI, PORTELA AZEVEDO ENGENHARIA E SERVICOS EIRELI, PRIME CONSTRUÇOES & LOCAÇÃO EIRELI, LEXON SERVICOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI e WU CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI. **Desclassificadas:** C N T - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI e MANDACARU CONSTRUÇOES & EMPREENDIMENTOS LTDA. Sagrou-se vencedora e classificada em 1º a licitante: **M. J. PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, com valor global de **R\$ 175.503,72**. Fica aberto o prazo recursal conforme dispõe o Art. 109, alínea b, da Lei 8.666/93. A ata de julgamento das propostas de preços está disponível na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE.

BENEDITO LUSINETE SIQUEIRA LOIOLA

Presidente da CPL.

Publicado por:

Benedito Lusinete Siqueira Loiola

Código Identificador:E0AABF65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2309.01/2021 – PE SRP

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **18 de outubro de 2021**, às **14:30h**, **Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2309.01/2021 – PE SRP**, com fins a **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUEADOR SOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS/CE**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA

Pregoeira.

Publicado por:

Caroliny Albuquerque Mesquita

Código Identificador:0B8EA3F2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2209.02/2021 - PE

A **PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – CEARÁ**, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **18 de Outubro de 2021**, às **10:00h**, **Horário de Brasília/DF**, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, tombado sob o nº **2209.02/2021 - PE**, com fins ao **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO ZERO KM PARA USO NAS ATIVIDADES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**

DE GROAÍRAS/CE, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Vereador Marcolino Olavo, nº 770, Centro, GROAÍRAS, Ceará. Maiores Informações: site: www.bll.org.br e/ou no endereço citado e pelo Fone: 088 3647-1103, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site www.tce.ce.gov.br/licitacoes.

CAROLINY ALBUQUERQUE MESQUITA
Pregoeira.

Publicado por:
Caroliny Albuquerque Mesquita
Código Identificador:F1FB4453

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura municipal de Groaíras- CE, através das Secretarias de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos; Educação Básica e Secretaria de Saúde torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços nº 3108.01 / 2021, resultante do Pregão Presencial Nº 1607.01 /2021 -PP. **EMPRESA(S) DETENTORA(S) DO REGISTRO:** F. DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO- ME - CNPJ: 02.114.410/0001-99. **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 1607.01 / 2021-PP SRP. **OBJETO:** SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDRAÚLICO, ELÉTRICO, TINTAS, FERRAMENTAS, MADEIRA E FERRAGENS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE FUNCIONAMENTO JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO DO EDITAL. **VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.105.268,10 (Hum milhão, cento e cinco mil e duzentos e sessenta e oito reais e dez centavos) - F. DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO – CNPJ Nº 02.114.410/0001-99;** sendo registrado os valores de **R\$210.000,00** (Duzentos e dez mil reais) - Lote 1 – MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; **R\$ 104.000,00** (Cento e quatro reais); Lote 2 – MADEIRA; Lote 3 – FERRAGEN **R\$ 75.757,10** (Setenta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos) - Lote 4 – TINTAS E ASSESÓRIOS **R\$ 127.950,00** (Cento e vinte e sete mil e novecentos e cinquenta reais); Lote 5 – MATERIAL HIDRAÚLICO **R\$ 188.357,00** (Cento e oitenta e oito mil e trezentos e cinquenta sete reais); Lote 6 - FERRAMENTAS **R\$ 144.204,00** (Cento e quarenta e quatro mil e duzentos e quatro reais); - Lote 7 – MATERIAL ELÉTRICO **R\$ 255.000,00** (Duzentos e cinquenta e cinco mil reais). **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Federais nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº123/06, Lei nº 8.666/93 – Lei das Licitações e Lei 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 31/08/2021. **VIGÊNCIA DA ATA:** 12 (doze) meses. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Francisco das Chagas Aragão Neto - F. DAS CHAGAS A. NETO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-ME. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Mychael Melo Farias.

Groaíras - CE, 31 de Agosto de 2021.

MYCHAEL MELO FARIAS

Ordenador de Despesa - Gerenciador do Registro de Preços - Órgão Gestor – Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Caroliny Albuquerque Mesquita
Código Identificador:77FFB08A

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA Nº 023/SMS/2021

Autoriza pagamento de diária aos servidores do Município e adota outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A, da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, que foi alterado pela Lei Municipal Nº 833/2021, de 24

de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

Considerando a previsão expressa do Art. 1º, § 5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar ao Sr. **ISRAEL LOPES MATOS**, RG 96031084413, CPF: 715.047.023-87, motorista da Secretaria da Saúde do Município, 1/2 (meia) diária no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), para fazer face às despesas de estadia na cidade de Maracanaú - CE, no dia 27 de setembro de 2021, para transportar a paciente Maria Victória Sousa Cavalcante para o ABEMP - Associação Benfícete Médica, no município de Maracanaú – CE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GROAÍRAS/CE, em 27 de setembro de 2021.

RITA DE CÁSSIA LOPES MATOS

Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Maciel de Oliveira
Código Identificador:64306321

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TOMADA DE PREÇOS Nº09/2021-TP-SEINFRA.

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte - CE torna público resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº09/2021-TP-SEINFRA, cujo objeto é: CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA LOCALIDADE DE SÃO FELIX-I NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. PROPOSTAS CLASSIFICADAS NO(S) VALOR(ES) A SEGUIR APRESENTADO(S): 1º) NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI apresentou o valor de R\$359.849,14; 2º) HABITE ENGENHARIA EIRELI-ME apresentou o valor de R\$366.199,43; 3º) J M X NETO CONSTRUTORA EIRELI-ME, apresentou o valor de R\$ 366.992,13; 4º) AVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, apresentou o valor de R\$ 368.770,93; e 5º) VIA URBANA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI apresentou o valor de o valor de R\$ 373.694,76. Assim, de acordo com os critérios estabelecidos na Tomada de Preços, o vencedor foi a empresa NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI pelo menor preço apresentado. Fica a partir da publicação deste aviso, aberto o prazo recursal previsto no Art. 109, Inciso I, Alínea b, da Lei de Licitações. Maiores Informações no sítio <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes/ou> <https://www.guaraciabadonorte.ce.gov.br/> ou no fone (88)3652-2155.

Guaraciaba do Norte - CE, 27 de setembro de 2021.

FRANCISCO FALB LIRA LOPES

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:45F422C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº203/2021

Designa o Fiscal de Contratos abaixo, na forma e disposições que se descrevem e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **JOSIEDA COELHO LOPES, CPF nº 485.103.273-00**, como fiscal de contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos da **Secretaria de Saúde**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021.

, Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 042/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 24 dias de setembro de 2021.

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo Cesar Alves Feitoza

Código Identificador:197B863C

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Luis Gildo da Silva requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **construção de residência unifamiliar**, localizado no sítio Cajueiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:1A5689EA

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Maria Eliene Alves da Costa requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sítio Várzea Redonda.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:5DAC1797

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisco de Souza Lima requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sítio Várzea Redonda.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:1FF97E83

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Antonia Daniela Rodrigues de Oliveira requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Rancho do Povo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:9ABAA9D1

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Temoteo Moreno Sousa requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sítio Correios.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:A6B81A1A

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Maria de Fatima de Sousa requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sítio São Felix.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:10657446

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Maria Pessoa Bezerra Nobre requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sítio Bananeira.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:F8E47982

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que José Francisco Martins Ferreira requereu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico**, localizado no sítio Baixa Fria.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:875C7498

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Jardel Honey Pereira Correia recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sítio Garrancho Velho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:75073004

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que José Amauri Farias Soares recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de banana)**, localizado no sítio Tamboatazinho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:4AB94916

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Ricardo Gama Pires recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sítio Santa Maria.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:B30C555E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Lucivan Mesquita de Sales recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de banana)**, localizado no sítio Alto Bom Jesus.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:BEE7BBED

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisco Sales Martins Camelo recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sítio Garrancho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:D0DD9638

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Claudiana Oliveira Gomes recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sítio Garrancho Novo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:B9A615FD

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que José Valtemir Silva Pires recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no Distrito Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:B754C847

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Gilceia Siqueira Lopes recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)** localizado no sítio Estivas.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:1DB3DCA4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Marciliana Martins da Silva Pereira recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)** localizado no sítio Baixa Fria.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:7E4CF730

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Arlete do Carmo Silva recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)** localizado no sítio Lagoa dos Silvanos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:C533AAD2

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Antonio Wellington Marques Nobre recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)** localizado no sítio Ramada.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:2D935793

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Paulo Ricardo da Silva Ferreira recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sítio Barra da Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:8C39AEEE

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisco Rafael Silva Lopes recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sítio Pequi Magro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:AAF0DCB6

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisco Diego Ferreira de Sousa recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sítio Quati.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:ED3694F1

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Raimunda Alves Fernandes Torres recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sítio Garrancho Velho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:E93C0ACF

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que João Batista Bezerra Gomes recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Porteiros.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:5386E6B6

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Rafaela Sousa da Silva recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Lagoa dos Silvanos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:B76DCAC4

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Rosimeire Ferreira Alves recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no sítio Buriti Apuá.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:A5CE6B75

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Solimar Ribeiro de Oliveira recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Barra da Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:6E251B97

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Antonia Ribeiro Salviano Magalhães recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **construção de residência unifamiliar**, localizado no sítio Buriti das Flores.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:2E8CAD36

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisco Alves Pinto Filho recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sítio Campestre.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:0AC5D38E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francimeire Oliveira do Santo recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Santo Antonio dos Camelos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:3FA75C4C

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que João Batista Bezerra Gomes recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Várzea Redonda.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:2B7D9617

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Evandro Mendes Barbosa recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:BFAF7428

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Maria Helena Bezerra Barbosa recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:691CA92F

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Sebastião Ferreira Lima recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a

"Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no Distrito Martinslândia.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:348EBCE6

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Marcileide Martins da Silva recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Guarani.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:693372C6

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Anna Makeuly do Nascimento recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Estiva

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:E55AD477

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisca Bento Bezerra recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no Distrito Mocambo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:C8474E22

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Antonia Leida Rodrigues recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sítio Limoeiro dos Pompeus.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:A7DBCCB0

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Antonio Fernandes Bras recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no Distrito Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:89502720

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisca das Chagas Ferreira da Silva recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Boqueirão.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:DCB7D512

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que José Augusto Rodrigues da Silva recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

para **criação de animais – sem abate (bovinocultura)**, localizado no sitio Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:D262AEB0

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Maria Mororó Nobre Paiva recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)**, localizado no sitio Limoeiro.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

24 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:2AE9D3B8

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Emanuel Luís Bastos Camelo requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **Outras atividades não especificadas (reforma de residência unifamiliar)**, localizado no sitio Santo Antonio dos Camelos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:DC79AF1E

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Francisco Ferreira de Sales requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **outras atividades não especificadas (instalação de poste)**, localizado no Distrito Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:B1C5EEB6

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que José Marques de Sousa recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico**, localizado no sitio Olho D'água.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:3405EF1F

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Elizangela Luciano Lopes recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (cultivo de cana-de-açúcar)**, localizado no sitio Garrancho Novo.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:DCBC07B3

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Marília Gonçalves de Sousa recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico (construção de cerca)**, localizado no sitio Guarani.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:9C03B7B3

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Maria Dalva Avelino de Sousa recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC)

para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico**, localizado no sítio Lagoa dos Silvanos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:298EBC19

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Manoel Messias do Carmo Silva recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto agrícola de sequeiro – sem uso de agrotóxico**, localizado no sítio Lagoa dos Silvanos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:3F4CC2C2

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Salustiano Araújo Aragão Filho recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)** localizado no sítio Quati.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:AF550F5D

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Salustiano Araújo Aragão Filho recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)** localizado no sítio Quati.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:716384B7

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO" DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Georgiana Souto Martins recebeu da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **projeto de irrigação – sem uso de agrotóxico (fruticultura)** localizado no sítio Distrito Sussuanha.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/ce

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:21E76BB5

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO " DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Tamires Sousa da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (avicultura)**, localizado no Distrito Várzea dos Espinhos.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:0DEFDE3C

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
"REGULARIZAÇÃO " DE LICENCIAMENTO POR ADESÃO
E COMPROMISSO (LAC)**

Torna público que Regilane Ramos da Silva requereu à Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte a "Regularização" de Licenciamento por Adesão e Compromisso (LAC) para **criação de animais – sem abate (suinocultura)**, localizado no sítio Tamboatazinho.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas na legislação pertinente.

27 de Setembro de 2021

JULIÃO FERREIRA SOARES

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente Guaraciaba do Norte/CE

Publicado por:

Thiago da Silva

Código Identificador:BC8D3F87

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 228/2021 IBARETAMA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2021.**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA PARA O QUADRIÊNIO 2022 – 2025 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

APREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, Elíria Maria Freitas de Queiroz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º.—O Plano Plurianual do Município de Ibareta para o quadriênio 2022-2025, constituído pelos anexos integrantes desta Lei Municipal, elaborados de conformidade com o inciso I e §1º do art. 165 da Constituição Federal, estabelece para o período as despesas no montante de R\$ 187.247.722,00 (cento e oitenta e sete milhões, duzentos e quarenta e sete mil, setecentos e vinte e dois reais).

§ Único – As despesas do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022-2025, fixadas no caput deste artigo e demonstradas nos anexos integrantes desta Lei Municipal, ficam distribuídas da seguinte forma:

Exercício	Valor
2022	R\$ 44.590.655,00
2023	R\$ 46.039.851,00
2024	R\$ 47.536.146,00
2025	R\$ 49.081.070,00

Art. 2º.— O Plano Plurianual 2022 - 2025 organiza a atuação governamental em Programas orientados para o alcance dos objetivos estratégicos definidos para o período do Plano.

Art. 3º.— Os programas e ações deste Plano serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

Art. 4º.— Os recursos financeiros contidos nos anexos desta Lei serão ajustados anualmente, por ocasião da revisão do Plano Plurianual (PPA), considerando dentre outras variáveis, o crescimento econômico, a taxa de inflação, o comportamento dos contribuintes, o crescimento populacional e outros fatores internos e externos que provoquem aumento ou decréscimo da receita prevista.

Art. 5º.— A exclusão ou a alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão propostas pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei de revisão anual ou específico de alteração da Lei do Plano Plurianual.

§ 1º.— Os projetos de lei que modifiquem o Plano Plurianual conterão, no mínimo, na hipótese de:

I – Inclusão de programa:

a) Diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;

b) Indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

II – Alteração ou exclusão de programa:

a) Exposição das razões que motivam a proposta.

§ 2º.— Considera-se alteração de programa:

I – Modificação da denominação, do objetivo ou do público-alvo do programa;

II – Inclusão ou exclusão de ações orçamentárias;

III – Alteração do título, do produto e da unidade de medida das ações orçamentárias.

§ 3º.— As alterações previstas nos incisos II e III do § 2º poderão ocorrer por intermédio da lei orçamentária ou de seus créditos adicionais, desde que não modifiquem o objeto do programa.

Art. 6º.— O Poder Executivo fica autorizado a:

I – Alterar o órgão responsável por programas e ações;

II – Alterar os indicadores dos programas e seus respectivos índices;

III – Adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias anuais e seus créditos adicionais ou por leis que alterem o Plano Plurianual.

Art. 7º.— Os Órgãos do Poder Executivo, responsáveis por programas deverão manter atualizadas, durante cada exercício financeiro, na forma estabelecida pela Secretaria de Administração e Finanças, as

informações referentes à execução física das ações orçamentárias constantes dos programas sob sua responsabilidade.

Art. 8º.— O Poder Executivo promoverá a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e avaliação do Plano de que trata esta Lei.

Art. 9º.— O Poder Executivo garantirá o acesso, pela Internet, às informações constantes do sistema de planejamento para fins de consulta pela sociedade.

Art. 10º.— O Poder Executivo divulgará, pela Internet, pelo menos uma vez em cada um dos anos subsequentes à aprovação do Plano, em função de alterações ocorridas:

I – Texto atualizado da Lei do Plano Plurianual;

II – Anexos atualizados dos Programas e respectivas ações.

Art. 11º.— Consideram-se, para os efeitos deste Plano Plurianual os seguintes conceitos:

I – PROGRAMA - o instrumento de organização de ação governamental visando à concretização dos objetivos planejados;

II – AÇÃO - o instrumento de programação constituído de operações para alcançar o objetivo de um programa de governo, sendo mensurada por indicadores estabelecidos e que articula uma atividade ou um projeto que concorrem para um objetivo visando à solução de um problema ou o atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade.

III – ATIVIDADE - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

IV – PROJETO - um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa/ação, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

V – META – o resultado pretendido para a ação e os intermediários, obtidos ao longo do período de planejamento/execução, como um cronograma físico expresso na unidade de medida indicada;

VI. PRODUTO OU OBJETO – o resultado da realização da ação;

VII. OPERAÇÃO ESPECIAL – despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços sendo uma ação típica ao detalhamento da função “ENCARGOS ESPECIAIS”.

§ 1º.— Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificados os valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º.— As atividades e projetos poderão ser desdobrados em subtítulos, unicamente para especificar sua localização física integral ou parcial, não podendo haver alteração das respectivas finalidades para o respectivo título.

§ 3º.— Cada atividade e projeto identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 4º.— As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de Lei Orçamentária anual por programa, atividades ou projetos e respectivos subtítulos.

Art. 12º.— Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, em 21 de setembro de 2021.

Obs.: Lei completa disponível no Site da Prefeitura Municipal de Ibareta-CE, no endereço: www.ibaretama.ce.gov.br

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ

Prefeita Municipal de Ibareta-CE.

Publicado por:

Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador: B47EFDA9

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA
LEI MUNICIPAL**

LEI Nº 229/2021 IBARETAMA/CE, 21 DE SETEMBRO DE 2021.

INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 NO MUNICÍPIO DE IBARETAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA, ESTADO DO CEARÁ, ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 71, inciso III, da Lei Orgânica Municipal de Ibareta, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte de Lei:

Art.1º Fica instituído no Município de Ibareta o Programa de Recuperação Fiscal – REFIS para o exercício de 2021, destinado a possibilitar, nas condições estabelecidas nesta Lei, o pagamento de débito dos contribuintes deste município, inscritos ou não como Dívida Ativa do Município, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2020.

§1º Excetuam-se do disposto neste artigo os débitos, tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados através do REFIS após manifestação da Procuradoria do Município.

§2º Os débitos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista da ação ou dos embargos à execução, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 1º deste artigo.

Art. 2º O ingresso no REFIS dar-se-á por ação do contribuinte, que fará jus a regime especial de consolidação dos débitos incluídos no Programa, sejam os decorrentes de obrigação própria, sejam os resultantes de responsabilidade tributária, tendo por base a data da opção.

Art. 3º O contribuinte, por ocasião da opção, indicará a forma de pagamento, obedecendo aos critérios estabelecidos nesta Lei, bem como fará confissão expressa e irrevogável de débitos e eventuais custas judiciais, revelando, inclusive, sua renúncia em interpor qualquer medida ainda que extrajudicial, que vise obstaculizar a cobrança do crédito.

§ 1º A opção pelo REFIS deverá ser formalizada a partir da data de promulgação desta Lei até 180 (cento e oitenta) dias.

§ 2º Poderão aderir ao REFIS aqueles contribuintes que possuem débitos a publicar e/ou que participaram de outros planos de recuperação fiscal, que estejam em atraso, ou não, desde que renunciem aos benefícios da lei anterior.

Art. 4º O REFIS obriga a preservação dos débitos originais atualizados monetariamente, na forma preconizada pelo Código Tributário Municipal, até a data da opção.

Art. 5º Os débitos, tributários ou não tributários, vencidos e consolidados na forma do art. 4º desta Lei, poderão ser pagos em até 20 (vinte) parcelas mensais e sucessivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, com descontos nos juros e multas moratórias de até:

100% (cem por cento), quando a liquidação ocorrer em parcela única;
80% (oitenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 2 (duas) e 6 (seis) parcelas;
60% (sessenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 7 (sete) e 11 (onze) parcelas;
40% (quarenta por cento), quando a liquidação ocorrer entre 12 (doze) e 16 (dezesesseis) parcelas.
20% (vinte por cento), quando a liquidação ocorrer entre 17 (dezesete) a 20 (vinte) parcelas.

Art. 6º O valor de cada parcela mensal não pode ser inferior a: R\$ 50,00 (cinquenta reais) para pessoas físicas;

R\$ 100,00 (cem reais) nos parcelamentos de pessoas jurídicas tributadas sob qualquer regime.

Art. 7º O primeiro pagamento deverá ser efetuado em até 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da opção pelo REFIS, a qual será consolidada pela assinatura no requerimento de adesão ao REFIS, a ser preenchido pelo contribuinte a protocolo no Setor de Arrecadação deste Município, acompanhado de contrato social, aditivos e cartão do CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas) em caso de pessoa jurídica, e Cédula de Identidade e CPF (Cadastro de Pessoa Física), em caso de pessoa física, durante o período de vigência desta Lei.

Art. 8º O contribuinte beneficiado com o parcelamento nas condições do Art. 5º desta Lei fica obrigado a manter sua regularidade fiscal, inclusive com os tributos vincendos, sob pena de ter seu benefício cancelado.

Art. 9º O atraso no pagamento de 03 (três) parcelas contínuas ou alternadas implicará no imediato cancelamento dos benefícios concedidos por esta Lei.

Art. 10º O cancelamento a que se referem os artigos 8º e 9º implica na recomposição dos valores das dívidas como se benefícios algum tivesse havido, excluindo-se os valores pagos na sua forma original.

Parágrafo Único. O cancelamento do pagamento dar-se-á, de forma automática, nas hipóteses dos artigos 8º e 9º, e o saldo devedor recomposto nos termos do artigo 10º, desta Lei, será inscrito em Dívida Ativa e remetido para cobrança administrativa ou diretamente para execução, conforme o caso.

Art. 11º O disposto nesta Lei não se aplica aos créditos tributários lançados de ofício, decorrentes de infrações comprovadamente praticadas com dolo, fraude ou simulação.

Art. 12º A chefe do poder executivo municipal poderá baixar os atos regulamentares que se fizerem necessários à implementação desta Lei.

Art. 13º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBARETAMA/CE, em 21 de setembro de 2021.

ELÍRIA MARIA FREITAS DE QUEIROZ
Prefeita Municipal de Ibareta/CE.

Publicado por:
Claudia Maria Soares dos Santos
Código Identificador:8D8814AD

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Ibareta, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que realizará **CHAMAMENTO PÚBLICO NºCH001/2021SESA**, para credenciamento de pessoas jurídicas consideradas como ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL para que, em regime de mútua cooperação com o Poder Público do Município de Ibareta, contribuam para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividade ou de projeto expressos em futuros e eventuais TERMOS DE COLABORAÇÃO, TERMOS DE FOMENTO ou ACORDOS DE COOPERAÇÃO firmados com dispensa do Chamamento Público, por prazo admitido na legislação correlata (Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e demais dispositivos legais aplicados A espécie). Os interessados deverão apresentar a Documentação no período de 30/09/2021 à 21/10/2021, no horário de expediente de 08h00min as 12:00, que deverão ser protocolado na sede da Secretaria de Saúde, situada a Rua Francisco Rodrigues da Costa, Nº24, Centro, Ibareta-CE. O Edital e seus anexos se encontram a disposição dos interessados nos sítios: www.Ibareta.ce.gov.br e www.tce.ce.gov.br/licitacoes- Comissão Especial de Credenciamento. Ibareta-CE, 27 de setembro de 2021.

Faturar: Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Eliane Ricardo da Silva
Código Identificador:616B8211

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 05/2021 PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE ICÓ-CE – EDITAL N.º. 001/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE ICÓ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; CONSIDERANDO a Homologação do Resultado Final do Concurso Público Para Provimento de Vagas do Quadro de Efetivos e Formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Icó - CE (Edital de Abertura n.º. 001/2014, de 27 de outubro de 2014), referente ao cargo de **professor**, publicada oficialmente em **22 de setembro de 2021**, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal; CONSIDERANDO a(s) decisão(ões) judicial(is) proferida nos autos do(s) Processos n.º **0002137-70.2019.8.06.0090**. CONVOCA o(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I deste Edital com vistas à nomeação e à posse para o cargo efetivo, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, **entre os dias 23 e 29 de setembro de 2021**, das 08:00h às 12:00h, na Sede da Prefeitura Municipal de Icó, localizada na Av. Ilídio Sampaio, n.º. 2131, Centro, Icó-CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no Anexo II, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura do Concurso Público Municipal.

1.1. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento da Prefeitura Municipal.

1.2. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

1.3. O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado.

DOS EXAMES MÉDICOS

2. Os candidatos deverão comparecer no dia **01 de outubro de 2021**, das 08:00h às 12:00h, para realização do exame médico admissional, munidos dos exames de saúde pré-admissionais constantes no Anexo V, deste Edital, perante a Junta Médica Oficial designada pelo Município de Icó, localizada no PSF SÃO GERALDO, situado à Rua 02 de Abril, S/N, Centro, Icó-CE, que avaliará a aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado.

DA NOMEAÇÃO E POSSE

3. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação, dispostas nos itens anteriores deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Icó-CE, o candidato deverá se fazer presente na solenidade oficial de nomeação e posse que ocorrerá na Sede da Prefeitura Municipal de Icó-CE, localizada na Av. Ilídio Sampaio, n.º. 2131, Centro, Icó-CE, às 09:00 horas, do dia **04 de outubro de 2021**.

3.1. Não serão admitidos os exames médicos exigidos no Anexo V que tenham sido realizados há mais de 60 (sessenta) dias, contados da publicação do presente Edital.

DA PUBLICAÇÃO

4. O presente Edital de Convocação, com a relação completa do CONVOCADO, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo a necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de Icó.

4.1. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

4.2. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS
Referente ao processo nº 0002137-70.2019.8.06.0090

Cargo: Professor
Nome Candidato
Francisco Galdino Monteiro

ANEXO II
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

- 1) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
 - 2) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
 - 3) 02 (duas) Cópias do CPF;
 - 4) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
 - 5) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
 - 6) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
 - 7) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
 - 8) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
 - 9) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 - 10) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
 - 11) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
 - 12) Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou copia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
 - 13) Quando exigido para o cargo, Certificado do Curso que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
 - 14) Carteira Nacional de Habilitação (para os cargos de Fiscal de Meio Ambiente – com CNH, Fiscal de Obras – com CNH e Motorista, nas categorias exigidas);
 - 15) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
 - 16) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge (Anexo III), podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda;
 - 17) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão (Anexo IV).
- Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º. _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º. _____, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- () Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo

RELAÇÃO DE BENS
RELAÇÃO DE BENS /VALOR

Icó – CE, _____ de _____ de 2021

Assinatura

ANEXO IV
DECLARAÇÃO

Eu, _____, portador (a) da Carteira de Identidade n.º. _____, inscrito (a) no CPF sob o n.º _____, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha

nomeação e posse para o cargo de _____, do Município de Icó – Ceará. DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse. E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Icó – CE, _____ de _____ de 2021.

Assinatura

ANEXO V DO EXAME MÉDICO ADMISSIONAL E DA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES DE SAÚDE

1. Os candidatos convocados deverão comparecer ao exame médico admissional no dia, hora e local anteriormente indicado, munidos dos exames de saúde abaixo listados.

I – Hemograma completo com contagem de plaquetas;

II – Coagulograma;

III – Ureia;

IV – Glicemia de jejum;

V – Sumário de Urina;

VI – Raio X do tórax em PA, com laudo;

VII – VDRL;

VIII – Eletrocardiograma com laudo;

IX – Laudo de sanidade mental emitido por um psiquiatra.

X – Laringoscopia com foto, com Laudo Médico (para os cargos de Professor e Pedagogo).

2. A realização dos exames é de responsabilidade do candidato.

3. Somente será investido em cargo público o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, após a submissão ao exame médico pré-admissional, de caráter eliminatório, a ser realizado pela Junta Médica Oficial do Município.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ-CE, aos 22 de setembro de 2021.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES

Prefeita do Município de Icó

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:17ED304C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PE Nº 08/2021-PERP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ – AVISO DE LICITAÇÃO - A Comissão de Licitações do município de Icó torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.2021 - PERP, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ICÓ-CE. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 10hs:30min do dia 28/09/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 08/10/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 08/10/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 08/10/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Rua Francisca Alves de Moraes, s/n, 1º andar, Gerência, Icó-Ce, das 07:30 às 11:30 ou pelo telefone (88) 99300-1896 e no site:www.tce.ce.gov.br.

ICÓ (CE), 27 de setembro de 2021.

PETRUS BARBOSA DE LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:BFB1959D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23.01/2021-DL, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES, ADUBOS, AREIA PARA ORNAMENTAR O MUNICÍPIO DE ICÓ, JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA.

FAVORECIDA: FABIANO FERREIRA COSTA;

VALOR GLOBAL: R\$ 17.579,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e nove reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Ordenador de Despesa da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA do Município de Icó - CE, Sra. EFIGENIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO

Icó - CE, 21 de Julho de 2021.

EFIGENIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO

Ordenador de Despesas da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:35021FF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 23.01/2021-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.23.18.0391.541.1.041

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES, ADUBOS, AREIA PARA ORNAMENTAR O MUNICÍPIO DE ICÓ, JUNTO A SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – SUDEMA.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: FABIANO FERREIRA COSTA-ME;

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: EFIGENIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO

VALOR GLOBAL: R\$ 17.579,00 (dezesete mil, quinhentos e setenta e nove reais)

Icó - CE, 21 de Julho de 2021

EFIGENIA MARIA PAIVA MOTA CARRILHO

Ordenador de Despesas da Superintendência Municipal de Defesa do Meio Ambiente - SUDEMA

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:22D7520B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Centro de Operações de Trânsito - COTRAN da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10.01/2021-DL, a seguir:

OBJETO: Manutenção preventiva de aparelhos eletrônicos dos semáforos do Município do Icó.

FAVORECIDA: I FERNANDES DE LIMA

VALOR GLOBAL: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Ordenador de Despesa do Centro de Operações de Trânsito - COTRAN do Município de Icó - CE, Sr. ANTONIO MATIAS DA SILVA.

Icó - CE, 08 de Julho de 2021.

ANTONIO MATIAS DA SILVA

Ordenador de Despesas do Centro de Operações de Trânsito - COTRAN

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:8816AF15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Centro de Operações de Trânsito - COTRAN do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 10.01/2021-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Centro de Operações de Trânsito - COTRAN do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.15.125.0052.1.048

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00

OBJETO: Manutenção preventiva de aparelhos eletrônicos dos semáforos do Município do Icó.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: I FERNANDES DE LIMA;

CONTRATANTE: CENTRO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO - COTRAN DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: ANTONIO MATIAS DA SILVA

VALOR GLOBAL: 7.920,00 (sete mil novecentos e vinte reais)

Icó - CE, 09 de Julho de 2021.

ANTONIO MATIAS DA SILVA

Ordenador de Despesas do Centro de Operações de Trânsito - COTRAN

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:69788B91

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 15.07.2021-DL, a seguir:

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icó/Ce.

FAVORECIDA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ 16.900,75 (dezesseis mil novecentos reais e setenta e cinco centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pela Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Icó - CE, Sr. HELDER LUCAS LIMA DA CRUZ

Icó - CE, 15 de Setembro de 2021.

HELDER LUCAS LIMA DA CRUZ

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:812A9945

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria de Saúde do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 15.07.2021-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Saúde do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.02.10.301.0171.2.029

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Icó/Ce.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: HELDER LUCAS LIMA DA CRUZ;

VALOR GLOBAL: 16.900,75 (dezesseis mil novecentos reais e setenta e cinco centavos)

Icó - CE, 16 de Setembro de 2021.

HELDER LUCAS LIMA DA CRUZ

Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
Michelle Roque Guedes
Código Identificador:71B4F40C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do GABINETE DA PREFEITA da Prefeitura Municipal de Icó, em cumprimento à ratificação procedida, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.01.2021-DL, a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS ACRÍLICA.

FAVORECIDA: ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA;

VALOR GLOBAL: R\$ **R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa emitida e ratificada pelo Ordenador de Despesa da GABINETE DA PREFEITA do Município de Icó - CE, Sr. FRANCISCO EDSON FACO BEZERRA.

Icó - CE, 03 de Agosto 2021.

FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA

Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:E5DC086C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A GABINETE DA PREFEITA do Município de Icó – CE, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Dispensa de Licitação Nº 02.02.2021-DL:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: GABINETE DA PREFEITA do Município de Icó - CE;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.02.04.122.0353.2.108

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00

OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS ACRILICAS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021;

CONTRATADA: ARGOS COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA DE ICÓ;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA.

VALOR GLOBAL: 11.600,00 (onze mil, e seiscentos reais)

Icó - CE, 03 de Agosto de 2021.

FRANCISCO EDSON FACÓ BEZERRA

Ordenador de Despesas do Gabinete da Prefeita

Publicado por:

Michelle Roque Guedes

Código Identificador:3AAB2E64

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria da Saúde – Extrato de Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato Original. Processo: Pregão Presencial sob o nº 2018.07.03.02-PMI/SMS. Objeto: contratação dos serviços de locação de 01 (um) veículo automotor, tipo baú, conforme especificações constantes do termo de referência, convertido em anexo I do edital. Prorrogação do prazo de vigência do contrato original. Contratante: Secretaria Municipal da Saúde – CNPJ: 11.979.908/0001-05. Contratado: EDY GUINCHOS E LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA -ME, CNPJ: nº 02.870.326/0001-03. Período: 13/08/2021 à 13/08/2022. Valor global de R\$ 20.226,40. Dotação Orçamentária: 0601.10.301.0005.2.016 e Elemento de Despesa: nº 3.3.90.39.00. Prazo de prorrogação: 365 dias. Data do aditivo: 13/08/2021. Amparo legal: Conforme Lei 8.666/93 art. 57 inciso II e suas alterações posteriores.

FERNANDO WILSON FERNANDES SILVA.

(Secretário Municipal de Saúde).

Iguatu-Ce 13 de agosto de 2021.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:799739F5

SECRETARIA DE SAÚDE EXTRATO TERMO DE CONTRATO

A Fundação de Saúde Pública de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido de Termo de

Contrato firmado com a empresa: **S. P. Nogueira Instalações & Manutenções Elétricas**, com sede na Rua Viana de Carvalho, nº 316, Térreo, Sala 01, Monte Castelo, Fortaleza, Ceará, CEP 60.325-820, inscrita no CNPJ nº 22.747.922/0001-08, através de seu representante legal, o senhor Sergio Pinto Nogueira, Administrador, Vencedora do Item Único, como a seguir discrimina:

Fundamentação Legal: o presente contrato tem como fundamento a Licitação Dispensável sob o nº 2021.09.02.01-PMI/FUSPI, como também artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações. **Contrato:** 2021.09.09.01. **Objeto:** Contratação de empresa para serviços de motor de partida e gerador de 250 KVA, no Hospital Regional de Iguatu, de responsabilidade da Fundação de Saúde Pública de Iguatu-Ce, de acordo com especificações e quantidades constantes no termo de referência. **Valor do Contrato:** R\$ 8.000,00 (oito mil reais). **Data de Assinatura:** 09 de setembro de 2021. **Vigência:** a partir da data de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021. **Dotação Orçamentária:** 0701.10.302.0011.2.030 (Manutenção das Atividades do Hospital Regional de Iguatu). **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 (Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica). **Signatária:** Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis (Superintendente). Em 09 de Setembro de 2021, Iguatu-Ce.

Publicado por:

Gilderlandio Duarte da Costa

Código Identificador:A528C1D8

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 806 DE 09 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Iruçuaba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 13, 14, 15, 16, e 17 de setembro de 2021, pelo Servidor Cidney José dos Santos Pinto, exercente no cargo de Comandante da Guarda Municipal, pertencente a Secretaria de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Administração Viária, para a cidade de Sobral, para participar de um curso de atendimento a tentativa de suicídio, durante cinco dias de modalidade presencial em Sobral.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Cidney José dos Santos Pinto, cinco diárias reduzidas no valor de R\$ 200,00 (Duzentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:73CF9F0B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 814 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Iruçuaba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de setembro de 2021, pelo Servidor Antonio Azevedo de Melo, exercente no cargo de Secretário do Desenvolvimento Rural, para a cidade de Fortaleza, para participar de uma reunião na 10ª Região Militar com o Capital Clenilton para tratar de assunto referente a operação carro pipa; participar de uma reunião na Superintendência da Agricultura Familiar com Neto Holanda.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Antonio Azevedo de Melo, uma diária reduzida no valor de R\$ 102,00 (Cento e dois reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:14CDCBD0

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 815 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar imóvel (casa), no Distrito de Campinas, as margens da BR 222, Zona Rural, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3º - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:7ED0FBE9

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 816 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 16 de setembro de 2021, pela Servidora Rita de Nasare Barbosa Ramos, exercente no cargo de Assessora Especial de Gestão, pertencente a Secretaria do Desenvolvimento Rural, para a cidade de Fortaleza, para acompanhar o Secretário que irá participar de uma reunião na 10ª Região Militar com o Capital Clenilton para tratar de assunto referente a operação carro pipa; participar de uma reunião na Superintendência da Agricultura Familiar com Neto Holanda.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Rita de Nasare Barbosa Ramos, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:43212C52

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 817 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 817 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 15 de setembro de 2021, pela Servidora Vanisse Braga de Sousa, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Tejuçuoca, para resolver caso em comum com o Conselho Tutelar deste município.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Vanisse Braga de Sousa, uma diária reduzida no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:D0122789

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 818 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 818 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 15 de setembro de 2021, pela Servidora Sarah Cunha Araújo, exercente no cargo de Conselheira Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Tejuçuoca, para resolver caso em comum com o Conselho Tutelar deste município.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Sarah Cunha Araújo, uma diária reduzida no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2325F613

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 819 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 819 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 15 de setembro de 2021, pelo Servidor Romário Azevedo Ávila, exercente no cargo de Conselheiro Tutelar, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Tejuçuoca, para resolver caso em comum com o Conselho Tutelar deste município.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Romário Azevedo Ávila, uma diária reduzida no valor de R\$ 25,00 (Vinte e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:653BAA5C

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 820 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 820 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de setembro de 2021, pela Servidora Flora Thatianny Mota de Melo, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar de uma reunião de integração entre os setores, que acontecerá de forma presencial, no Auditório Saturno do Centro de Convenções.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Flora Thatianny Mota de Melo, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F26B8AD0

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 821 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 821 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 21 de setembro de 2021, pela Servidora Susimeire de Sousa Almeida, exercente no cargo de Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica, pertencente a Secretaria de Saúde, para a cidade de Sobral, para participar de uma reunião de integração entre os setores, que acontecerá de forma presencial, no Auditório Saturno do Centro de Convenções.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Susimeire de Sousa Almeida, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:2CF99851

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 822 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará nos dias 20 de setembro de 2021, pelo Servidor Jonary Duarte Gomes, exercente no cargo de Assessor de Apoio e Articulação I, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, para ir ao Vapt Vupt do Antonio Bezerra, para emissão de 1ª via e seguintes de carteira de identidade.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Jonary Duarte Gomes, uma diária reduzida para a capital no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:B2561F8B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 823 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 823 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 20 de setembro de 2021, pelo Servidor Elton Robson Rodrigues Azevedo, exercente no cargo de Motorista, pertencente a Secretaria da Inclusão e Promoção Social, para a cidade de Fortaleza, levar o funcionário do Departamento de Promoção da Cidadania que irá ao Vapt Vupt do Antonio Bezerra, para emissões da 1ª e seguintes vias de carteiras de identidade.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Elton Robson Rodrigues Azevedo, uma diária reduzida no valor de R\$ 45,00 (Quarenta e cinco reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:968EE2DE

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 824 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 824 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais de nº1.555, de 26 de maio de 2021 e 1.567 de 28 de junho de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a prerrogativa do poder público em rever seus atos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar portaria de nº 692 de 09 de julho de 2021, que concede pagamento de Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19, **equivalente a 20% de seu Salário base**, à profissionais em razão de estarem atuando na linha de frente ao novo coronavírus (SARS-COV-2), no município de Irauçuba, no período de 01 de junho de 2021 a 01 de Novembro de 2021, ao seguintes servidores:

Ana Kelly Mota Gomes, matrícula 0916328, Técnica em Enfermagem;
Eva Natalia Lopes dos Santos, matrícula 0916587, Técnica em Enfermagem;
Leidiane Bastos Lima, matrícula 0916269, Técnica em Enfermagem;
Lucivane de Freitas Vasconcelos, matrícula 0917778, Técnica em Enfermagem;
Maria de Fátima Barroso Ferreira, matrícula 0916553, Técnica em Enfermagem;
Ana Paula Rodrigues Borges, matrícula 0915140, Auxiliar de Enfermagem;
Antonia Elene de Lima Mota, matrícula 0100366, Auxiliar de Enfermagem;
Antonia Iris Firmino Pinto, matrícula 0105210, Auxiliar de Enfermagem;
Maria Eliane Araújo Barbosa, matrícula 0702870, Auxiliar de Enfermagem;
Maria Imaculada Araújo Vieira, matrícula 0100382, Auxiliar de Enfermagem;
Maria Laura Almeida Braga de Matos, matrícula 0915032, Auxiliar de Enfermagem;
Maria Lucilene Mota Pinto, matrícula 0105198, Auxiliar de Enfermagem;
Mary Ione Gomes Dourado, matrícula 0914451, Auxiliar de Enfermagem;
Alexandra Mota Sousa, matrícula: 0917472, Guarda Classe I, Ref 1.
Anderson Azevedo Braga, matrícula: 0916886, Guarda Classe I Ref 2.
Antonio Armando Mesquita Ávila, matrícula: 0916887, Guarda Classe I Ref 1.
Antonio Marcelo Gomes Barreto, matrícula: 0917241, Guarda Classe I Ref 2.
Antonio Rogério Araújo Madeira, matrícula: 0917468, Classe I Ref 1.
Antonio Tarcisio Teles Forte, matrícula: 0917470, Guarda Classe I Ref 1.
Beatriz Soares Rodrigues, matrícula: 0917790, Guarda Classe I Ref 1.
Cirley Luis dos Santos Pinto, matrícula: 0917240, Guarda Classe I Ref 2.
Cristiano Cipriano, matrícula: 0917246, Guarda Classe I Ref 2.
Diego Bruno Vieira Alves, matrícula: 0917473, Guarda Classe I Ref 1.
Francisco Jailson Teixeira Rodrigues, matrícula: 0917469, Guarda Classe I Ref 1.
Francisco Mardonio Mesquita Ávila, matrícula: 0917243, Guarda Classe I Ref 2.
Jorge Luiz Rodrigues Pernambuco, matrícula: 0916884, Guarda Classe I Ref 2.
José Wagner Mesquita Ferreira, matrícula: 0917794, Guarda Classe I Ref 1.
Pedro Rodrigues Lima, matrícula: 0917244, Guarda Classe I Ref 2.
Priscila Mota Azevedo Mesquita, matrícula: 0917245, Guarda Classe I Ref 2.
Vanessa Jessica dos Santos Pinto Rogério, matrícula: 0916882, Guarda Classe I Ref 2.
Vicente de Paulo Silva Duarte, matrícula: 0917471, Guarda Classe I Ref 2.
Ana Lucia Pereira Lima, matrícula 0602647, Enfermeira;
Andreia Mesquita Bastos, matrícula 0602663, Enfermeira;
Elwis de Araújo Silva, matrícula 0602620, Enfermeiro;
Joel Cunha dos Santos, matrícula 0809560, Enfermeiro;

Umbilina Fernandes Vasconcelos, matrícula 0602639, Enfermeira;
Antonio Fabio Gonçalves Vasconcelos, matrícula 0916754, Motorista D;
Antonio Francisco Barroso Cunha, matrícula 0916309, Motorista D;
Antonio Teixeira Mota, matrícula 0916293, Motorista D;
Aucelio Pinto Rodrigues, matrícula 0917451, Motorista D;
Calmon Pacheco Gomes, matrícula 0106321, Motorista D;
Erivaldo Pinto Bastos, matrícula 0102059, Motorista D;
Fábio Lima Rodrigues, matrícula 0916930, Motorista D;
Francisco Gilson Bastos Junior, matrícula 0916497, Motorista D;
Francisco Gleicon Cunha Borges, matrícula 0916709, Motorista D;
José Alberto Rodrigues Cunha, matrícula 0101990, Motorista D;
Raimundo Linhares Mota, matrícula 0913541, Motorista D;
Tarcisio Negreiros de Avila Filho, matrícula 0917234, Motorista D;
Mateus Brandão Braga, matrícula 0918952, Motorista D;
Francisco Antonio Santana Duarte, matrícula 0918889, Motorista D;
Ana Cláudia Rodrigues Cruz, matrícula 0913944, Agente Comunitário de Saúde;
Andreia Sousa Rodrigues, matrícula 0917791, Agente Comunitário de Saúde;
Antonia Aldenisa Ribeiro Victor Mota, matrícula 0917796, Agente Comunitário de Saúde;
Antonia Carneiro Rodrigues, matrícula 0809730, Agente Comunitário de Saúde;
Antonio Mario Oliveira Carneiro Junior, matrícula 0916267, Agente Comunitário de Saúde;
Barbara Yanne Alves de Carvalho, matrícula 0809713, Agente Comunitário de Saúde;
Cristiane Maria Sobrinho Rodrigues, matrícula 0809772, Agente Comunitário de Saúde;
Cristina Maria Pinto Medeiros, matrícula 0809853, Agente Comunitário de Saúde;
Dalva dos Santos Pacheco, matrícula 0913886, Agente Comunitário de Saúde;
Edilene Rogerio da Silva, matrícula 0809810, Agente Comunitário de Saúde;
Edmar Mesquita de Souza, matrícula 0809659, Agente Comunitário de Saúde;
Emanuel Araújo Rodrigues, matrícula 0809667, Agente Comunitário de Saúde;
Francisca Aureliana Borges de Mesquita, matrícula 0916307, Agente Comunitário de Saúde;
Francisca Renata Duarte Lopes, matrícula 0809683, Agente Comunitário de Saúde;
Francisco Pinto Lopes, matrícula 0809721, Agente Comunitário de Saúde;
Glauca Almeida de Matos Lima, matrícula 0917795, Agente Comunitário de Saúde;
Jaila de Mesquita Fernandes, matrícula 0917460, Agente Comunitário de Saúde;
Jaisa de Mesquita Barros, matrícula 0916494, Agente Comunitário de Saúde;
João Paulo Mota, matrícula 0913696, Agente Comunitário de Saúde;
Juliana Cavalcante Mota Henrique, matrícula 0809829, Agente Comunitário de Saúde;
Maria de Fátima Mota Fernandes, matrícula 0810045, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Gleicivania Teixeira de Sousa, matrícula 0916268, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Missilene de Sousa Paula Mota, matrícula 0809829, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Rafaela Silva Pinto, matrícula 0809845, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Riverlandia Soares Lopes, matrícula 0809799, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Rosani Medeiros Mendes, matrícula 0809870, Agente Comunitário de Saúde;
Neuma Maria Barroso Caetano, matrícula 0809705, Agente Comunitário de Saúde;
Sueli Melo Viana, matrícula 0914002, Agente Comunitário de Saúde;
Raquel Duarte Barroso, matrícula 0913694, Agente Comunitário de Saúde;

Lidiane Gomes Pacheco, matrícula 0919154, Agente Comunitário de Saúde;
Davila Freitas Silva Araújo, matrícula 0918972, Agente Comunitário de Saúde;
Brena Rodrigues Oliveira, matrícula 0918973, Agente Comunitário de Saúde;
Rina Marcia Albuquerque Feitosa, matrícula 0919065, Agente Comunitário de Saúde;
Gleyde Karen Silva Gonçalves, matrícula 0918981, Agente Comunitário de Saúde;
Yara Dantas Azevedo, matrícula 0918983, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Adriana Mesquita de Sousa, matrícula 0918982, Agente Comunitário de Saúde;
Antonia Edna Rodrigues de Sousa, matrícula 0918975, Agente Comunitário de Saúde;
Israel de Sousa Araújo, matrícula 0918976, Agente Comunitário de Saúde;
Francisca Carla Duarte Chaves, matrícula 0918979, Agente Comunitário de Saúde;
Antonia Vera Mendes Pereira, matrícula 0919155, Agente Comunitário de Saúde;
Raquel Mesquita Ferreira, matrícula 0918980, Agente Comunitário de Saúde;
Raiane Sousa dos Santos, matrícula 0919058, Agente Comunitário de Saúde;
Carlos Olimpio Bezerra Rocha, matrícula 0913610, Médico;
Paulo Vinicius Pinheiro Rodrigues, matrícula 0602590, Médico;
Paulo de Tarso Bastos Lira, matrícula 0602604, Médico;
Paulo George de Sousa Barros, matrícula 0602612, Médico;
Iva Maria Gonçalves Duarte, Agente Comunitário de Saúde;
Lina Beatriz dos Santos Pacheco, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Helena dos Santos Ferreira, Agente Comunitário de Saúde;
Maria de Fátima Costa Lotero, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Altamir Gomes do Nascimento, Agente Comunitário de Saúde;
Claudiana Mesquita Braga, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Noracy Silva Bezerra, Agente Comunitário de Saúde;
Valderina de Sousa Fernandes, Agente Comunitário de Saúde;
Vilani Pereira Lima, Agente Comunitário de Saúde;
Rosa Carneiro Lopes, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Gorete dos Santos Teixeira, Agente Comunitário de Saúde;
Ana Célia Lima Silva, Agente Comunitário de Saúde;
Rosa Maria Sousa Lima, Agente Comunitário de Saúde;
Vera Lúcia Freitas Araújo, Agente Comunitário de Saúde;
Euzelia Viana Pinheiro, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Zeni Ribeiro Avila, Agente Comunitário de Saúde;
Maria Eleni Rodrigues dos Santos, Agente Comunitário de Saúde;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:C74D792B

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 825 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 825 DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe as Leis Municipais de nº1.555, de 26 de maio de 2021 e 1.567 de 28 de junho de 2021.

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a prerrogativa do poder público em rever seus atos.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar portaria de nº 724 de 03 de agosto de 2021, que concede pagamento de Gratificação Extraordinária de Combate ao COVID-19, **equivalente a 10% de seu Salário base**, à profissionais em razão de estarem exercendo presencialmente suas atividades profissionais no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde em período pandêmico do novo coronavírus (SARS-COV-2), no município de Irauçuba, no período de 02 de agosto de 2021 a 31 de Dezembro de 2021, conforme disponibilidade financeira, aos seguintes servidores:

Antonio Claudiene Lopes Negreiros, Vigilante, matrícula: 0104744;
Benedito Bastos Vasconcelos Filho, Vigilante, matrícula: 0104701;
Crisomar Pinto dos Santos, Vigilante, matrícula: 0104710;
Francisco José Mota Braga, Vigia, matrícula: 0811572;
Paulo Duarte Rodrigues, Vigilante, matrícula: 0104728;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos à 01 de setembro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:EE2DD4F2

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 826 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 826 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, a Sra. **MARIA LUIZA LINHARES GOMES**, Servidora Pública deste Município, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com **matrícula: 0101575**, lotada na Secretaria da Educação.

Art. 2º - Fica revogada a portaria de nº 802 de 03 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:7FAE6282

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 827 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 827 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Pedido, a Sra. **BENEDITA SOCORRO FARIAS GOMES**, Servidora Pública deste Município, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, com **matrícula: 0104817**, lotada na Secretaria da Educação.

Art. 2º - Fica revogada a portaria de nº 803 de 03 de setembro de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:CEFF0B20

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 828 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 828 DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o Decreto nº 33 de 03 de fevereiro de 2021, que altera o art. 2º do decreto municipal nº 93 de 23 de junho de 2020 que "Institui a Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Controle da Aplicação dos Recursos Públicos Federais e Estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Irauçuba para suporte às Políticas de combate ao covid (19)", e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Altera portaria de nº 319 de 03 de fevereiro, de 2021, que nomeia os membros da Comissão de Monitoramento, Fiscalização e Controle da aplicação dos recursos públicos federais e estaduais repassados ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Irauçuba para suporte às políticas de combate ao covid (19).

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

COORDENADORA: Hérica Oliveira Pinheiro (Secretária de Saúde);

MEMBRO: Susimeire de Sousa Almeida (Diretora do Departamento Técnico de Atenção Básica);

MEMBRO: Flora Thatianny Mota de Melo (Diretora do Departamento Técnico de Vigilância Sanitária, Epidemiológica e Ambiental);

MEMBRO: Maria Erilene Mota de Souza (Secretária de Governo e Planejamento);

MEMBRO: Evanelisa Maria Sousa Barreto (Procuradora Adjunta Jurídica Municipal);

MEMBRO: Tânia Maria Fontenele Alves (Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social);

MEMBRO: Valmir Mota Rafael (Relator da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social);

MEMBRO: Francisco Barros Matias (Membro da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social);

MEMBRO: Josivaldo de Oliveira Braga (Presidente do Conselho Municipal de Saúde);

MEMBRO: Edi Carlos Teixeira de Sousa (Agente de Combate de Endemias);

MEMBRO: Sandra Mara Carneiro Braga (Agente Comunitário de Saúde);

MEMBRO: Cidney José dos Santos Pinto (Comandante da Guarda Municipal).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:F065FB54

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 829 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 829 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Servidor **ANTONIO WAGNER ANDRADE FREITAS**, do cargo em comissão de **ASSESSOR DE APOIO ADMINISTRATIVO II** pertencente à **SECRETARIA DE FINANÇAS**, por motivos de suprir a licença maternidade da servidora, Sra. **MARIA ALICIAN MOURA PEDROSA**, da Prefeitura Municipal de Irauçuba, CONFORME Lei Municipal nº 1.508 de 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:669D2388

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GAB/PMI Nº 830 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 830 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 20 de setembro de 2021, pelo Servidor Kellyson da Silva Barbosa, exercente no cargo de Técnico Agrícola, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Rural, para a cidade de Sobral, para participar da Capacitação BNB – Iniciação em Projetos Rurais.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Kellyson da Silva Barbosa, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:232CB5E5

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 831 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 831 DE 17 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990,

CONSIDERANDO a viagem que se realizará no dia 20 de setembro de 2021, pela Servidora Valéria Maria Bastos Maia Vaz, exercente no cargo de Técnico Agrícola, pertencente a Secretaria de Desenvolvimento Rural, para a cidade de Sobral, para participar da Capacitação BNB – Iniciação em Projetos Rurais.

CONSIDERANDO comprovação da viagem realizada.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora Valéria Maria Bastos Maia Vaz, uma diária reduzida no valor de R\$ 40,00 (Quarenta reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:87769A0B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 832 DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO** para identificar e avaliar terreno, no Distrito de Coité, Zona Rural, no município de Irauçuba, que é de interesse da Administração Pública adquirir com desígnio a doação a família carente do Município, nos termos do Programa Morar Melhor Lei nº 1.566/2021.

Art. 2º - A Comissão que dispõe o art.1º fica composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE: Robson Mesquita dos Santos (Diretor do Departamento de Material e Patrimônio);

MEMBRO: Francisco Wellington Camelo Pinheiro (Engenheiro Civil);

MEMBRO: Djally Brito Gomes (Diretora do Departamento de Inclusão Habitacional);

Art. 3º - Que os procedimentos sejam realizados e emitidos relatório no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:071A61B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GAB/PMI Nº 833 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

PORTARIA GAB/PMI Nº 833 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

A **PREFEITA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o art. 64 da Lei Orgânica do Município de Irauçuba, Promulgada em 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o que dispõe a Art. 50 da Lei nº 652/2009 de 16 de junho de 2009 (**Plano de Cargos e Salários**);

CONSIDERANDO que a servidora efetiva FRANCISCA JOSELITA CUNHA BORGES, ocupante do cargo de Professora, encontra-se afastada para aposentadoria desde o dia 31 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO que o afastamento da servidora efetiva FRANCISCA JOSELITA CUNHA BORGES, gera uma vacância para o cargo de professor.

RESOLVE:

Art. 1º - Ampliar a carga horária de 20 h/s para 40 h/s da seguinte servidora:

Cristiane Vieira de Freitas Andrade - Professora do Ensino Fundamental I – Ref 02);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:9DDC7E4D

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54/2021 PARA
CONTRATAÇÃO DE BOLSISTAS, DO PROGRAMA “BOLSA
TRABALHO” ATRAVÉS DO EDITAL 06/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA:** os candidatos inscritos no processo seletivo simplificado contido no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, localizada no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	ANA PAULA SOUSA DA ROCHA
02	ANTONIA CAMILA MENDES DUARTE
03	ISAIS PIRES BARROZO
04	ELVIRA SAMARA TEIXEIRA BASTOS
05	MARIA ROSIMAR DOS SANTOS
06	LUSIRENE FRUTUOSO PINTO

Irauçuba/CE, 27 de setembro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:D19A1587

GABINETE DA PREFEITA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22/2021 PARA
CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO, DO PROGRAMA “MEU
ESTÁGIO, EXPERIÊNCIA É FUNDAMENTAL” ATRAVÉS
DO EDITAL 05/2021.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA**, por sua Prefeita, a Senhora **PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e etc. **CONVOCA**: o candidato inscrito no processo seletivo simplificado contidos no anexo único deste edital para comparecer no prazo de 02(dois) dias a contar da data da sua publicação, no local e horário abaixo indicado para receberem suas devidas lotações e orientações:

a) Comparecer a Secretaria do Desenvolvimento Econômico – SDE, no Terminal Turístico Rodoviário, Bairro Nossa Senhora de Fátima – Irauçuba – Ceará, das 8:00h as 12:00h.

ANEXO ÚNICO:

EDUCAÇÃO

Nº	NOME
01	SABRYNA RACHEL LOPES BRAGA

Irauçuba/CE, 27 de setembro de 2021.

PATRÍCIA MARIA SANTOS BARRETO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:076D0A82

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEAD/PMI Nº 066 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Decreto Municipal de Nº 15 de 07 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO ser o (a) Servidor (a) Público (a) **RAIMUNDO NONATO BRAGA DA SILVA**, matrícula nº 0105953 ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa de um (a) servidor (a) Auxiliar de Serviços Gerais para exercer suas funções junto à Secretaria da Educação;

CONSIDERANDO que o Município se reveste de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponder à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

CONSIDERANDO, ademais, que o (a) servidor (a) público (a) não goza de inamovibilidade e que a remoção dos servidores ocorre, tão e somente para melhor atender o interesse público e a remoção é ato discricionário da gestão municipal;

CONSIDERANDO que é lícito à Administração Pública Municipal proceder ao remanejamento do local de trabalho de seus servidores por decisão unilateral, quando este não acarreta necessariamente a mudança de residência do servidor;

CONSIDERANDO, ao final, que é dever do Administrador Público primar pelos princípios da publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência administrativa, tal como plasmado no artigo 37 da Constituição Federal de 1988.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica determinada a remoção do servidor (a) público (a) **RAIMUNDO NONATO BRAGA DA SILVA**, matrícula: 0105953, ocupante do cargo público efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais da Secretaria da Saúde para a Secretaria da Educação, onde exercerá na plenitude as suas funções de praxe, sem prejuízo remuneratório.

Artigo 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 1º de setembro de 2021.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Irauçuba/CE, em 27 de Setembro de 2021.

FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES SILVA JÚNIOR

Secretário da Administração

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:9880C0A8

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Pregão Presencial Nº. 2021.08.18.01 – Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de Compressor de Ar em diárias, para atender eventuais serviços, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. **Contratada:** **J & G IMPERIO DAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.150.142/0001-70, com o valor global de **R\$ 275.832,50 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** referente ao Lote único. **Assina pela Contratada:** João Facundo da Silva Júnior. **Contratante:** Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba. **Assina pela Contratante:** Marcos Thiago Ferreira da Silva. **Dotação Orçamentária de Nº:** 1001 15 122 0002 2.058 – Secretaria. **Elemento de Despesas e Subelemento de Nº:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.79. **Fonte de Recurso:** Recurso Próprio (Fonte 1001000000). **Data de Assinatura do Contrato:** 23 de Setembro de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA

Secretário de Infraestrutura.

Irauçuba/CE, 23 de Setembro de 2021.

Publicado por:

Maria Irlani Teixeira Sousa

Código Identificador:C625135D

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL- GM- PP001.13

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA de Itaiçaba/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº GM-PP001/21.13, resultante do Pregão Presencial nº GM-PP001/21-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601.12.122.0100.2.049 (SEC).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.01

CONTRATADA: ANA PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 04.140.311/0001-07

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 5.250,00 (cinco mil duzentos e cinquenta reais);

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Rosa Nadyr Gondim Galdino;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA ROGÉRIO.

ITAIÇABA - CEARÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:0A3A9A57

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL- GM-
PP001/21.14**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE SAÚDE de Itaiçaba/CE, torna público o extrato do Instrumento Contratual nº GM-PP001/21.14, resultante do Pregão Presencial nº GM-PP001/21-SRP:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0501.10.301.0400.2.033 (Atenção Básica); e 0501.10.302.0403.2.045 (MAC).

ELEMENTOS DE DESPESAS: 3.3.90.30.00
SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.01

CONTRATADA: ANA PETRÓLEO LTDA – CNPJ: 04.140.311/0001-07

VALOR GLOBAL CONTRATADO: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais);

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura, até 31 de Dezembro de 2021.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Rosa Nadyr Gondim Galdino;

ASSINA PELA CONTRATANTE: MARIA DO SOCORRO SILVA ROGÉRIO.

ITAIÇABA - CEARÁ, 13 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:9F6D3524

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO- 3º ADT 001/21-TP**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE SAÚDE do município de ITAIÇABA torna público o extrato do 3º Aditivo ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 001/2020-TP, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para realizar serviços de coleta de lixo hospitalar nas Unidades Básicas de Saúde e no Hospital Municipal de Itaiçaba, Estado do Ceará.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADO (A): CONSTRUTORA LIRA LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 58.234,63 (cinquenta e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: 03.09.2021 A 02.03.2022.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Paulo Sérgio Pereira

ASSINA PELA CONTRATANTE: Veruska Moura Faria

Itaiçaba/Ce, 03 de setembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:2249376F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL- SS-CH001/21**

EXTRATO DO CONTRATO

A Secretaria de Saúde do Município de Itaiçaba torna público o extrato do Contrato Nº SS-CH001/21, resultante do Credenciamento N.º SS-CH001/21:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0501.10.302.0403.2.045

ELEMENTO DE DESPESAS E FONTE DE RECURSOS:
3.3.90.39.00 - 009 - Recurso do SUS.

SUB ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.11

OBJETO: Contratação de empresa para realização de exames laboratoriais demandados pela Prefeitura Municipal de Itaiçaba/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2021.

CONTRATADO(A): KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS .

ASSINA PELO CONTRATADO: KLAUS MAGNO FERNANDES DE CASTRO MEDEIROS;

ASSINA PELO CONTRATANTE: VERUSKA MOURA FARIA;

VALOR GLOBAL: R\$ 25.148,95 (vinte e cinco mil cento e quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos).

ITAIÇABA/CE, 21 de setembro de 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:36224003

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**

**SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 071/2021**

Decreto Municipal nº. 071/2021 Jaguaretama/CE, 02 de agosto de 2021.

REGULAMENTA A CONCESSÃO DE TERRENOS OU LOTES DO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA PARA PESSOAS DE BAIXA RENDA COM SUPORTE EM NORMAS MUNICIPAIS EM VIGÊNCIA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 97, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o Município de Jaguaretama, em anos diversos, editou normas positivas em forma de Lei Municipal visando legalizar/disciplinar a concessão/doação de lotes e/ou terrenos a pessoas de baixa renda, etc., inicialmente pela Lei nº. 373/1988 de 11 de outubro de 1988, a Lei nº. 424/1990 de 28 de novembro de 1990 e a Lei nº. 509/2000 de 19 de julho de 2000, que regularizaram a doação de imóveis residenciais no âmbito do **Conjunto Habitacional Raimundo Adauto Pinheiro** aos beneficiários antigos ou aqueles que os sucederam, desde que comprovem a propriedade do imóvel ocupado;

CONSIDERANDO que, versando ainda sobre este assunto, o município editou a Lei nº. 566/1998 de 25 de maio de 1998 que trata da doação de terrenos/lotos urbanos visando a construção de habitação popular visando beneficiar pessoas carentes (baixa renda), assim como a Lei de nº. 664/2004 de 28 de dezembro de 2004 que autoriza a doação de lotes de terreno do patrimônio do município no âmbito do Reassentamento Urbano destinados aos mutirantes e/ou permutantes atingidos pela Barragem do Castanhão, que ocupem a área do **terreno registrado no R.01 de folhas 22, do livro 2-G, matriculado sob o nº. 1268** (protocolado sob o nº. 2973, às folhas 127 do livro 1-B de 02 de julho de 1991), inserido no bairro Padre Sebastião Marleno Alexandre;

CONSIDERANDO, ainda, os ditames do art. 350, §3º da Lei Orgânica do Município que versa acerca da conveniência social do Poder Público assegurar o direito de moradia e o acesso a programas públicos de habitação visando assegurar a aquisição da casa própria, assim como urge a necessidade de regulamentação das normas supra citadas para que possibilite que todas aquelas pessoas e/ou famílias que estejam ocupando lotes/terrenos em espaço urbano do patrimônio do município de Jaguarétama possam legalizar (escreiturar) com o menor custo e desembaraço burocrático possível;

DECRETA:

Art. 1º.– Fica estabelecido que os detentores de imóveis por via de doação de programas habitacionais, assim como posseiros (ocupantes) ou permutantes de lotes, terrenos ou outras formas de ocupação de imóveis do patrimônio do município de Jaguarétama, incluindo seus sucessores, amparados por Lei Municipal em vigor, inclusive aqueles que não estejam protegidos por alguma das Leis supra citadas, que desejarem regularizar tais imóveis, deverão proceder um cadastro junto a Prefeitura Municipal de Jaguarétama visando regularizar sua situação com o município.

Parágrafo Único– Para viabilizar o cadastro dos beneficiários e enquadrar-lhes as normas acima citadas fica determinado a edição de um ato administrativo que comporá uma **comissão de cadastro de ocupantes de imóveis públicos**, constituída por representantes da Secretaria de Governo e Gestão, Secretaria de Finanças e Administração, Secretaria de Assistência Social, Cidadania e Empreendedorismo e Secretaria de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos.

Art. 2º.– Os ocupantes de áreas, terrenos ou lotes pertencentes ao patrimônio do município de Jaguarétama, sem a anuência expressa (escrita) por parte de autoridade municipal competente ou sem amparo em lei municipal específica, serão ser considerados invasores do patrimônio público e ocupantes de posse injusta e precária, situação em que, na forma da Lei, o município poderá reivindicar a propriedade do imóvel objeto da invasão, tendo em vista que a área remanescente não deve ultrapassar os limites do lote padrão.

Parágrafo Único– Fica definido como sendo “lote padrão”, como preceitua este artigo, terreno regular que possua medidas lineares de até 08(oito) metros frontal por 28(vinte e oito) metros lateral (parte considerada fundos).

Art. 3º.– Permanece terminantemente vedada a incorporação de qualquer área a terreno posse precária ou não, na parte correspondente (considerada) como fundos, além dos 28(vinte e oito) metros, padrão usado para as finalidades das Leis citadas, estando nulo tal procedimento, situação em que será reincorporado automaticamente ao patrimônio do município a área que ultrapassar tal medida, ficando, ainda, o infrator impedido de efetuar a regularização documental desta área enquanto perdurar tal situação.

Parágrafo Único– Não se aplica aos ditames deste artigo as áreas objeto de permuta com terrenos de particulares, assim como as áreas doadas ou destinadas ao uso por entidades comunitárias ou para o desenvolvimento de projetos, programas, ações ou atividades do interesse do município de Jaguarétama.

Art. 4º.– Para os efeitos fiscais, o detentor de imóvel em área do patrimônio do município, conforme preceitua o artigo 1º deste decreto, que o deseje regularizar (registrar) no **Cartório de Registro de Imóveis** pagará ao município de Jaguarétama, junto ao Departamento de Tributos da Secretaria de Finanças e Administração, a quantia equivalente a R\$1,00(um real) por metro quadrado(m2), ficando isento do pagamento de taxas e certidões afins, que emitirá a quitação devida.

Parágrafo Único– Além da quitação requerida no *caput* deste artigo, o beneficiário deverá estar de posse do cadastro do imóvel junto ao setor competente do município, ficando o cartório respectivo ciente de que terá que requerer tais documentos ao interessado antes de efetuar qualquer procedimento cartorário.

Art. 5º.– Caberá a **Comissão de Cadastro de Ocupantes de Imóveis Públicos** efetuar a **convocação** dos beneficiários com imóveis (terrenos) do patrimônio do município nas modalidades de programa habitacional, posse precária, permuta, reassentado, invasão, etc., a qual emitirá laudo/parecer que ateste a comprovação que o imóvel foi construído ou ocupado sob área pertencente ao patrimônio do município, visando a regularização do imóvel ocupado junto a Prefeitura Municipal de Jaguarétama.

Art. 6º.– As questões e fatos omissos advindos desta normativa serão analisados e resolvidos pela Comissão de Cadastro, submetida quando necessária, à apreciação do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 7º.– Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO MOREIRA PINHEIRO, Jaguarétama/CE, aos 02 dias do mês de agosto de 2021; 155º Ano de Emancipação Política.

FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA
Prefeito Municipal

#OBSERVAÇÃO IMPORTANTE:

Este Decreto regulamenta dispositivos das seguintes Leis Municipais:

Lei nº. 373/1988 de 11 de outubro de 1988;

Lei nº. 424/1990 de 28 novembro de 1990;

Lei nº. 566/1998 de 25 de maio de 1998;

Lei nº. 509/2000 de 19 de julho de 2000;

Lei nº. 664/2004 de 28 de dezembro de 2004.

Publicado por:

Maria Fernanda Martins Lopes

Código Identificador:8BA81B5B

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LICITAÇÃO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Pregão nº 2021.08.02.1. **Objeto:** Aquisição de kit natalidade para atender à necessidade de Famílias em situação de vulnerabilidade social, por intermédio da Secretaria de Assistência Social do Município de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** o licitante E. R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME inscrito no CNPJ nº 21.253.681/0001-70 classificada no lote 01 - Kit Natalidade, no valor global de R\$ 62.440,00 (sessenta e dois mil quatrocentos e quarenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 – Maria Dolores Alencar Rocha Barreto - Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Data da Homologação: 23 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:0BBF57F0

LICITAÇÃO
ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

Aquisição de acessórios e Equipamentos de informática para atender demanda da Secretaria Municipal de Educação de Jardim/CE, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitantes Vencedores:** o licitante FRANCISCO G LOSSIO NETO inscrito no CNPJ nº 37.891.589/0001-75 classificada no lote 03 - Acessórios e Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais) e M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - ME inscrito no CNPJ nº 11.546.448/0001-21 classificada no lote 01 - Acessórios e Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 914.995,00 (novecentos e quatorze mil novecentos e noventa e cinco reais), lote 02 - Acessórios e Equipamentos de Informática, no valor global de R\$ 44.260,00 (quarenta e quatro mil duzentos e sessenta reais), de conformidade com o Mapa Comparativo de Preços acostado aos autos. Homologo e Adjudico a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 –

INÊS SAMPAIO NEVES AIRES
Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação.

Data da Homologação: 23 de Setembro de 2021.

Publicado por:
Jose Henrique dos Santos
Código Identificador:869C7958

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS
ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO)

ESTADO DO CEARÁ. EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO (SUPRESSÃO). A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS do município de Jucás, torna público o extrato do Primeiro Aditivo de Supressão ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-SMIEOU, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DO BAIXIO DOS FERREIRAS NO MUNICÍPIO DE JUCÁS/CE, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS URBANAS. CONTRATADA: COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. DO VALOR TOTAL DO ADITIVO DE SUPRESSÃO : O valor total do aditivo de supressão é de R\$ 321,23 (Trezentos e vinte e um reais e vinte e três centavos), alterando assim o valor total do contrato para R\$ 1.512.506,22 (Hum milhão, quinhentos e doze mil, quinhentos e seis reais e vinte e dois centavos). ASSINA PELA CONTRATADA : Juan Pablo Costa Morais – Representante legal da empresa COMBASE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI. ASSINA PELA CONTRATANTE: Hugo Lavor Fernandes – Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas.

Jucás – CE, 27 de Setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAN PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:52C1C0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021- SMS

ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021- SMS. A Comissão Permanente de Licitação, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021 – SMS, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, SETOR 03 - HOSPITAL MUNICIPAL JOSE FACUNDO FILHO, CONFORME ORÇAMENTO BÁSICO EM ANEXO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **EMPRESAS INABILITADAS :** S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO D OBRAS EIRELI – ME, IPN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME, WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, PRIME EMPREENDIMENTOS INCORPORADORA E SERVIÇOS LTDA, G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP, TELA SERVIÇOS E EVENTOS LTDA – ME, SEDNA ENGENHARIA LTDA, TELES SOLUÇÕES EM IMOVEIS EIRELI – ME, AIL CONSTRUTORA LTDA – ME e SARAIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS. **EMPRESAS HABILITADAS :** REAL SERVIÇOS EIRELI, a empresa SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, está habilitada com restrição. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação, caso não haja interposição de recurso, a abertura dos envelopes de propostas comerciais será dia 06/10/2021, às 09hs.

Jucas/Ce., 27 de Setembro de 2021.

JOSÉ WILLIAM PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cláudio Roberto de Oliveira Luna
Código Identificador:070A016F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 245 DE 25 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ATENDIMENTO DE INTERESSE PARTICULAR AO PREFEITO MUNICIPAL PELO PERÍODO DE 92 (NOVENTA E DOIS) DIAS, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **Presidenta da Câmara Municipal de Mauriti**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 42, V da Lei Orgânica Municipal e no art. 26, III do Regimento Interno faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovado de acordo com os artigos 26, inc. III, art. 39, parágrafo único, inc. IV e art. 93, parágrafo 1º, inc. I do Regimento Interno desta Casa de Leis, o pedido do Prefeito Municipal, Sr. Isaac Gomes da Silva Júnior, de concessão de licença do mandato sem remuneração para atendimento de interesse particular pelo período de até 92 (noventa e dois) dias, a contar de 30 de setembro de 2021, conforme requerimento datado de 16/09/2021.

Art. 2º No período de afastamento o Vice-Prefeito, João Paulo Furtado, irá atuar como Prefeito Municipal de Mauriti/CE em exercício, nos termos do art. 111 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, em 25 de setembro de 2021.

MARIA JOCELMA SANTANA FURTADO

Presidenta

Publicado por:
Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:94D097B3

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 94**

DECRETO MUNICIPAL Nº 94, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO ENSINO HÍBRIDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE MAURITI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, etc.

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Poder Executivo para que os órgãos promovam, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão, o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial no ambiente interno de trabalho, corroborando com o entendimento dos Decretos Estaduais nºs. 34.173, de 24 de julho de 2021, bem como, com o Decreto nº 34.165, de 16 de julho de 2021;

CONSIDERANDO o protocolo de Reabertura das atividades educacionais do município de Mauriti, assim como, do Governo do Estado do Ceará;

CONSIDERANDO o Plano de Retomada do Ensino Remoto Emergencial 2021 - Plano de Contingência para retorno seguro às aulas presenciais e o Plano Pedagógico para a implementação do Ensino Híbrido na rede municipal de Mauriti;

CONSIDERANDO o cenário de estabilidade que vem apontando os especialistas em relação aos dados epidemiológicos e assistenciais relativos à Covid-19 no Estado do Ceará, e os dados atuais no Município de Mauriti, embora a pandemia ainda inspire cuidados e prudência por parte de todos;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão Municipal em assegurar o cumprimento dos objetivos de aprendizagem previstos pela BNCC para os níveis de ensino que são de sua responsabilidade, bem como no desenvolvendo estratégias que visam minimizar o impacto causado pela paralisação das aulas presenciais, evitando o retrocesso do processo educacional.

CONSIDERANDO que que todas as ações de retorno seguro às aulas presenciais contarão com a orientação, monitoramento, fiscalização e avaliação da Comissão Intersetorial Municipal.

RESOLVE DECRETAR:

CAPÍTULO I - DAS NORMAS GERAIS

Art. 1º Este Decreto estabelece regras para o retorno presencial de forma híbrida no segundo semestre letivo, do corpo discente e docente, no âmbito dos estabelecimentos da rede pública Município de Mauriti, que se dará de forma gradativa, primeiramente nas turmas dos segundos, quintos e nonos anos do Ensino Fundamental, a partir do dia 04 de outubro de 2021, observando-se as condições sanitárias existentes.

Art. 2º. Neste modelo híbrido de ensino, os alunos estudarão, em parte, por meio do ensino online, com algum elemento de controle do estudante sobre o tempo, lugar, modo e/ou ritmo do estudo, e por

outra parte nas unidades escolares, supervisionada pelos professores, nesse caso levando em consideração todas as medidas de segurança instauradas pela OMS.

Art. 3º. A retomada ocorrerá inicialmente com 35% (trinta e cinco por cento) da capacidade de alunos por sala, observado o distanciamento mínimo previsto em protocolo sanitário, e o restante por modalidade online, alternadamente.

§ 1º O retorno às aulas híbridas, se dará sempre a critério dos pais e responsáveis, sendo facultado a esses a escolha que seus filhos, ora estudantes, participem na forma presencial ou remota.

§ 2º aqueles que optarem na parte presencial de ensino deverão tomar ciência e nota do termo de responsabilidade que será fornecido pela Secretária Municipal de Educação, por meio das suas unidades educacionais.

§ 3º A parte remota do Ensino Híbrido se dará por meio do fornecimento de materiais pedagógicos na plataforma Google for Education, bem como, Google Classroom, Whatsapp, dentre outros, como o acompanhamento pedagógico sistemático desses alunos.

Art. 4º. As reuniões de pais e professores feitas na forma presencial deverão resguardar o distanciamento de 1,5 metro (um metro e meio) entre as pessoas e adicionalmente a restrição de no máximo 1 (uma) pessoa a cada 12 (doze) metros quadrados da sala ou quadra onde será realizada a reunião;

Art. 5º. As refeições dos alunos devem ser feitas nas salas de aula ou escalonar o uso do refeitório, que deve ser devidamente higienizado entre a troca das turmas, mantendo em qualquer situação o distanciamento mínimo de 1,5 metro entre os estudantes.

Art. 6º. Fica vedada a realização de feiras, palestras, seminários, competições esportivas e acolhimento dos alunos em espaço coletivo que possibilite aglomeração;

Art. 7º. Fica vedada a realização de excursões e atividades externas à instituição.

Art. 8º. Deverá ser notificar em até 48 horas as autoridades competentes os casos de profissionais e alunos afastados da instituição com sintomas relacionados à COVID-19.

CAPÍTULO II - DAS ORIENTAÇÕES E DAS CAPACITAÇÕES

Art. 9º. A Secretaria Municipal de Educação de Mauriti-CE, por meio de suas unidades escolares, deverá:

§ 1º. Antes do retorno às aulas presenciais, com um mínimo de 7 (sete) dias úteis, comunicará aos os alunos, familiares e profissionais, sobre as normas que devem ser seguidas no retorno às aulas, cadastrar quais alunos optaram pelo ensino presencial ou remoto, bem como repassar o termo de responsabilidades citados no Art. 3º, § 2º desse decreto.

§ 2º. Afixar, nas unidades escolares em que ocorrerá o retorno híbrido das aulas, cartazes ou sinais que promovam medidas de proteção diárias em locais altamente visíveis (por exemplo, portarias, banheiros, lanchonetes, refeitórios e estacionamentos).

§ 3º. Orientar alunos e profissionais para que se alimentem somente em espaços indicados e que respeitem as medidas preventivas estabelecidas no presente Protocolo.

§ 4º. Orientar os profissionais e alunos que devem evitar excessos ao falar, tocar o rosto, nariz, boca e olhos durante suas atividades.

§ 5º. Capacitar, previamente à retomada de aulas presenciais, todos os profissionais sobre as medidas que devem ser cumpridas pela instituição de ensino.

Art. 10. Os responsáveis pelas unidades escolares deverão proibir que os alunos se aglomerem em áreas comuns, garantindo ao máximo que apenas alunos da mesma turma se relacionem.

CAPÍTULO III - DO ACESSO AS UNIDADES ESCOLARES.

Art. 11. As unidades escolares, por meio de sua direção deverá controlar o acesso à instituição, permitindo a entrada de visitantes apenas em caso excepcional.

Art. 12. Deverá ser organizado um escalonamento dos horários de entrada e saída das turmas para evitar aglomerações.

Art. 13. No momento da entrada, deverá ser medida a temperatura de todas as pessoas, inclusive prestadores de serviços, terceirizados, fornecedores, responsáveis ou cuidadores, que chegarem à instituição e proibir a entrada daquelas que apresentarem 37,5°C ou mais.

Art. 14. Fica vedada o acesso a qualquer pessoa, aluno, profissional, fornecedor, terceirizados ou visitante, que não esteja com o uso devido de EPIs em conformidade com os protocolos vigentes, com exceção dos casos destacados no parágrafo único, do art. 1º, capítulo V.

CAPÍTULO IV - DA ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Art. 15. Deverá ser disponibilizado álcool em gel 70% próximo a todos os bebedouros para possibilitar a limpeza de mãos antes e após a utilização, devendo ser estimulado o uso de garrafas individuais, e disponibilizado copos ou garrafas com tampa, descartáveis ou não, para uso individual dos alunos, bem como em ambientes comuns.

Art. 16. Deverá ser realizada a marcação de lugares nas salas de aula e recepção, refeitórios e outros espaços coletivos garantindo que profissionais e alunos permaneçam pelo menos 2 (dois) metros afastados nas filas e locais com maior movimentação de pessoas.

Art. 17. No caso de uso de auditórios ou outros espaços com assentos fixos, restringir a lotação máxima a 40% (quarenta por cento) da capacidade, respeitando a distância mínima de 1,5m (um metro e meio) entre os assentos.

Art. 18. Deverão ser organizadas as turmas para garantir que os alunos possam sentar-se com distância igual ou superior a 1,5 metros (um metro e meio) entre eles. Organizar rodízio entre alunos, para que seja reduzida a quantidade de alunos na instituição de ensino ao mesmo tempo.

CAPÍTULO V - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPIS)

Art.19. Deverá ser exigido dos profissionais, alunos e eventuais visitantes o uso de máscaras adequadas que cubra totalmente a boca e o nariz do usuário, devendo ser disponibilizado pela unidade escolar. Parágrafo único. Com base nos decretos Municipais anteriores, e nos termos da Lei Federal nº 14.019, de 2 de julho de 2020, ficam dispensadas do uso obrigatório de máscaras de proteção as pessoas com transtorno do espectro autista, com deficiência intelectual, com deficiências sensoriais ou com quaisquer outras deficiências que as impeçam de fazer o uso adequado.

Art. 20. Deverá ser oferecida atenção especial às pessoas com deficiências. Recomenda-se uma avaliação individualizada sobre a necessidade do uso de máscara, considerando que o uso de máscaras prejudica a socialização de alunos com, especialmente aqueles que praticam a leitura labial ou se comunicam por língua de sinais.

Art. 21. Os professores e profissionais envolvidos no ensino de crianças surdas devem fazer uso de máscaras adaptadas que permitam a leitura labial, caso isso não seja possível, será necessário flexibilizar o uso para esses estudantes, seus professores e colegas de classe em algumas ocasiões, mantendo o distanciamento social indicado.

Art. 22. As máscaras utilizadas por alunos e profissionais podem ser descartáveis ou feitas de pano, desde que cumpram as recomendações da ANVISA que estão no material “Orientações Gerais – Máscaras faciais de uso não profissional” (http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+M%C3%A1scaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7_).

Art. 23. Deverá ser garantida a substituição das máscaras em até 3 horas ou sempre que estiverem úmidas e exclusivamente dentro dos banheiros.

§ 1º. As máscaras reutilizáveis usadas deverão ser acondicionadas em embalagens plásticas e as descartáveis deverão ser descartadas em lixeiras com tampa acionadas por pedal.

§ 2º. Após o manejo da máscara, a pessoa deve higienizar as mãos com água e sabão ou solução alcóolica à base de álcool 70%.

Art. 24. Deve ser garantido que os profissionais e alunos tragam seus EPIs necessários (como máscara, touca e protetor facial e luva, no caso de manejo ou auxílio nas alimentações), de acordo com a natureza de suas atividades, previamente higienizados de suas residências e acondicionados em sacos plásticos.

Art. 25. Os profissionais dos serviços de limpeza deverão ser treinados quanto ao cuidado com o manuseio e o correto descarte dos EPIs usados, por se tratar de materiais contaminantes.

Art. 26. Os colaboradores que possuem contato direto com pessoas com deficiência, ou da qual precise ter um acesso mais próximos, deverá utilizar máscaras viseiras acrílicas (modelo Face Shield).

CAPÍTULO VI - DISCIPLINA MEDIDAS OS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Art. 27. Todos os professores imunizados deverão retornar presencialmente, em formato híbrido, a partir da vigência deste decreto; aos professores não imunizados será garantida a permanência no ensino remoto enquanto não ocorrer a imunização completa.

Parágrafo único. Ficam ressalvados do disposto no “caput”, deste artigo, apenas os agentes públicos sob dever especial de proteção a que se refere o art. 28, os quais deverão retornar às atividades presenciais quando decorridos 14 (quatorze) dias da aplicação da segunda dose de sua vacina contra a Covid19, consoante decretos Municipais e Estaduais.

Art. 28. Os professores de idade igual ou inferior a 60 (sessenta) anos que forem portadoras de cardiopatia grave, diabetes insulino dependente, de insuficiência renal crônica, asma grave, doença pulmonar obstrutiva crônica, obesidade mórbida, doenças neoplasias malignas, imunodeprimidas e em uso de medicações imunodepressores ou outras enfermidades que justifiquem isolamento mais restritivo, na forma do art. 2º, § 3º, do Decreto nº 33.955, de 26 de fevereiro de 2021, só deverão retornar presencialmente, em formato híbrido, após decorridos 14 (quatorze) dias da aplicação da segunda dose ou dose única de sua vacina contra a Covid-19.

§ 1º A condição de que trata o “caput”, deste artigo, será comprovada mediante atestado médico, dirigido à chefia imediata, ficando sujeito à devida responsabilização administrativa e penal em caso de falsidade.

§ 2º Os agentes públicos de que trata o “caput”, deste artigo, executarão suas atividades exclusivamente em regime especial de teletrabalho, enquanto não decorridos 14 (quatorze) dias da aplicação da segunda dose de sua vacina contra a Covid-19, observadas as orientações de seus superiores.

Art. 29. As atividades de regência e apoio, realizadas pelos professores que compõem a rede pública municipal de ensino, passam a ocorrer de forma presencial/híbrida, mantendo-se a autonomia de cada unidade escolar, para deliberar, juntamente, com a comunidade e o Comissão Intersetorial sobre a melhor forma para organizar as atividades presenciais, observando-se as condições sanitárias existentes.

Art. 30. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, 24 de SETEMBRO de 2021.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:D74AA7D5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 751/GP/2021**

PORTARIA 751/GP/2021

NOMEIA SEM ÔNUS AGENTE MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS, ETC;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr (a). MINÉIA ALVES CARTAXO, CPF: 013.054.403-58 como Agente Municipal de Desenvolvimento do Município de Mauriti.

Art.2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento e parte indispensável para a efetivação no município da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123 de 14 de Dezembro de 2006 e da Lei Geral da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte do Município de Mauriti – Estado do Ceará Nº 824/2007, de 10 de dezembro de 2007.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

- Organizar um Plano de Trabalho de acordo com as prioridades de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;
- Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;
- Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;
- Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;
- Manter registro organizado de todas as suas atividades; e
- Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mauriti, 27 de setembro de 2021

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Jocian Almeida de Sousa

Código Identificador:BC2736A9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.07.22.03/SME**

Partes: Município de Mauriti/CE, através da Secretaria Municipal de Educação e a Thiago Emanuel Alexandrino Sociedade Individual de Advocacia. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, DE NATUREZA JURÍDICA, PARA ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS INTERESSES DA MUNICIPALIDADE PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO E TRIBUNAIS SUPERIORES, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Valor: (R\$ 24.000,00). Prazo: 6 (seis) meses.

Mauriti/CE, 22 de Julho de 2021.

Signatários: Thiago Emanuel Alexandrino de Oliveira e **FRANCISCA VALDECIA PEREIRA DE SOUSA.**

Publicado por:

Cicera Arrelida Leite

Código Identificador:122A4FFC

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA**

**SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA – A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 1609.01/2021, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA TOTAL E PRÓTESES PARCIAL REMOVÍVEL, INCLUINDO TODO O PROCESSO DE FABRICAÇÃO (MATERIAL DE MOLDAGEM E FABRICAÇÃO) E MÃO DE OBRA TÉCNICA NO LOCAL, DO INÍCIO AO FIM DO PROCESSO, DESTINADOS AS PESSOAS CARENTES, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE, que realizar-se-á no dia 13.10.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 as 14:00 horas ou nos sítios www.bll.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>.

Meruoca-Ce, 28 de setembro de 2021.

CLAUBER VINICIUS RICARDO COELHO

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca

Publicado por:

Clauber Vinicius Ricardo Coelho

Código Identificador:B295F360

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARECER CONCLUSIVO COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO
DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DO CHAMAMENTO
PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL DE SAÚDE - OSS Nº 01/2021 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE**

PARECER CONCLUSIVO COMISSÃO DE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS. CHAMAMENTO PÚBLICO PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE - OSS Nº 01/2021 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA – CE. A Comissão de Qualificação de Organizações Sociais, nomeada pela Portaria nº 150701/2021 de 15 de julho de 2021, reuniram-se no dia 27/10/2021, com apoio da Procuradoria Geral do Município, para continuação da análise da documentação protocolada pelas pessoas jurídicas SANAR – Centro de Estudos de Gestão Pública e CIPS – Centro de Incentivo à Promoção Social e favorável à IGC – Instituto de Gestão e Cidadania, que requereram a obtenção do título jurídico de ORGANIZAÇÃO SOCIAL na área da saúde, na forma da Lei Municipal Complementar nº 798/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 340/2021. No dia 09/10/2021, foram analisados todos os documentos apresentados pelas requerentes e ao final a CQOS proferiu decisão desfavorável pela qualificação das entidades SANAR – Centro de Estudos de Gestão Pública e CIPS – Centro de Incentivo à Promoção Social e favorável à IGC – Instituto de Gestão e Cidadania, visto os requisitos formais específicos de qualificação elencados pela legislação regente. **DA CONCESSÃO DE PRAZO PARA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.** Na referida data pretérita, conforme previsto no item 6.5.1, “b” do edital, foi concedido prazo de 02 (dois) dias úteis para a CIPS – Centro de Incentivo à Promoção Social apresentar, caso exista, a documentação exigida, contudo, a mesma ficou-se inerte, ocorrendo assim, a preclusão temporal e material. **DECISÃO CONCLUSIVA,** Portanto, diante do que foi exposto acima e que consta nos autos do processo em comento, **OPINAMOS, pelo DEFERIMENTO** da qualificação de organização social do IGC – Instituto de Gestão e Cidadania, visto os requisitos formais específicos de qualificação elencados pela legislação regente.

Publique-se.

Mombaça, aos 27 de setembro de 2021.

FRANCISCA DAS CHAGAS PEREIRA

Presidente.

MARIA ALBERTINA MOTA VERAS NETA

Secretária.

MONALISA MARIA SÁ C. AIRES FURTADO

Membro. Procuradoria Geral do Município.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:3B30AD78

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**

**AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº
006/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de Mombaça, através da Secretaria de Saúde do município de Mombaça, por meio da Pregoeira da Comissão de Licitação desta municipalidade, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021SESA-PE – SECRETARIA DE SAÚDE**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA**. O recebimento das propostas através do site do Banco do Brasil dar-se-á a partir das **17h00min do dia 28/09/2021**. Abertura das Propostas: **13/10/2021 às 09:00h**. O Edital estará disponível nos Sites: www.licitacoes-e.com.br ou www.tce.gov.br e na sede da Prefeitura, situada à Rua Dona Anésia Castelo, nº 01, Centro, Mombaça - CE, no período de 08:00 às 12:00 horas, em dias de expediente normal, a partir da data da publicação deste Aviso.

Mombaça - CE, 27 de setembro de 2021.

MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA

Pregoeira.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:59C5487E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
27092101AGRI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27092101AGRI. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0601.20.608.00061.015. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA**

CONTRATANTE: JEAN CARLOS MARQUES FAUSTINO – Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** (Titular) da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE – ME**.

MOMBAÇA - CE, 27 de setembro de 2021.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:3524E158

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
27092101INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27092101INFR. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO FORNECIMENTO DE PEÇAS DA FROTA DE MÁQUINAS PESADAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - CE. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s) Fonte(s) de Recurso(s): **SECRETARIA:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **UNID. ORÇ./PROJETO ATIVIDADE:** 0701.26.782.00151.034. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00/ 3.3.90.30.39. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, tendo validade até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE: LEANDRO LIMA EVANGELISTA –** Secretário de Infraestrutura e Segurança Pública. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE** (Titular) da empresa **CARLOS JOSÉ MARTINS CAVALCANTE – ME**.
MOMBAÇA - CE, 27 de setembro de 2021.

Publicado por:

Karoline Andrade Abrante

Código Identificador:6C02F315

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº
27092101SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº
013/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS**

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 27092101SASS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021DIVE-PE – SECRETARIAS DIVERSAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA. **CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:** Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): **SECRETARIA:** Secretaria de Assistência Social. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
1401.08.122.00042.056/
1401.08.122.00252.058/
1402.08.243.00241.100/
1402.08.244.00222.061/
1402.08.244.00232.063/
1402.08.244.00252.064/

1401.08.244.00252.065. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00/3.3.90.39.63. **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINÁRIOS/ TRANS. RECURSOS DO FNAS. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 25.688,82 (vinte e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e dois centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O contrato resultante da presente licitação terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA LIMA – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** CARLOS GIL ALCÂNTARA DANTAS (Sócio Proprietário) da empresa **COMERCIAL PROGRESSO – CARLOS G A DANTAS.**

MOMBAÇA - CE, 27 de setembro de 2021.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:14C59ED7

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 012/2021 SMS REFERENTE AO EDITAL Nº 010/2021-SMS - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO APS RESULTADO FINAL

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, **divulga resultado final** da seleção de contratação temporária (EDITAL Nº 010/2021-SMS - seleção para contratação de médico APS)

MEDICO APS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	01	VANESSA CAVALCANTE MACEDO PEDROSA DE	50	APROVADO
02	02	RAFAEL DE FREITAS VIDAL	49	APROVADO

Mombaça-CE, 27 de Setembro de 2021.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9817849C

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL Nº 013/2021 SMS - PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº 010/2021-SMS - SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE MEDICO APS 1º CONVOCAÇÃO

A secretária Municipal de Saúde, **Liane Evangelista Alencar**, no uso de suas atribuições legais, considerando as demandas temporárias de excepcional interesse público nos estabelecimentos de saúde da Rede Municipal, considerando também a autorização contida na Lei Complementar Nº 801/2021, de 09 de Abril de 2021, divulga a **1ª Convocação** de aprovados da seleção de contratação temporária (EDITAL Nº 010/2021-SMS - Seleção para contratação de médico APS)

Convoca os profissionais a se apresentar na sede da Secretaria de Saúde, localizada na rua Dr José Carneiro, 156, Mombaça-CE, no período de **28 a 30 de setembro de 2021** (nos horários manhã 08:00 às 12:00 horas e tarde 14: 00 as 17:00) munidos dos documentos pessoais: Cópia do RG, CPF, Título de Eleitor, Carteira de trabalho(PIS), Foto 3x4, Carteira do Conselho, Conta Corrente (Banco do Brasil), Certidão de casamento (se houver), Certidão de nascimento do filho (se houver) e Comprovante de residência.

MEDICO APS

CLASSIFICAÇÃO	Nº DA INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	SITUAÇÃO
01	01	VANESSA CAVALCANTE MACEDO PEDROSA DE	50	CONVOCADO

Mombaça-CE, 27 de setembro de 2021.

LIANE EVANGELISTA ALENCAR
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:9314CC28

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-007/2021- SEINFRA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE LAJE SOBRE O CANAL LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. **REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO CERTAME SUPRA CITADO; **HABILITADAS:** ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 63.551.378/0001-01; CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA ARCTURO (ARCTURO CONSTRUÇÕES) - CNPJ Nº 03.077.025/0001-85; CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 17.247.743/0001-63; **EMPRESA HABILITADA COM RESSALVA:** IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 22.336.279/0001-11. A COMISSÃO INFORMA QUE A ATA COMPLETA DA SESSÃO ENCONTRA-SE NO SITE: www.tce.ce.gov.br, E QUE FICA ABERTO PRAZO PARA A APRESENTAÇÃO DE RECURSOS CONFORME ART. 109, INCISO I ALÍNEA “A” DA LEI 8.666/93, E QUE, CASO NÃO HAJA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AS PROPOSTAS COMERCIAIS DAS EMPRESAS HABILITADAS **DAR-SE-À NO DIA 07 DE OUTUBRO DE 2021 ÀS 08:00 HORAS.**

A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:1BB2B5B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011/2021-SEDUC. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE GRANDE PORTE (TIPO ÔNIBUS RODOVIÁRIO) SEMINOVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **FORMA DE DISPUTA:** ABERTO E FECHADO. COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **08.10.2021 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA).** O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **HTTPS://BLLCOMPRAS.COM/HOME/PUBLICACCESS** “ACESSO IDENTIFICADO NO LINK – ACESSO PÚBLICO E WWW.TCE.CE.GOV.BR.. A COMISSÃO.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:3CECE6C5

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0040/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea “b” da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “c” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARTA MARIA DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 1907517/89, inscrita no CPF sob o nº 388.578.043-72, com matrícula: 1308530, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R\$ 2.544,30 (Dois mil quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 23% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	475,76
TOTAL	RS 2.544,30

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:92577BF6

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0049/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, combinado com o art. 40, §5º da CF/88, com o art. 93, inciso III, alínea “b” da Lei nº 879/90, que trata da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea “c” e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº

1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

LUCELITA RÉGIA BARROS DA SILVA, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2003032048209, inscrita no CPF sob o nº 795.366.623-53, com matrícula: 1314297, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 07 – 20h – Pós Graduada, lotada na Secretaria da Educação Básica - SEDUC, com proventos fixados no valor R\$ 2.937,32 (Dois mil novecentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de vencimento base, anuênio e gratificação de incentivo profissional, conforme cálculos a seguir.

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	2.068,54
ANUÊNIO: 22% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	455,07
	413,71
TOTAL	RS 2.937,32

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.958, de 01 de Julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 01 de Outubro de 2021.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:680EFEED

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PROCESSO DE DISPENSA Nº
2021.09.24.01-DL**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda-Ceará torna pública a dispensa de licitação nº 2021.09.24.01-DL, cujo objeto versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO VARZEA LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE. Fundamento legal: Inciso I do artigo 24 da Lei 8.666/93 c/c o decreto n. 9.412, de 18 de junho de 2018. Valor Global: R\$ 31.189,05 (Trinta e um mil, cento e oitenta e nove reais e cinco centavos). Contratada: LARGEM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ nº 09.366.989/0001-26, com sede na Av. Pres. Castelo Branco, nº3050-D,Tiradentes, Juazeiro do Norte/CE. Contratante: FUNDO GERAL. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação.

Nova Olinda/CE, 27 de Setembro de 2021.

SAMARA PEREIRA DE LUCENA.
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:E2328211

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
PORTARIA Nº 003/2021 NOVA OLINDA/CE 27 DE
SETEMBRO DE 2021.**

Assunto: Nomeação para composição do Processo Seletivo Simplificado dos músicos que irão compor a Banda de Música Municipal Antônio Fabrício Alves da Silva.

Venho por meio do presente apresentar os nomes dos Servidores Municipais por mim indicados para compor o processo seletivo.

Ressalto que a escolha dos nomes se baseou em critérios técnicos, bem como houve a preocupação em garantir que a ética e o compromisso com o interesse público prevaleçam.

Sendo assim, indico os seguintes nomes:

JOSÉ ALEMBERG DOS SANTOS SILVA, brasileiro, divorciado, vigilante, CPF sob o nº 004.970.003-00.

JUCYANNY DE SOUSA FERREIRA, brasileira, solteira, Secretária Adjunta, CPF sob o nº 047.669.023-43.

PEDRO VICTOR VIEIRA DE MACEDO COSTA, brasileiro, solteiro, Coordenador de Gestão, CPF sob o nº 067.513.483-80.

Certos da atenção depositada por V. Sa., aproveitamos o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:

Pedro Victor Vieira de Macedo Costa

Código Identificador:A63B74C3

**SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
EDITAL Nº 002/2021 PROCESSO SELETIVO PARA MÚSICOS
DA BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL ANTONIO FABRICIO
ALVES DA SILVA DE NOVA OLINDA – CEARÁ – 2021**

O Município de Nova Olinda, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, torna público que estão abertas as inscrições objetivando selecionar músicos/integrantes para compor a **BANDA DE MÚSICA MUNICIPAL**, nos termos da Lei Municipal nº 864/2020, de 15 de maio de 2020, observada as disposições legais, e, em particular, as normas contidas neste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será realizado pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo. O Cronograma das etapas da Seleção consta no **ANEXO I** deste Edital.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

2.1. O Recurso financeiro para a Bolsa Auxílio provém da Secretaria de Cultura, Esporte Turismo – Elemento 3.1.90.04.00.

3. DOS NÍVEIS E VAGAS:

3.1. NÍVEL I – Músicos;

VAGAS – 25 (vinte e cinco):

01 Vaga para Bateria;

01 Vaga para Bombardino;

04 Vagas para Clarinetes;

05 Vagas para Percussão;

01 Vaga para Flauta Transversal;

02 Vagas para Saxofone Alto;

02 Vagas para Saxofone Tenor;

04 Vagas para Trombone;

04 Vagas para Trompete;

02 Vagas para Tuba.

4. DA INSCRIÇÃO:

4.1. As inscrições serão realizadas de forma presencial na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo – **CENTRO DE INFORMAÇÃO AO TURISTA**, com sede na Rua Manoel Ferreira Lima, s/n, Centro, Nova Olinda/Ceará.

4.2. As inscrições poderão ser feitas a partir do dia 24 a 30 de Setembro de 2021, das 8h às 14h na sede da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

5. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

5.1. Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos do Art. 37, inciso I da Constituição Federal;

5.2. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

5.3. Estar em dia com as obrigações militares, se, do sexo masculino;

5.4. Ser idôneo;

5.5. Maior de 18 anos;

5.6. Comprovar notório saber musical através do currículo em anexo contendo documentação comprobatória do mesmo;

5.7. Não possuam emprego formal, vinculado a Administração Pública e o Setor Privado;

5.8. Residam no município há no mínimo 06 (seis) meses e tenham domicílio eleitoral neste município, nos termos do inciso III, do Art. 4º da Lei Nº 864/2020;

5.9. Disponibilidade de tempo para desenvolver as atividades musicais da referida banda.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO:

6.1. Cópia do CPF e RG;

6.2. Comprovante de endereço;

6.3. Ficha de inscrição preenchida;

6.4. Curriculum Vitae.

7. DA VERACIDADE E INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES:

7.1. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes nos documentos de inscrição determinará o cancelamento e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, sujeitando-se o requerente à ação penal;

7.2. As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste edital serão indeferidas por ato da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, constando o motivo do indeferimento anexada na documentação do candidato.

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO PRÁTICA:

8.1. A avaliação será realizada pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do município de Nova Olinda/Ceará;

8.2. A classificação dos candidatos será obtida após a análise da “Inscrição e Avaliação da Curriculum Vitae – Comprovação Artística” de caráter classificatório para fase seguinte e eliminatório caso a documentação de inscrição esteja incompleta;

8.3. Todos os classificados aptos participarão de um teste prático avaliado pela (Banda de Avaliação Prática), constituída por profissionais da área da música e convocada pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, para critério de avaliação final onde teremos os classificados e classificáveis;

8.4. Em caso de empate em relação à nota média recebida por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver maior idade ou número de filhos menores de 18 (dezoito) anos ou PCD's;

b) Tiver mais tempo de comprovação de experiência na área de atuação;

c) Entrevista profissional.

8.5. Respeitada a Classificação dos Candidatos Selecionados, nos limites de vagas estabelecidas neste Edital, os demais candidatos serão considerados classificáveis, considerando o interesse e carência da Administração Pública, poderão ser convocados, obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação.

9. CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO PRÁTICA:

9.1. Consiste na averiguação do desempenho técnico interpretativo instrumental do candidato na área de sua habilitação, conforme descrito no Anexo III, respeitando a condução da banca examinadora da área;

9.2. Os critérios da Prova Prática são, por natureza, de nível técnico instrumental e teórico de leitura em música. Essa avaliação

compreende os diversos aspectos pertencentes a cada área de habilitação ou instrumento, a saber: Domínio da habilidade de tocar um instrumento, leitura e execução instrumental para o candidato ao executar as peças apresentadas no ato da inscrição ao Edital;

9.3. Os critérios de avaliação da Prova Prática estão contidos no Anexo III;

9.4. A nota da Prova Prática será a média aritmética das notas atribuídas por cada membro da Banca Examinadora, na escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), considerando duas casas decimais sem arredondamento;

9.5. O candidato que não obtiver a nota mínima 6,0 (seis) na Prova Prática será eliminado;

9.6. A Banca Examinadora poderá interromper a qualquer momento a execução de obras musicais quando da percepção de ter sido contemplada na avaliação de acordo com os critérios definidos no item 8.3;

9.7. Todos os candidatos deverão estar presentes no local e horário determinado para início da prova, não sendo permitido a nenhum candidato assistir a prova dos demais concorrentes;

9.8. Os candidatos de todas as habilitações/instrumentos deverão comparecer à prova prática com os seus devidos instrumentos musicais, obedecendo todos os critérios de segurança, em razão da Pandemia do Covid-19;

9.9. É de inteira responsabilidade dos candidatos providenciar em levar as peças a serem executadas, buscando também não esquecer de anexá-las junto com a inscrição, como também os ritmos selecionados para execução por parte dos inscritos para percussão, devem observar o disposto do Anexo III.

9.10. Os candidatos que não possuem instrumento musical, avisar na ATO da inscrição para que a Comissão providencie para a Prova Prática

10. DOS RECURSOS:

10.1. Os candidatos protocolarão seus recursos através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (pmno.secult2017@gmail.com) devidamente assinados e digitalizados (formato PDF) nos prazos previstos no Anexo I deste Edital;

10.2. Os recursos serão analisados pela equipe da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, anexando resposta na documentação dos candidatos dentro dos prazos previsto neste Edital.

11. DO TERMO DE COMPROMISSO E DA BOLSA AUXÍLIO:

11.1. Após a divulgação do Resultado Final será celebrado Termo de Compromisso a ser firmado entre os Classificados dentro do número de vagas e o Município de Nova Olinda, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;

11.2. Após assinatura do Termo de Compromisso será concedida Bolsa-Auxílio ao músico no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta reais), mensalmente;

11.3. Poderá perder o benefício da Bolsa-Auxílio aquele que se enquadrar em qualquer dos incisos do art. 10 da Lei Municipal Nº 864/2020, de 15 de maio de 2020;

11.4. A data de assinatura do Termo de Compromisso consta no ANEXO I deste Instrumento;

11.5. O candidato que não atender à convocação de que trata o ANEXO I, será automaticamente desclassificado, sendo convocado o próximo candidato classificável.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. A banda de música municipal disponibilizará a quantidade de instrumentos necessários para compor o quadro de músicos da banda;

12.2. Os candidatos deverão manter atualizado seu endereço e telefones para contato;

12.3. A banda atenderá as demandas de apresentação de acordo com solicitação através de ofício, enviado para a Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo e repassados para que o maestro convoque os demais músicos;

12.4. Os direitos e deveres dos músicos deverão ser estabelecidos pelo regimento interno, assim como se baseará no que diz os Art. 9º, Art. 10, Art. 11, Art. 12 e Art. 13 da Lei 864/2020;

12.5. O processo seletivo anunciado neste Edital tem validade de 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

12.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo de Nova Olinda;

12.7. Informações poderão ser obtidas através do e-mail institucional da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo (pmno.secult2017@gmail.com);

12.8. O Edital e demais anexos poderão ser obtidos através do site: www.novaolinda.gov.br .

Nova Olinda/CE, 24 de setembro de 2021.

WILLIAM FAGNER ALVES DE MATOS

Secretário de Cultura, Esporte e Turismo.

ANEXO I

CRONOGRAMA

FASE I – INSCRIÇÃO

PERÍODO DE INSCRIÇÃO: 27 de setembro de 2021 a 01 de Outubro de 2021;

ANÁLISE CURRICULAR: 04/10/2021 A 05/10/2021;

RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR: 06/10/2021;

PRAZO PARA RECURSO: 08/10/2021;

RESULTADO DO RECURSO - 1ª FASE: 11/10/2021;

RESULTADO PRELIMINAR – 1ª FASE: 12/10/2021.

FASE II – PROVA PRÁTICA

Dia 16/10/2021, de acordo com ordem de convocação, horário agendado e obedecendo todas as normas e protocolos de combate a Covid-19;

RESULTADO PRELIMINAR: 18/10/2021;

PRAZO PARA RECURSO: 19/10/2021;

RESULTADO PRELIMINAR PÓS-RECURSOS: 21/10/2021;

RESULTADO FINAL: 22/10/2021;

CONVOCAÇÃO E ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO: 27 de outubro de 2021.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

1. DADOS PESSOAIS

Nascimento: ____/____/____ Naturalidade: _____

Sexo: () Masc. () Fem. Idade: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____

Data: ____/____/____ CPF: _____

Nacionalidade: _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ Nº: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF: _____ Telefone Cel: _____

E-mail: _____

2. ESCOLARIDADE

() Nível Fundamental;

() Nível Médio;

3. PARA QUAL INSTRUMENTO VOCÊ DESEJA SE INSCREVER?

() Flauta transversal () Trompete

() Clarinete () Trombone

() Bateria () Bombardino

() Saxofone alto () Tuba

() Saxofone tenor () Percussão

Os inscritos para instrumentos de sopro devem encaminhar as peças a serem executadas na Avaliação Prática.

Os inscritos para instrumentos de percussão devem sinalizar as 03 (três) peças a serem executadas de acordo com o Programa para Avaliação Prática contida no Anexo III.

Ritmos sugeridos para inscritos em percussão:

() baião; () xote; () frevo; () samba; () marcha.

Apresentar pelo menos 03 (três) ritmos dos mencionados nesse quesito.

Assinatura: _____

**ANEXO III
PROGRAMAS PARA A PROVA PRÁTICA
INSTRUMENTO/MODALIDADE DE APRESENTAÇÃO**

I. Instrumental de Percussão a escolha do candidato, apresentação de ritmos tais como: baião, xote, frevo, samba, marcha. Apresentar pelo menos 03 (três) ritmos dos mencionados nesse quesito, deixando claro a sequência a ser executada no momento da inscrição;

II. Instrumental de sopro, apresentar 03 (três) peças de livre escolha, dentre elas um dobrado, música regional e outra a critério do candidato de no mínimo 15 (quinze) compassos. As peças precisam ser enviadas junto com a inscrição do candidato;

III. O candidato deverá ser responsável por levar as mesmas peças que foram encaminhadas no momento da inscrição, como também buscar ao máximo a execução das peças conforme está escrita;

IV. O candidato terá no máximo 15 (quinze) minutos para apresentar as peças, a contar do início da primeira;

V. O candidato deve apresentar-se com o mesmo tipo de instrumento sinalizado na inscrição, fica disponibilizado a flexibilidade opcional apenas para os inscritos em percussão.

Publicado por:
Pedro Victor Vieira de Macedo Costa
Código Identificador:295E3268

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 10/2021, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.**

Dispõe sobre a constituição da comissão organizadora da Conferência Municipal de Educação-COMED-2021-Nova Olinda/CE.

EU, FRANCISCA MARCIA TEIXEIRA DE ALENCAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e ainda,

CONSIDERANDO as orientações do Fórum Estadual de Educação - FEE, da Conferência Estadual de Educação 2022 - COEE, do Regimento Interno da Conferência Estadual Popular de Educação e da Conferência Nacional de Educação 2022 - CONAE; e

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para a necessidade da realização da Conferência Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a comissão organizadora da Pré-Conferência e da Conferência Municipal de Educação – COMED, encarregada de planejar, coordenar, executar e monitorar as atividades da COMED.

Parágrafo Único. A Pré-Conferência e a Conferência Municipal de Educação deverão ser realizadas, respectivamente, nos dias 05 e 18 de outubro de 2021.

Art. 2º- A comissão organizadora da COMED é integrada pelos representantes das entidades a seguir designadas.

Secretaria de Educação Básica – SEB.
Francisca Márcia Teixeira Alencar
Maria Socorro Alencar de Oliveira Feitosa
Janaíne de Lima Félix
Luciano Geraldo de Brito

Representante do Poder Público
Francisco Jussê Cordeiro Junior

Representantes dos Gestores da Educação.
Maria Damiana Alves Neres Alencar

Representante do sindicato dos servidores públicos.
José Matias Félix

Representante do Conselho Municipal de Educação.
Tayná Pires Ferreira

Representante dos Pais (conselho escolar).
Rogéria Pires Dutra

Representante de aluno
Davi Teles Bandeira Lima

Trabalhadores da Educação
Francisca Gonçalves de Lima

Parágrafo Único. O mandato dos membros designados se encerra com a finalização da Conferência Municipal de Educação.

Art. 3º- Compete a comissão organizadora as seguintes atribuições:

Estabelecer e executar os procedimentos a serem adotados na Conferência Municipal de Educação;

Constituir comissões técnicas ou especiais para execução de ações que contribuam para o efetivo desenvolvimento da Conferência Municipal, em todas as etapas, desenvolvendo as seguintes atividades: dinâmica e sistematização, mobilização e divulgação, infraestrutura e logística;

Elaborar o Regimento Interno da Conferência, com base no Regimento da Conferência Nacional de Educação e do FEE;

Deliberar sobre forma de organização das discussões que dizem respeito à palestra que trata o tema central da Conferência;

Promover a publicidade das informações e das orientações para o desenvolvimento da Conferência Municipal de Educação;

Receber, consolidar e sistematizar os relatórios das discussões realizadas em cada eixo temático e aprovado em plenária, remetendo a Comissão Estadual;

Outras atividades similares.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, GABINETE DA SECRETÁRIA, em 24 de setembro de 2021.

FRANCISCA MÁRCIA TEIXEIRA ALENCAR.
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Francisco Herbert Alves Cordeiro
Código Identificador:408A9CDA

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 030/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

ÍTALO BRITO ALENCAR ALVES, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **ANTONIA FERNANDES DA SILVA**, inscrita no CPF: 971.071.743-04, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 70,00 (Setenta Reais), perfazendo o total de R\$ 70,00 (Setenta Reais), para participar do curso de formação de agentes de prevenção e combate a incêndios florestais, na sede da Floresta Nacional do Araripe (FLONA), no dia 28 de Setembro de 2021 na cidade de Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:394F550B

**SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 031/2021, DE 27 DE SETEMBRO
DE 2021**

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora **LARA GARDENIA DA SILVA DANTAS**, inscrita no CPF: 042.562.173-12, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTO**, uma (01) diária no valor unitário de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de R\$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), para participar do curso de formação de agentes de prevenção e combate a incêndios florestais, na sede da Floresta Nacional do Araripe (FLONA), no dia 28 de Setembro de 2021 na cidade de Crato Ceará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

JOEL VICTOR BARBOSA CAVALCANTE

Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Rafaella Silva de Oliveira
Código Identificador:08006249

**SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 78/2021, DE 27 SETEMBRO DE
2021.**

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE

LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e

CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **CICERO JOSÉ DE MELO COSTA**, inscrito no CPF: 354.277.605-04, ocupante do cargo de **MOTORISTA D**, duas (02) diárias no valor unitário de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais), perfazendo o total de R\$ 220,00 (Duzentos e Vinte Reais), com o objetivo de conduzir o(a) paciente **PEDRO PEREIRA DE SANTANA**, nos dias 27 e 28 de setembro de 2021, ao Hospital Leonardo Da Vinci, localizado à R. Rocha Lima, 1563 - Aldeota, Fortaleza - CE, 60135-285

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA OLINDA-CE, EM 27 DE SETEMBRO DE 2021.

KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Francisca Luciana de Souza
Código Identificador:6B2093B5

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS**

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
PEDRO CÂNDIDO ANDRADE**

Torna público que requereu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Suinoculturarealizada no Sítio cândido Andrade, localizado no Sítio Santarém, Distrito de Santarém, Orós - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:70A45525

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
JOSÉ ITAMAR ARAUJO**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Itamar Araújo, localizado no Sítio Estreito, Distrito de Igarói, Orós - CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA

Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:0AA32283

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
JOANA DARK BARBOSA BATISTA**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Barbosa Batista, localizado no Sítio Mororo, Distrito de Palestina, Orós - CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:EDED7B2D

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
ERMIVANIA CORREIA MATEUS DA SILVA**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Mateus da Silva, localizado no Sítio Palestina, Distrito de Palestina, Orós - CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:8A8BDA6A

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
PAULO ALVES DE ARAÚJO**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Alves de Araújo, localizado no Sítio Logradouro, Distrito de Guassussê, Orós - CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:B2F7CC1E

**DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
AMBIENTAL
ELLEN VITOR DA SILVA**

Torna público que recebeu da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental de Orós - DLFA a Licença Ambiental por Adesão e Compromisso (LAC) para Bovinoculturarealizada no Sítio Vitor da Silva, localizado no Sítio Goveia, Distrito de Palestina, Orós - CE. Esta licença possui validade de 2 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento.

JUCIENE CUSTODIO DA SILVA
Diretora de Licenciamento e Fiscalização Ambiental

Publicado por:
Renner Bento de Lima
Código Identificador:18168181

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACUJÁ**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:
RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o servidor **ANTONIO DANIEL ALCÂNTARA DO NASCIMENTO** para ocupar o cargo em comissão de **Controlador do Município** com simbologia CC-1, criado através da Lei Municipal nº 551/2019, de 23 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leônico
Código Identificador:129D263B

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Servidor **AUGUSTO DENNER ARAUJO LEONCIO**, para ocupar o cargo em comissão de **OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leônico
Código Identificador:71C44CA0

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Servidor **NELSON VIANA PAIVA TUDES**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE ARTICULAÇÕES INSTITUCIONAIS** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:

Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:718498CF

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS
PORTARIA Nº. 011/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR servidor **RAIMUNDO LUCIANO DE SOUSA** para ocupar o cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS** da referida Secretaria, com Cargo Padrão CCI, através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:

Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:0866A25C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MENCIONADA PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a servidora **MARIA APARECIDA DE ARAUJO MACARIO**, para ocupar o cargo em comissão de

DIRETOR DE ALMOXARIFADO com simbologia CC-4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.**

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:

Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:92415C0E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Servidor **FRANCISCO GUILHERME OLIVEIRA FARIAS**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS** com simbologia CC-4, criado através da Lei Municipal nº 583/2020, de 14 de Fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:

Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:4EE95D0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.**

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Servidor **MARCIO JOSE NERE**, para ocupar o cargo em comissão de **COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS**, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:74F1F4C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MENCIONADA PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a Servidora **ALINE MENDES SANTOS** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS E CONVÊNIOS** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:F30F816C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº. 023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Servidor **FRANCISCO CARLOS DE ABREU JUNIOR**, para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO ARRECADADOÇÃO E DÍVIDA ATIVA** com cargo padrão CC4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:7F8C1A23

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
PORTARIA Nº. 024/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR servidor **JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA**, com Cargo Padrão CC4, através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:128B5428

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº. 013/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MENCIONADA PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a Servidora **JOANA BATISTA LOPES ABREU** para ocupar o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO** com simbologia CC-4, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO
Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leôncio
Código Identificador:14E9225E

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA Nº. 022/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MENCIONADA PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a Servidora **CONCEIÇÃO SILMARA ALVES RIBEIRO**, para ocupar o cargo em comissão de **SECRETARIA**

ADJUNTA DA SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO com cargo padrão CC3, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:

Augusto Denner Araújo Leônico
Código Identificador:F26A02D1

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº. 025/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:**RESOLVE:**

Art.1º - NOMEAR servidor JOAQUIM JORGE DE MOURA para ocupar o cargo em comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, com Cargo Padrão CC3, através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:

Augusto Denner Araújo Leônico
Código Identificador:974458F5

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DA SERVIDORA MENCIONADA PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR a Servidora LUANA THAIS NERY DE SOUSA RODRIGUES, para ocupar o cargo em comissão de COORDENADORA DO CRAS, com cargo padrão CC3, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:
Augusto Denner Araújo Leônico
Código Identificador:C94ED843

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 021/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 63, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR o Servidor HERLES HENRIQUE FREIRE, para ocupar o cargo em comissão de SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ com cargo padrão CC1, criado através da Lei Municipal nº 553/2019, de 03/05/2019 com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:

Augusto Denner Araújo Leônico
Código Identificador:52E3627E

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº. 026/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR MENCIONADO PARA O RESPECTIVO CARGO/FUNÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACUJÁ, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, incisos VI e IX, da Lei Orgânica Municipal

RESOLVE:

Art.1º - NOMEAR servidor FRANCISCO ORTIZ SAMPAIO BENJAMIN para ocupar o cargo em comissão de COORDENADOR DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, com Cargo Padrão CC3, através da Lei Municipal nº 553/2019 de 03/05/2019, com todas as atribuições inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Palácio Municipal Prefeito Vicente Alcântara Melo, 04 de Janeiro de 2021

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA FILHO

Prefeito Municipal de Pacujá

Publicado por:

Augusto Denner Araújo Leônico
Código Identificador:7BEDDCAC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 27.09.001

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL**PALHANO – CE, 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALHANO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial do Art. 73, delega competência ao Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional e dá outras providências.

Art. 1º - Fica autorizado a pagar ao Prefeito Municipal o Sr. FRANCISCO ERISSON FERREIRA a ausentar-se do município pelo período de 01 (um) dia, para viagem realizada na cidade de Fortaleza – CE, ao Palácio da Abolição, para a Solenidade de Assinatura do Pacto pelo Fortalecimento das Políticas da Assistência Social do Ceará, no dia 27 de SETEMBRO de 2021,

Art. 2º - Fica Autorizada a tesouraria da Prefeitura a pagar ao Prefeito Municipal a quantia de R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 01 (uma) diária, para fazer face às despesas com deslocamento, alimentação e estadia no dia 27 de Setembro de 2021, cuja folha de pagamento deverá ser prontamente assinada.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, em 27 de setembro de 2021.

THAINÁ ANUNCIACÃO FERREIRA MATEUS

Secretária de Governo e Articulação Institucional

Publicado por:

Iolanda Celestina da Silva Moura

Código Identificador:F2A4B633

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 900/2021, 27 DE SETEMBRO DE 2021.**

“AUTORIZA O ACRÉSCIMO DE 5% (CINCO POR CENTO) DO PERCENTUAL MÁXIMO PARA A CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO COM DESCONTO AUTOMÁTICO EM FOLHA DE PAGAMENTO, NA FORMA QUE INDICA E REVOGA DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PARAMOTI-CE, Sra. ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 43 inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O percentual máximo para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento de servidor público ativo, inativo e pensionista do Município de Paramoti, denominado ‘consignação’, será acrescido de 5% (cinco por cento), passando de 30% (trinta por cento) para 35% (trinta e cinco por cento), alterando as leis que sucederam no tratamento da matéria, dos quais 5% (cinco por cento) serão destinados exclusivamente para:

I - Amortização de despesas contraídas por meio de cartão de crédito; ou

II - Utilização com finalidade de saque por meio do cartão de crédito.

Art. 2º - A contratação de nova operação de crédito com desconto automático em folha de pagamento de que trata esta Lei deve ser precedida do esclarecimento ao tomador de crédito:

I – Do custo efetivo total e do prazo para quitação integral das obrigações assumidas;

II – De outras informações exigidas em lei e em regulamentos.

Art. 3º - Na hipótese de as consignações contratadas nos termos e no prazo previsto no art. 1º desta Lei ultrapassarem, isoladamente ou combinadas com outras consignações anteriores, o limite de 35% (trinta e cinco por cento), será observado o seguinte:

I - Ficarão mantidos os percentuais de desconto previstos no art. 1º desta Lei para as operações já contratadas;

II - Ficará vedada a contratação de novas obrigações;

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI, em 27 de Setembro de 2021.

ANTÔNIA TELVÂNIA FERREIRA BRAZ

Prefeita Municipal

Originário do Projeto de Lei do Legislativo Nº 014/2021

Publicado por:

Ana Paula Gomes Feijó

Código Identificador:86779F3C

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 042/2021, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

Institui o Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piquet Carneiro, estado do Ceará, Bismarck Barros Bezerra, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 68, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, todos os programas, serviços de todas as políticas públicas de atendimento a Primeira Infância.

Art. 2º - Ao Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância cabe:

I - planejar a execução do Programa Criança Feliz e demais Programas e Serviços de todas as políticas públicas no âmbito do Município;

II - promover a articulação intersetorial com vistas ao atendimento das necessidades integrais da criança e ao fortalecimento das redes de proteção e cuidado no território municipal;

III - apoiar a implementação do Plano Intersetorial da Primeira Infância e monitorar sua execução por meio da intersetorialidade e da integração de políticas e ações;

IV - planejar ações integradas para monitoramento e avaliação dos programas;

V - promover ações de sensibilização e articulação com os gestores municipais;

VI - promover ações de sensibilização e articulação dos órgãos municipais que compõem o Comitê, para melhoria da gestão dos programas e serviços da primeira infância.

Art. 3º - O Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância será composto por 1 (um) membro titular e respectivo suplente, representantes:

I - da Secretaria Municipal da Assistência Social, que será a coordenadora;

II - da Secretaria Municipal de Saúde;

III - da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto;

IV - da Secretaria Municipal da Agricultura Familiar;

V - do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMAA;

VI - do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

VII - do Conselho Tutelar;

VIII – da Pastoral da Criança.

§ 1º - Os membros a que se referem os incisos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII serão indicados pelos Titulares das Pastas e representantes dos Conselhos e entidades.

§ 2º - O desempenho das atribuições a que se refere este decreto não será remunerado, mas considerado serviço público relevante.

§ 3º - O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões pessoas que, por seus conhecimentos e experiência profissional, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 4º - O Titular da Secretaria Municipal da Assistência Social poderá expedir resolução veiculando instruções complementares a este Decreto.

Art. 5º - As despesas referentes à participação dos membros nas atividades do Comitê Gestor Intersetorial Municipal da Primeira Infância correrão por conta do órgão ou entidade que representem.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 14 de setembro de 2021.

BISMARCK BARROS BEZERRA

Prefeito

Publicado por:

Erbenia Vieira Monte

Código Identificador:77A9B358

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS**

**SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATO Nº 037/2021.01. O Município de Quiterianópolis torna público o Extrato de Contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021, OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA O MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. CONTRATADA: NORD VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 12.795.511/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 177.000,00. DATA DE ASSINATURA: 24/09/2021. PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2021. SIGNATÁRIO: Emanoela Saldanha Tabosa, CPF: 685.559.383-68. CONTRATANTE: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas. Quiterianópolis - CE, 27 de setembro de 2021.**

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES

Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:

Tiago Souza de Moura

Código Identificador:2BFA385B

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 27.09.01/2021**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, ao vereador LUCAS NETO DA SILVA RODRIGUES, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS) em face despesa com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 28 de setembro do corrente ano, junto a Secretaria de Recursos Hídricos, na Superintendência de Obras

Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de assuntos relacionados a viabilização de projeto para perfuração de poço profundo tendo em vista atender a comunidade de Alto da Boa Vista no distrito de Custódio, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 27 de Setembro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:AB4939BD

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
PORTARIA Nº 270902/2021**

O VEREADOR RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ETC.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder de conformidade com o Art. 1º, Anexo Único, da Resolução nº 452/2017, de 17 de abril de 2017 e Anexo único da Resolução 453/2017 de 07 de julho de 2017, a vereadora MARIA ROSELENE BURITI LIMA, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00(TREZENTOS REAIS) em face despesa com o seu deslocamento a Fortaleza no dia 28 de setembro do corrente ano, junto a Secretaria de Recursos Hídricos, na Superintendência de Obras Hidráulicas – SOHIDRA, para tratar de assuntos relacionados a viabilização de projeto para perfuração de poços profundos tendo em vista atender as comunidades da região de Cipó dos Anjos, neste município, devendo a despesa ficar por conta da dotação própria do Legislativo Municipal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce., 27 de Setembro de 2021

RAIMUNDO NONATO NUNES DA SILVA

Presidente

Publicado por:

Abinadabe Gomes da Silva

Código Identificador:FB98C6B6

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TURISMO
AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE
PREÇOS Nº 12.001/2021-TP**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - Aviso de abertura dos envelopes de proposta – Tomada de Preços nº 12.001/2021-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 12.001/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE URBANIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA RAMPADA DE DECOLAGEM PARA VOO LIVRE DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, DE ACORDO COM PROJETO BÁSICO DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ.** A abertura dos envelopes contendo as

propostas de preços fica marcada para o dia **30 de setembro de 2021** às 09:00 horas. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho, Quixadá-Ce.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:EAECE6B1

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ. O Município de Quixadá, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o extrato do Contrato resultante da **TOMADA DE PREÇOS nº 08.003/2021-TP**: Contrato nº **08.003/2021-01SME**: R\$ 96.600,00 - Contratada: H. de Oliveira Silva, através de seu representante legal a Sra. Helena de Oliveira Silva, cujo objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA EDUCACIONAL PARA SIMEC/PAR 2021/2024 – PLANOS DE AÇÕES ARTICULADAS E DEMAIS PROGRAMAS DO FNDE PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE QUIXADÁ**. Prazo de vigência: 12 meses, assinatura do Contrato: 21 de setembro de 2021. Assina pela contratante: Secretária Municipal de Educação, a Sra. Verúzia Jardim de Queiroz.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:31981357

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA – TOMADA DE PREÇOS Nº 06.001/2021-TP

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - **Aviso de abertura dos envelopes de proposta – Tomada de Preços nº 06.001/2021-TP**. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, no uso de suas funções, torna público, para conhecimento dos interessados, que fora concluído o julgamento da fase de habilitação do Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 06.001/2021-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A ELABORAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, ELABORAÇÃO, REVISÃO E AVALIAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, COMPREENDENDO: PLANO PLURIANUAL, DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E ORÇAMENTO ANUAL, ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA – EXERCÍCIOS 2022 A 2025 E ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ/CE**. A abertura dos envelopes contendo as propostas de preços fica marcada para o dia **29 de setembro de 2021** às 14:00 horas. Para obter informações detalhadas no setor da comissão permanente de licitação, em dias de expediente normal, com endereço na Trav. José Jorge Matias, s/n, Campo Velho, Quixadá-Ce.

MIRLLA MARIA SALDANHA LIMA.

Presidente da CPL.

Publicado por:

Francisco Thiago Pessoa de Queiroz

Código Identificador:777DDB6E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
LEI DE Nº 333, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI DE Nº 333, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, EM NOME DO MUNICÍPIO DE QUIXELÔ, A ADQUIRIR A TÍTULO ONEROSO O IMÓVEL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir onerosamente, em nome do Município de Quixelô, um imóvel urbano situado na Rua Samuel Vieira Ibiapino, Município de Quixelô/CE, com os seguintes limites e confrontações: Ao Norte: Com a Rua Samuel Vieira Ibiapino; Ao Leste: Com a Rua José Vicente da Silva; Ao Sul: Com a Rua Samuel Vieira Ibiapino; Ao Oeste: com a Rua Monsenhor Coelho, fechando assim a poligonal. E com o perímetro iniciando no marco denominado P01 de coordenadas plano retangulares relativas, sistema UTM – datum SIRGAS200, Este (x) 477745.87 m e Norte (y) 9308692.21 m, referentes ao meridiano central 39°00; daí, confrontando com a rua Samuel Vieira Ibiapino, medindo 49.85 m, segue até o marco P02 de coordenada norte (Y) 9308710.12 m, Este (X) 477798.53 m; daí, confrontando com Rua Jose Vicente da Silva, medindo 29.03 m, segue até o marco P03 de coordenada Norte 9308679.77 m, Este (x) 477808.85 m; daí, confrontando com rua Samuel Vieira Ibiapino, medindo 57.38 m, segue até o marco P04 de coordenada Norte (Y) 9308687.25 m, daí, confrontando com rua Monsenhor Coelho, medindo 6.17 m, segue até o marco inicial, com área total de 879.12 m² (oitocentos e setenta e nove virgula doze metros quadrado), descrito na matrícula de nº 00193 do Cartório de Registro de Imóveis (CRI) do Município de Quixelô/Ce, de propriedade da PARÓQUIA DO BOM JESUS PIEDOSO DE QUIXELÔ, DA DIOCESE DE IGUATU/CE, inscrita no CGC/MF sob o nº 07.513.336/0001-05.

§ 1º. Consoante Laudo de Avaliação se procedeu à análise do imóvel, de que trata esta Lei, emitindo Parecer Técnico segundo o qual o valor do bem foi estimado em R\$ 52.747,20 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos).

§ 2º. A aquisição será formalizada por intermédio da lavratura de escritura pública de compra e venda com cláusula *ad corpus* e posterior registro na matrícula no imóvel.

§ 3º. O Poder Executivo incorporará, por ato próprio, ao patrimônio da municipalidade do bem de que trata esta Lei.

Art. 2º. A aquisição do imóvel será perfectibilizada com amparo no inciso X do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante o pagamento do montante avaliado e avençado de R\$ 52.747,20 (cinquenta e dois mil setecentos e quarenta e sete reais e vinte centavos), a ser adimplido no prazo de 60 (sessenta dias), após o ato de assinatura do negócio jurídico.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º. São elementos desta Lei, Memorial Descritivo do Imóvel, Laudo de Avaliação do Imóvel, Certidão de Matrícula do Imóvel, Planta de Situação do Imóvel.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE, aos 24 de setembro de 2021.

Publicado por:

Tiago Anderson Nogueira de Oliveira

Código Identificador:6CDFD4C3

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR DE Nº 334, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

LEI COMPLEMENTAR DE Nº 334, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA EDUCAÇÃO PARA TODOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXELÔ**, Estado do Ceará, **JOSÉ ADIL VIEIRA JÚNIOR**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Art. 88, Inciso VI, considerando o Art. 58, todos da lei Orgânica do Município de Quixelô/Ce, **FAÇO SABER**, que o Poder Legislativo decretou e Eu sanciono a seguinte,

Art. 1º. Fica instituído o *Programa Educação Para Todos* que tem por finalidade promover a democratização do ensino, o acesso à aulas de reforço, além de dar ênfase na formação na inclusão educacional de todas as crianças do Município de Quixelô/CE.

Art. 2º. As ações do *Programa Educação Para Todos* serão desenvolvidas a partir das seguintes dimensões, possibilitando:

I – O fortalecimento das atividades educacionais com a aplicação de aulas extraordinárias para o reforço dos estudantes, em virtude dos efeitos negativos gerados pela pandemia da Covid-19 no desenvolvimento escolar dos alunos;

II - Ao estudante o desenvolvimento de sua identidade, cidadania e relacionamento com a comunidade, criando um espaço de convivência social capaz de ampliar o universo do conhecimento por atitude crítica e reflexiva por meio da leitura;

III – O acesso à educação de forma ampla e incondicional a todos, respeitados as características pessoais do aluno.

Art. 3º. A execução do *Programa Educação Para Todos*, bem como a definição dos parâmetros e diretrizes ficarão a cargo da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, com a inclusão no sistema dos Agentes do Saber, Monitores do Transporte Escolar e Cuidadores.

Art. 4º. No âmbito e para fins de execução das ações deste Programa, fica a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE autorizada a contratar temporariamente profissionais para

atuarem como Agentes do Saber, através de seleção pública, cujo a quantidade será regulado pela Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE considerando a necessidade.

Art. 5º. Os Agentes do Saber acompanharão os alunos da rede de ensino pública municipal desenvolvendo aulas extraordinárias de reforço escolar em diversas matérias do currículo escolar.

§ 1º. A contratação temporária será precedida de processo seletivo simplificado ao qual será dada ampla publicidade, visando atender a necessidade temporária de excepcional interesse público pertinente a natureza do presente Projeto de Educação, estivador da leitura e inclusão educacional.

§ 2º. O processo seletivo estabelecerá, no mínimo, que os profissionais sejam pessoas físicas, habilitados em pedagogia e com nível superior, além do prazo de duração da prestação do serviço.

§ 3º. O valor da contratação será de um salário mínimo nacional.

§ 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei pertinente a contratação temporária dos Agentes do Saber correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, incluído nas despesas referentes ao permitido nos 70% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Art. 6º. E ainda, no âmbito e para fins de execução das ações deste Programa, fica a Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE autorizada a ofertar bolsas para quem queira atuar como Monitores de Transporte Escolar e Cuidadores, através de seleção pública, cujo a quantidade será regulado pela Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE considerando a necessidade.

Art. 7º. Os Monitores de Transporte Escolar são os responsáveis por garantir a integridade física e moral de crianças e adolescentes no trajeto de ida e volta até a escola, principalmente ao alunos que necessitam cuidados especiais, fortalecendo a integração a escola; e os Cuidadores têm o papel de acompanhar alunos com deficiência e especiais, pois é ele quem atende às

necessidades de cuidados e apoio às atividades de vida autônoma e atividades de vida prática desses estudantes.

§ 1º. A oferta de bolsa será precedida de processo seletivo simplificado ao qual será dada ampla publicidade, visando atender à necessidade que surgir integrando o presente Programa.

§ 2º. O processo seletivo estabelecerá, no mínimo, que os profissionais sejam pessoas físicas, com ensino médio incompleto, o prazo de duração da prestação do serviço, a quantidade.

§ 3º. O valor da bolsa será de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei pertinente a oferta de bolsas correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Educação do Município de Quixelô/CE, incluído nas despesas referentes ao permitido nos 30% do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

Art. 8º. O Poder Executivo expedirá normas e regulamentos necessários à execução desta Lei.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 10º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixelô/CE, em de 27 de setembro de 2021.

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:7D034912

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO E
HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Quixeré, torna público o resultado da Adjudicação e Homologação, da licitação na Modalidade **CHAMAMENTO PÚBLICO 3008.01/2021**, cujo objeto **CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SAÚDE, ESPECIFICAMENTE PARA REALIZAÇÃO DE LEITURA DE LÂMINAS DE EXAMES CITOPATOLÓGICOS**, declarando o processo Adjudicado e Homologado em favor do credenciado: **01. MAURICIO ANALISES CLINICAS E CITOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **07.052.595/0001-78** com endereço na Rua Coronel Pio Gadelha, Nº 4654, Centro, Tabuleiro do Norte/CE, com valor global de **R\$ 13.720,00 (treze mil e setecentos e vinte reais)**.

Quixeré-Ce, 27 de setembro de 2021.

JOÃO URÂNIO NOGUEIRA FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Tiago Maia Pires
Código Identificador:3BA536E8

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 866/2021, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

Declara a Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Quixeré como patrimônio Histórico Imaterial do Município de Quixeré.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, Estado do Ceará: Faço saber que a Câmara Municipal de Quixeré aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada a *Paróquia Nossa Senhora da Conceição de Quixeré* como Patrimônio Histórico Imaterial do município de Quixeré.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré/CE, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré- CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:029DCF4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.24.09.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 24.09.2021 a 23.10.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
041884-6	Raimunda Maria Xavier de Sousa	Auxiliar Serviços Gerais	30 dias	01.02.2010 a 31.01.2015

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 24 de setembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 24 dias do mês de setembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0F0FAB46

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001.27.09.2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo IV artigos 98 a 104, RESOLVE, conceder licença prêmio por assiduidade, a que tem direito o (a) servidor (a) relacionado abaixo com suas respectivas matrículas, nome, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 27.09.2021 a 26.10.2021:

Matrícula	Nome	Cargo	Período da Licença	Período aquisitivo
070558-6	Maria Goretti de Sousa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	30 dias	01.11.2011 a 31.10.2016

Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos aos 27 de setembro de 2021.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:D1C976D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002.27.09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, tendo em visto o que dispõe a lei complementar Nº 001/97, de 28 de novembro de 1997, Título IV, Capítulo III artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remuneradas aos servidores relacionados abaixo com suas respectivas matrículas, nomes, cargos, e períodos aquisitivos, para gozo no período de 27.10.2021 a 25.11.2021.

070558-6	Maria Goretti de Sousa Brito	Auxiliar Serviços Gerais	04.10.2019 a 03.10.2020
----------	------------------------------	--------------------------	-------------------------

Esta Portaria surte seus efeitos na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, aos 27 dias do mês de setembro de 2021.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0D1403A5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Administração e Planejamento do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.**OBJETO:**Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:**01.09.003-01/2021-PMS.**FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contando a partir da data da assinatura.**VALORES:**valor global R\$ 816.000,00 (oitocentos e dezesseis mil reais) – **DOTAÇÃO:**0401.041220002.2.005 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:740AA245

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Prefeitura Municipal de Saboeiro – CNPJ nº 07.811.946/0001-87, através da Secretaria da Infraestrutura

do Município de Saboeiro-CE.**EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.**OBJETO:**Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:01.09.003-02/2021-PMS.FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contando a partir da data da assinatura.**VALORES:**valor global R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) – **DOTAÇÃO:**0901.041220013.2.042 eElemento de Despesa nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas do Fundo Geral.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:D99162A8

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEURO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:através da Secretaria da Educação do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 30.040.658/0001-98.**EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.**OBJETO:**Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:01.09.003-03/2021-PMS.FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contando a partir da data da assinatura.**VALORES:**valor global de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) – **DOTAÇÃO:**0601.12.361.0039.2.015, elemento de despesas nº 3.3.90.30.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Francisco Candido Silva Junior, Secretário da Educação.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:2BC832C4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEURO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Saúde do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.403.448/0001-72.**EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.**OBJETO:**Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:01.09.003-04/2021-PMS.FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contando a partir da data da assinatura.**VALORES:**valor global de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais) – **DOTAÇÃO:**0701.10.301.0024.2.022, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**André Firmino do Nascimento, Ordenador de Despesas.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:534B677A

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEURO - CE – EXTRATO RESUMIDO DE CONTRATO.CONTRATANTE:Secretaria da Assistência Social, Trabalho e Juventude do Município de Saboeiro-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 13.487.569/0001-75 **EMPRESA:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70.**OBJETO:**Serviço de fornecimento de Energia Elétrica, para atender as necessidades das Diversas Secretarias do Município de Saboeiro-Ce.**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02.08.001/2021-PMS. CONTRATO Nº:01.09.003-05/2021-PMS.FUNDAMENTO LEGAL:**Lei Federal nº 8.666/93 nos Art. 24, inciso XXII, e o parágrafo único do Art. 26 da mesma Lei e suas alterações posteriores.**VIGÊNCIA:** 08 (oito) meses, contando a partir da data da assinatura.**VALORES:**valor global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) – **DOTAÇÃO:**0801.08.244.0031.2.033, elemento de despesas nº 3.3.90.39.00.**ASSINA PELA CONTRATANTE:**Andreia de Fátima Monteiro Ferreira de Sousa, Secretária da Assistência Social, Trabalho e Juventude.**ASSINA PELA CONTRATADA:**Jeane Nobrega Araújo, Procuradora da empresa. Data da Assinatura do contrato: 01 de setembro de 2021.

Publicado por:
Maria Iranilda Leite
Código Identificador:A350C4FB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº913/2021 DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Sra. **PAMELA PEREIRA MARTINS**, portadora do RG nº 20074985773 SSPDS - CE e CPF nº 063.372.403-32, do Cargo Comissionado de **ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 9**, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**, criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros a data de 01/09/2021

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês setembro de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ericka Rodrigues Maia
Código Identificador:6C6335D4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 914/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 166/2021, de 22 de janeiro de 2021, onde concedia a gratificação GTR – COM 5 ao servidor PAULO FABIANO ALBERTO NUNES portador do CPF nº 776.801.973-34 pela Execução de Trabalho Relevante conforme anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 31/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:B32274FA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 915/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a gratificação GTR – COM 4 ao servidor PAULO FABIANO ALBERTO NUNES portador do CPF nº 776.801.973-34 pela Execução de Trabalho Relevante conforme anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:CB61E34E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 916/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 094/2021, de 20 de janeiro de 2021, onde concedia a gratificação GTR – COM 5 ao servidor LUCAS JUSTINO CAETANO portador do CPF nº 069.092.183-70 pela Execução de Trabalho Relevante conforme anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 31/08/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:3C89CCF5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 917/2021 DE 27 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, **Exmo. Sr. SAMUEL CIDADE WERTON**, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05/04/1990;**

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER a gratificação GTR – COM 3 ao servidor LUCAS JUSTINO CAETANO portador do CPF nº 069.092.183-70 pela Execução de Trabalho Relevante conforme anexo I da Lei nº 702 de 18 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 01/09/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 27 dias do mês de SETEMBRO de 2021.

SAMUEL CIDADE WERTON

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ericka Rodrigues Maia

Código Identificador:529F1D2D

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA DE FINANÇAS, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº GM-PP015/2021-SRP

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - O Presidente do Município de Senador Pompeu, torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia **18 de OUTUBRO de 2021 às 09:00 horas**, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Avenida Francisco França Cambraia, s/n.º, Centro, Senador Pompeu-CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial nº **GM-PP015/2021-SRP**, cujo objeto é **Registro de Preços para futuras e eventuais CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO, RETIRADA E LIMPEZA DE AR CONDICIONADOS E VENTILADORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES GESTORAS DO MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU-CE**, o qual se encontra disponível no endereço acima no horário de 08:00h às 12:00h, ou pelos sites: TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. -
<https://www.senadorpompeu.ce.gov.br/>. Senador Pompeu (CE)

JOSÉ HIGO DOS REIS ROCHA

Presidente do Município de Senador Pompeu.

Publicado por:

Claudio Machado Cavalcante

Código Identificador:AAAD85DC

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO N.º 15.09.01/2021-

DIVERSAS. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA E ARQUITETURA, COMPREENDENDO: ELABORAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO, MEMORIAL DE CÁLCULO, CRONOGRAMA FÍSICO/FINANCEIRO, ESPECIFICAÇÃO TÉCNICAS, LAUDOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, MONITORAMENTO DOS SISTEMAS (SIMEC, SISMOB E SICONV), ESTUDOS AMBIENTAIS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, JUNTO AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE-CE. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL. A comissão comunica aos interessados que no **dia 14 de outubro de 2021, às 09h00min horas** na sala da comissão de licitação, localizada à Rua Padre Clicério, 4605, São Francisco, Tabuleiro do Norte/CE, estará recebendo os envelopes de habilitação e proposta de preços. Maiores informações através do email: licitacaotabuleiro@gmail.com.

ANTÔNIO JEAN DA SILVA
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:07DED3DD

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. 58/2021

Afeta Área com Finalidade de Gestão e Manejo dos Resíduos Sólidos e Implantação das Políticas Públicas sobre as Coletas Seletivas Múltiplas, no Âmbito do Município de Umari/CE e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari, **Sr. Alex Sandro Rufino Ferreira**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e;

Considerando o art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, e;

Considerando necessidade de rever as normas e procedimentos relativas a gestão correta de resíduos sólidos resultantes das atividades humanas, dadas as consequências nefastas que a sua má gestão acarreta para a saúde pública e o meio ambiente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída como área exclusiva para implantação da CMR – Central Municipal de Resíduos, o terreno, localizado as margens da rodovia CE 284 na Zona Urbana, neste município de Umari/CE.

Art. 2º - Esta área a ser utilizada será de 7.500m², onde será implantado o empreendimento CMR – Central Municipal de Resíduos que levará em consideração a sua finalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, aos 27 dias de setembro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:A64FE2BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2021

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE SERVIDOR POR POSSE EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Umari, Sr. **Alex Sandro Rufino Ferreira**, no uso de suas atribuições a que lhe confere a lei orgânica do município e lei municipal nº 109/2005 e:

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor **Francisco Galdino Monteiro**, ocupante do Auxiliar de Serviços Gerais junto à Secretaria de Saúde do Município de Umari, onde este requer vacância do cargo por ter tomado posse em outro cargo inacumulável;

CONSIDERANDO o parecer jurídico nº 012, exarado pela procuradoria do município opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO: o disposto no art. 33, VII da lei 109/2005;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar, a partir de 27 de setembro de 2021, a **vacância** do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais ocupado pelo Sr. Francisco Galdino Monteiro, por posse em cargo inacumulável, conforme dispõe o art. 33, VIII da lei 109/2005.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Umari, aos 27 dias de setembro de 2021.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:C9CC522B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.08.17.1

Aviso de Homologação E ADJUDICAÇÃO. Tomada de Preços nº 2021.08.17.1. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de terraplanagem e contenção nos terrenos das CMRS, do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul, conforme especificações apresentadas no Edital Convocatório. **Licitante Vencedor:** a empresa **AR EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI**, com proposta no valor global de R\$ 492.867,04 (quatrocentos e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e sete reais e quatro centavos). Homologo a presente Licitação na forma da Lei nº 8.666/93 e Adjudico o seu objeto ao respectivo vencedor. José Hélder Máximo de Carvalho - Presidente Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul e André Wirtzbiki Alexandre – Superintendente Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul. **Data da Homologação e Adjudicação:** 24 de Setembro de 2021.

Várzea Alegre – CE, 24 de Setembro de 2021.

JOSÉ HÉLDER MÁXIMO DE CARVALHO
Presidente Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul

ANDRÉ WIRTZBIKI ALEXANDRE
Superintendente Consorcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Sertão Centro Sul

Publicado por:
Jailson Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:3BE6B7FA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Equipe de Pregão cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a Contratação de Pessoa Jurídica para prestar serviços de locação de Compressor de Ar em diárias, para atender eventuais serviços, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE, na modalidade Pregão Presencial Nº. 2021.08.18.01, vem homologar o presente processo, para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO** em favor da empresa: **J & G IMPERIO DAS CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 39.150.142/0001-70, com o valor global de **R\$ 275.832,50 (duzentos e setenta e cinco mil e oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** referente ao Lote único, conforme tabela abaixo relacionada.

VENCEDORA: J & G IMPERIO DAS CONSTRUÇÕES LTDA.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL.UNIT	VL.TOTAL
01	Compressor de Ar, motor a Diesel, 150 PCM, 03 cilindros, capacidade mínima do tanque 50 litros, velocidade mínima da rotação 2200rpm, potência 150hp, pressão máxima 7bar, peso 750Kg. • Incluindo 02 operadores e 02 auxiliares por conta do Contratado; • Manutenção por conta do Contratado; • Combustível por conta do contratado. Serviços a serem executados: • Perfuração de pedras para abertura de ruas; • Perfuração de pedras para viabilizar construções; • Demolição de concreto e alvenarias.	250	DIÁRIA	R\$ 1.103,33	R\$ 275.832,50

Ao setor competente para providências cabíveis.

Irauçuba/CE, 23 de setembro de 2021.

MARCOS THIAGO FERREIRA DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:AF4D27C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO - 1º ADT SE-PE001/21.1

EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL Nº SE-PE001/21.1

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº SE-PE001/21.1, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/21-SRP, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAÍÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VR. CONTRATADO	VR. UNT ACRESCIDO	APÓS (%) PERC
1	AÇUCAR REFINADO. Tipo cristal, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1kg, primeira qualidade, de coloração uniforme livre de pureza ou outros fatores que o tornem impróprio para consumo.	KG	3,08	3,29	6,81%
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Leite em pó integral Instantâneo Enriquecido com Ferro e Vitaminas A, C e D, emulsionante lecitina de soja. Não contém Glúten. Embalagem: Lata de 400g ou Pacote (sachê) aluminizado de 400 gramas, resistente, hermeticamente fechado, com peso de quatrocentos (400) gramas.	LATA	12,00	12,57	4,75%
14	MACARRÃO ESPAGUETE 500G. Tipo espaguete, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, primeira qualidade.	PCT	2,30	2,78	20,86%

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna “**VR. CONTRATADO**”, passando após a recomposição de preços para o valor da coluna “**VR. UNT APÓS ACRESCIDO**”, correspondente ao percentual exposto na coluna “**(%) PERC**”.

DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: a partir da ata de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021;

CONTRATANTE: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.

ASSINA PELA CONTRATANTE: maria do socorro silva rogerio.

CONTRATADA: MATOSO & ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA .**ASSINA PELA CONTRATADA:** Daécio Italo Matoso da Penha.

ITAIÇABA/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:0A222812**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
EXTRATO DO INSTRUMENTO ADITIVO - 1º ADT SE-PE001/21.5**EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO CONTRATUAL Nº SE-PE001/21.5**

A Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Instrumento Contratual nº SE-PE001/21.5, resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE001/21-SRP, a saber:

UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA O FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITAIÇABA/CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O aditivo ao contrato em questão encontra amparo no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VR. CONTRATADO	VR. UNT ACRESCIDO	APÓS (%) PERC
1	AÇUCAR REFINADO. Tipo cristal, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 1kg, primeira qualidade, de coloração uniforme livre de pureza ou outros fatores que o tornem impróprio para consumo.	KG	3,08	3,29	6,81%
8	COLORÍFICO EM PÓ. Em pó sem sal- tempero do tipo colorífico, composto de fubá de milho, urucum e óleo vegetal, sem adição de sal. Embalagem primária plástica de 100g, inviolada, livre de insetos, micro-organismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento e a saúde humana.	PCT	0,68	0,79	16,17%
12	FRANGO INTEIRO. O produto deverá ser manipulado em condições higiênicas adequadas, proveniente de animais sadios, abatidos sob inspeção sanitária. Manter as características de frango fresco. Livre de contaminantes químicos, físicos ou de qualquer outra substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração.	KG	7,06	11,47	62,50%
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL- Leite em pó integral Instantâneo Enriquecido com Ferro e Vitaminas A, C e D, emulsionante lecitina de soja. Não contém Glúten. Embalagem: Lata de 400g ou Pacote (sachê) aluminizado de 400 gramas, resistente, hermeticamente fechado, com peso de quatrocentos (400) gramas.	LATA	12,00	12,57	4,75%
14	MACARRÃO ESPAGUETE 500G. Tipo espaguete, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, primeira qualidade.	PCT	2,30	2,78	20,86%
17	PÃO TIPO HOT DOG. Cada unidade deverá pesar em média 50 gramas, embaladas em pacotes com 10 unidades. Em bom estado de conservação e dentro do prazo de validade.	PACOTE C/10 UNDS	3,50	4,10	17,14%

O (s) valor (es) inicial (is) por item estão disposto (s) na coluna “**VR. CONTRATADO**”, passando após a recomposição de preços para o valor da coluna “**VR. UNT APÓS ACRESCIDO**”, correspondente ao percentual exposto na coluna “**(%) PERC**”.**DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA:** a partir da ata de assinatura, até o dia 31 de dezembro de 2021;**CONTRATANTE:** Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia.**ASSINA PELA CONTRATANTE:** maria do socorro silva rogerio.**CONTRATADA:** MATOSO & ARAUJO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA .**ASSINA PELA CONTRATADA:** Daécio Italo Matoso da Penha.

ITAIÇABA/CE, 22 DE SETEMBRO DE 2021.

Publicado por:
Joéliton Oliveira Fulgêncio
Código Identificador:B3143411**ESTADO DO CEARÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**GABINETE DO PREFEITO**
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA COMPOSIÇÃO DE BANCOS DE RECURSOS HUMANOS – EDITAL Nº 002/2021 – INGETI**

4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA DO EDITAL Nº 002/2021 – INGETI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE QUIXADÁ –CE, Sra. Roberta Glicya de Sá Felix, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos relacionados neste Edital com vistas à entrega de documentação para habilitação:

1 - DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos relacionados no presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, nos **dias 28/09/2021, 29/09/2021 e 30/09/2021, nos horários de 08:00h às 11:00h e 14h00 às 17h00, na Secretaria da Administração – Auditório**, na Prefeitura Municipal de Quixadá, situada na Rua Tabelaio Enéas, nº 649 – Altos – Centro – Quixadá – CE, para apresentação e entrega dos documentos constantes no **Anexo I**, parte integrante da presente convocação, e na forma do Edital de Abertura da Seleção Pública Municipal.

Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo I** acarretará o não cumprimento da exigência do item “1”, deste Edital.

O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à contratação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de QUIXADÁ-CE convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

2 - DOS CARGOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Os Convocados deverão comparecer conforme tabela abaixo:

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	ANTÔNIA PINHEIRO SANTANA	2388
2º CLASSIFICADO	ANA GESSICA FEITOSA DA SILVA	352
3º CLASSIFICADO	MAIZA MARTA SARAIVA NOBRE	1354
4º CLASSIFICADO	FRANCISCA ELEIEUDA DE SOUSA LIMA	581
5º CLASSIFICADO	CLEIDIANE MATEUS TAVARES	2308
6º CLASSIFICADO	ISA MARIA RODRIGUES SILVA	476
7º CLASSIFICADO	GEILIANE CASTRO DE SOUSA	2573
8º CLASSIFICADO	ANA KELVIA RIBEIRO BARROS	652
9º CLASSIFICADO	SANDRA MARIA RUFINO BARROS	2263
10º CLASSIFICADO	IOCELIA DA SILVA LIMA	519
11º CLASSIFICADO	SHAYANA LOPES DA SILVA	2595
12º CLASSIFICADO	GILBERLENE MENDES DE SOUSA	409
13º CLASSIFICADO	FRANCISCA LUCILENE DOS SANTOS SILVA	1523
14º CLASSIFICADO	LETICIA DA MOTA SOUSA	2284
15º CLASSIFICADO	FRANCISCA TATIANE CAULA ELOI TOME	1106
16º CLASSIFICADO	MÁRCIA MARIA NOGUEIRA BARROS	464
17º CLASSIFICADO	EDNA MARIA FREITAS PEREIRA	2217
18º CLASSIFICADO	MARIA CLENILDA BATISTA DE SOUSA	939
19º CLASSIFICADO	FRANCISCA ELIZABETE MACEDO DE ARRUDA	1656
20º CLASSIFICADO	REJANIA DA SILVA FERREIRA RODRIGUES	458
21º CLASSIFICADO	NEUZA MARIA CLAUDINO DA SILVA	1791
22º CLASSIFICADO	CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA SOUSA	2654
23º CLASSIFICADO	ROSIANE DE SOUSA LIMA	364
24º CLASSIFICADO	MARIA ANALGEZINA RODRIGUES SANTOS	1272
25º CLASSIFICADO	ANA IRIS BRAGA SIMÕES	190
26º CLASSIFICADO	ANTÔNIO LOPES DA SILVA FILHO	1950
27º CLASSIFICADO	ANTÔNIO EDILBERTO DO NASCIMENTO	1995
28º CLASSIFICADO	VALDIANA XAVIER VIDAL	138
29º CLASSIFICADO	NARGILLA DE LIMA CAVALCANTE	1049
30º CLASSIFICADO	LUANA DOS SANTOS FERREIRA	1908
31º CLASSIFICADO	FERNANDO DE SOUSA HOLANDA	1242
32º CLASSIFICADO	MARIA IZABEL SOUSA DA SILVA	233
33º CLASSIFICADO	JOHN WESLLEY FERNANDES DA SILVA	995
34º CLASSIFICADO	FRANCISCO DE ASSIS BRITO	738
35º CLASSIFICADO	JONSUELHA RODRIGUES DE BRITO	2068
36º CLASSIFICADO	PAULO RICARDO MONTEIRO DELFINO	1947
37º CLASSIFICADO	CRISLANE BRITO DA SILVA	272

CARGO: DIGITADOR		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	KESIO DEYBSON LIMA DOS SANTOS	2255
2º CLASSIFICADO	JOSE FELIPE SANTIAGO JUNIOR	1989
3º CLASSIFICADO	FRANCISCO LELES COSTA NETO	884
4º CLASSIFICADO	JHEYSSIANE VIANA DE ALMEIDA	1614
5º CLASSIFICADO	JOSE LUCIO COSTA NETO	1437
6º CLASSIFICADO	CARLOS CAIQUE SILVA DO NASCIMENTO	1615

CARGO: PORTEIRO		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	JOSUÉ SILVA DA FONSECA	1981
2º CLASSIFICADO	ANTONIO RICARDO FERNANDES DA CRUZ	861
3º CLASSIFICADO	ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS	2380
4º CLASSIFICADO	FRANCISCO ADAILO PEREIRA DA SILVA	1123
5º CLASSIFICADO	FRANCISCO JARDEL DA SILVA BRITO	507
6º CLASSIFICADO	FRANCISCO ENÁRIO LIMA SILVA	1676
7º CLASSIFICADO	SAMUEL GONÇALVES DE LIMA	1618
8º CLASSIFICADO	ITALO FELIPE GOMES MAIA	362
9º CLASSIFICADO	EMELY JOSE ALMEIDA DO NASCIMENTO	771

10º CLASSIFICADO	SANIEL NASCIMENTO DO CARMO	739
11º CLASSIFICADO	JOSE LUCIANO DE SOUSA	1682
12º CLASSIFICADO	JOSE AIRTON PEREIRA LIMA	1915
13º CLASSIFICADO	FRANCISCO JEFERSON DA SILVA LIMA	2102
14º CLASSIFICADO	ANTONIO MOURAO DE FREITAS	2485
15º CLASSIFICADO	WILLAME MOREIRA DE QUEIROZ	2191
16º CLASSIFICADO	MARCOS DAVI HOLANDA PEREIRA	1076
17º CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSÉ MOURA DE ALMEIDA	1851
18º CLASSIFICADO	FRANCISCO MARCELO SANTOS FRANCA	933
19º CLASSIFICADO	JOSE FERNANDES DE SOUSA NETO	2267
20º CLASSIFICADO	LUCAS LIMA DA SILVA	721
21º CLASSIFICADO	PEDRO IURY MAGALHÃES DA SILVA	1498
22º CLASSIFICADO	FRANCISCO CRISTINO BRITO DE CASTRO	2239
23º CLASSIFICADO	FRANCISCO CHAGAS NONATO DA SILVA	2550
24º CLASSIFICADO	JOSE ANTONIO RUFINO BARROS	1031
25º CLASSIFICADO	ANTÔNIO CLEITON CLAUDINO DA SILVA	1796
26º CLASSIFICADO	TALVANIS DE LIMA BRITO	675
27º CLASSIFICADO	SILFARNEY BARROSO DE LIMA	711
28º CLASSIFICADO	BRUNO GLÉNN LIMA DE MENEZES	1702
29º CLASSIFICADO	PAULO JORGE RABELO DE LIMA	1653
30º CLASSIFICADO	FRANCISCO ELOI FILHO	2473
31º CLASSIFICADO	FRANCISCO GEIBSON RODRIGUES DA SILVA	563
32º CLASSIFICADO	DANRLEY INACIO RODRIGUES	2122
33º CLASSIFICADO	FELIPE HEUGENIO MARINHO DE LIMA	2269
34º CLASSIFICADO	RODRIGO NETO GARCIA DE SOUSA	426
35º CLASSIFICADO	RYCELLYS ALVES NOBRE	442

CARGO: PROFESSOR(A) EDUCAÇÃO INFANTIL		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	MARIA LEYLIANE BARROS VIANA	410
2º CLASSIFICADO	ANTONIA JULIANA BATISTA DA SILVA	104
3º CLASSIFICADO	SOLANGE FELIX DE OLIVEIRA	2403
4º CLASSIFICADO	HELEM DANIELE FELIX DA SILVA LINO	676
5º CLASSIFICADO	MAYRLA AQUINO DE SOUSA	146
6º CLASSIFICADO	MARIA ELENITA FELIX NOGUEIRA	580
7º CLASSIFICADO	VERONICA COSTA DE OLIVEIRA ALMEIDA	451
8º CLASSIFICADO	ANTONIA GLEICIANE DE CASTRO MARINHO	758
9º CLASSIFICADO	NAIDYONNE LIMA SILVA	413
10º CLASSIFICADO	MARIA LIDIANE FREIRES FERNANDES	2512
11º CLASSIFICADO	FRANCISCA FARVIANA GOMES DO NASCIMENTO	710
12º CLASSIFICADO	ANA LUCIA DOS SANTOS	142
13º CLASSIFICADO	FRANCISCA REJANE ALVES DE SOUSA	353
14º CLASSIFICADO	BENEDITA ELOI DA SILVA	646
15º CLASSIFICADO	SEBASTIÃO MARCOLINO DA SILVA FILHO	626
16º CLASSIFICADO	RAQUEL DE ALMEIDA COSTA	672
17º CLASSIFICADO	FÁBIO MARQUES BANDEIRA	1474
18º CLASSIFICADO	GIZELLE MIKAELLE NOGUEIRA DOS SANTOS	481
19º CLASSIFICADO	CELINA BEZERRA FREIRE	2231
20º CLASSIFICADO	MARIA EVIANIA LIMA RABELO	571
21º CLASSIFICADO	ANA KARINA FEITOSA DA SILVA	1131
22º CLASSIFICADO	CAROLINA BRAGA DA CUNHA	765
23º CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORRO ALVES RODRIGUES DA SILVA	193
24º CLASSIFICADO	REGINA MARIA DA SILVA SILVEIRA	541
25º CLASSIFICADO	JOANA DARC MOUSINHO DA SILVA	897
26º CLASSIFICADO	ERONEIDE NOBRE MAIA	17
27º CLASSIFICADO	EDNA DA SILVA SOUSA PEREIRA	50
28º CLASSIFICADO	MARIA INÊS DE SOUZA	1701
29º CLASSIFICADO	ANGÉLITA MARIA LIMA	484
30º CLASSIFICADO	CLENILDA LOPES BEZERRA	731
31º CLASSIFICADO	EUGENIA MARIA DE OLIVEIRA MORENO	107
32º CLASSIFICADO	ANTONIA REGILA DA SILVA ANDRÉ	524
33º CLASSIFICADO	MARIA ROSENIR LOPES ALVES DE CASTRO	1157
34º CLASSIFICADO	MARIA REGIANE FERREIRA BENICIO	1232
35º CLASSIFICADO	SIMONE LOPES ELOI	720
36º CLASSIFICADO	MARIA JOELIA COSTA MOREIRA	469
37º CLASSIFICADO	MARIA JANIELY DA SILVA MACIEL	57
38º CLASSIFICADO	ANTONIA CRISTINA MARQUES DE SOUSA	1657
39º CLASSIFICADO	DANIELE MARIA DE OLIVEIRA SILVA	387
40º CLASSIFICADO	DIONELIA DA SILVA LIMA	1135
41º CLASSIFICADO	TAISSA DO NASCIMENTO SOUSA	65
42º CLASSIFICADO	MARIA ROSILEIDE DUARTE RABELO	1155
43º CLASSIFICADO	ELISANDRA HOLANDA ARAUJO QUEIROZ	120
44º CLASSIFICADO	ELIZANDRA DA SILVA BARBOSA	52
45º CLASSIFICADO	RONICHELIDA DE SOUSA MOREIRA	1255
46º CLASSIFICADO	TOMAZIA GARCIA DE LIMA	229
47º CLASSIFICADO	MARIA GORETE LOURENÇO RODRIGUES	1757
48º CLASSIFICADO	NEIDE ALICE MEIRELES MAIA	2212
49º CLASSIFICADO	FRANCISCA AURISIELA DE FREITAS RODRIGUES	341
50º CLASSIFICADO	MARIA DE LOURDES FREITAS RABELO	511
51º CLASSIFICADO	FRANCISCA JOELHA UCHOÁ	2008
52º CLASSIFICADO	FRANCISCA JULIA BATISTA DE SOUZA	681
53º CLASSIFICADO	MARY JANE ALVES DA SILVA	855
54º CLASSIFICADO	LUCILDA MARIA DOS SANTOS SILVA	2222

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL I		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	ADRIANA MARIA OLIVEIRA SILVA	2633
2º CLASSIFICADO	SARAH DE BRITO OLIVEIRA	1371

3º CLASSIFICADO	JEANE MARIA DA SILVA MEDEIROS	167
4º CLASSIFICADO	MARIA CLAUDIENE MARINHO DE CASTRO	1350
5º CLASSIFICADO	GEYSE MAYLHANNE RODRIGUES TEIXEIRA RA	1678
6º CLASSIFICADO	GESSICA CRYSLANIA DA SILVA SIPRIANO	148
7º CLASSIFICADO	GESSICA LIA CARVALHO QUEIROZ	552
8º CLASSIFICADO	SILVIA HELENA DE OLIVEIRA SILVA	1665
9º CLASSIFICADO	JANAÍNA CALIXTO XAVIER	1365
10º CLASSIFICADO	JULIANA DE SOUZA SILVA ARAÚJO	2007
11º CLASSIFICADO	ANTONIA GISELDA FERNANDES OLIVEIRA	851
12º CLASSIFICADO	FRANCISCA GARDENIA RUFINO SOBRAL	1347
13º CLASSIFICADO	FRANCISCA JOELIA COSTA FREIRE	1716
14º CLASSIFICADO	MARTHYENYA RODRIGUES TEIXEIRA	1819
15º CLASSIFICADO	SOLANGE FERREIRA DE LIMA	613
16º CLASSIFICADO	ROZANETE SILVA DE ARAÚJO	859
17º CLASSIFICADO	FRANCISCA CELIA DA SILVA PASCOAL	459
18º CLASSIFICADO	FRANCISCA CLEMILDA DE LIMA	1826
19º CLASSIFICADO	EVANEIDE DOS SANTOS FERREIRA	1759
20º CLASSIFICADO	MARIA CLÉA GARCIA DE LIMA	348
21º CLASSIFICADO	SUYLANNI DE OLIVEIRA SILVA	71
22º CLASSIFICADO	FRANCISCA ERILANIA LEMOS SILVA	1723
23º CLASSIFICADO	MARIA SELMA BARROS DA SILVA	1355
24º CLASSIFICADO	LUIZA ANGELICA DA SILVA	1612
25º CLASSIFICADO	VANUZA BARROS INACIO	1639
26º CLASSIFICADO	ANTONIA MARTA PAULINO DA SILVA	1901
27º CLASSIFICADO	ELENILCE DE SOUSA MARTINS	1627
28º CLASSIFICADO	NEILA MARIA SILVA DE QUEIROZ	651
29º CLASSIFICADO	MARIA JANAIANE LINO	954
30º CLASSIFICADO	SUELY COSTA DO CARMO	131
31º CLASSIFICADO	ANTONIA IRIS NEVES DE MENEZES	2163
32º CLASSIFICADO	FRANCISCA REGIANE DA SILVA	1167
33º CLASSIFICADO	ADRIANA CLEMENTINO DA SILVA	1081
34º CLASSIFICADO	WELLINGTON HERCULANO SANTIAGO	989
35º CLASSIFICADO	MARIA DE NASARÉ SOARES DE LIMA	407
36º CLASSIFICADO	ANA MARIA BERNARDO DE SOUSA	1740
37º CLASSIFICADO	EMILYANA VIANA DA SILVA	1320
38º CLASSIFICADO	FILDERLENE FERREIRA NASCIMENTO FALCÃO	1745
39º CLASSIFICADO	FRANCISCO LUCIO DOS SANTOS	743
40º CLASSIFICADO	POLIANA FERREIRA GOMES	2156
41º CLASSIFICADO	ANTONIA KELCILENE LAMEU DE ALENCAR	2105
42º CLASSIFICADO	VERA CHEILA BENA DA SILVA	1189
43º CLASSIFICADO	EUCILENE DE OLIVEIRA PINHEIRO DA SILVA	295
44º CLASSIFICADO	MARIA NOELIA DE OLIVEIRA HOLANDA	2268
45º CLASSIFICADO	FRANCISCA NAILCE OLIVEIRA COSTA	1023
46º CLASSIFICADO	MARIA FABIENE MARINHO DE CASTRO	822
47º CLASSIFICADO	MARIA EUZIANIA RODRIGUES DE AGUIAR	635
48º CLASSIFICADO	ROSILENE DE SOUZA LIMA	1917
49º CLASSIFICADO	AURINEIDE DA SILVA GOMES	1621
50º CLASSIFICADO	ANA LUCIA MONTEIRO SILVESTRE	2542
51º CLASSIFICADO	CECILIA MARIA MENDES VENTURA	1066
52º CLASSIFICADO	ANA IRIS SILVA OLIVEIRA	1441
53º CLASSIFICADO	RAIMUNDA NONATA ALVES ONOFRE	2001
54º CLASSIFICADO	MAIARA ALMEIDA DE MENEZES	1855
55º CLASSIFICADO	RITA DE CASSIA DE PAULA PESSOA DE FREITAS	309
56º CLASSIFICADO	HELEN REGINA RODRIGUES DE SOUSA	1257
57º CLASSIFICADO	MARIA IRACEMA ARAUJO COELHO	172
58º CLASSIFICADO	LUZENIR GALDINO CALIXTO	941
59º CLASSIFICADO	DAYANE CRISTINA MARINHO DE SOUSA MONTEIRO	797
60º CLASSIFICADO	FRANCISCA KATIANE CAULA ELOI	1117

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – ARTES		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	FRANCISCO JOSÉ CHAVES DA SILVA	2280

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – CIÊNCIAS		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	PAULO CEZAR MAIA LIMA FILHO	1581
2º CLASSIFICADO	JONATAS MARTINS NEGREIRO	18
3º CLASSIFICADO	INGRYD FREITAS RODRIGUES	1872
4º CLASSIFICADO	PRISCILA MAIA DUARTE HOLANDA	1353
5º CLASSIFICADO	DHAGILLA MARIA VIANA LIMA	2321
6º CLASSIFICADO	RANIELLE BARROSO RAFAEL	526

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – EDUCAÇÃO FÍSICA		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	ANTONIO PEIXOUTO DE MEDEIROS	1912
2º CLASSIFICADO	PAULO SÉRGIO DE SOUZA SILVA	369

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – GEOGRAFIA		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	PAULO HENRIQUE MAIA LAMEU	1488
2º CLASSIFICADO	ANTONIO JARDEL PASSOS DE OLIVEIRA	981
3º CLASSIFICADO	MONALYSA SILVA DE LIMA	419

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – HISTÓRIA		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	MARIA ANDRIELLY DE SOUSA	1715
2º CLASSIFICADO	TALITA ALVES LEITE	2237

3º CLASSIFICADO	CLEENE MARCIA JOTA DA SILVA	230
-----------------	-----------------------------	-----

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – MATEMÁTICA		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	ANTONIO CLAUDIANO DA SILVA COSTA	182
2º CLASSIFICADO	LUAN FREITAS DE QUEIROZ	1055

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA INGLESA		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	MARIANA DA SILVA PARENTE SAMPAIO	2593
2º CLASSIFICADO	IGOR TOMAZ DE SOUSA	36
3º CLASSIFICADO	MARIA CLEIDE DA SILVA	1936

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – LÍNGUA PORTUGUESA		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	MARIA ERIDAN DE SOUSA LIMA	1619
2º CLASSIFICADO	ANTONIA ROSÂNGELA GOMES RIBEIRO	1410
3º CLASSIFICADO	SILVIA HELENA DE O LIMA DO NASCIMENTO	1374
4º CLASSIFICADO	MARIA ELENILCE FELIX DA SILVA	1026
5º CLASSIFICADO	MARIA ELENIZA FELIX DA SILVA	793
6º CLASSIFICADO	ELOIZA PEREIRA GOMES	89
7º CLASSIFICADO	KEILIANA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	1610
8º CLASSIFICADO	MARA BETHULIA DIAS DE OLIVEIRA	586
9º CLASSIFICADO	RENATA CAROLINE JORGE DOS SANTOS	1322
10º CLASSIFICADO	EMANUELA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	1703
11º CLASSIFICADO	MARIA DO SOCORR LINO	1976
12º CLASSIFICADO	MARCELO RIBEIRO DA SILVA	910
13º CLASSIFICADO	MARIA JOSÉ ROLIM	896
14º CLASSIFICADO	RITA DE CÁSSIA ALVES LEMOS	833
15º CLASSIFICADO	FRANCISCO DE ASSIS BARROS	620

CARGO: PROFESSOR(A) ENSINO FUNDAMENTAL II – RELIGIÃO		
COLOCAÇÃO	NOME DO APROVADO	INSCRIÇÃO
1º CLASSIFICADO	REGES ANTONIO PEREIRA DE ARAUJO	824

3 - DA PUBLICAÇÃO

O presente Edital de Convocação, com a relação completa dos CONVOCADOS, estará publicado no Diário Oficial dos Municípios e no Diário Oficial do Estado, bem como no endereço eletrônico www.quixada.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura, atendendo às necessidade e conveniência de cada ente administrativo da Prefeitura Municipal de QUIXADÁ.

É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ-CE, 27 de Setembro de 2021.

ROBERTA GLICYA DE SÁ FÉLIX
Secretária Municipal De Administração

ANEXO I

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS

02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas e iguais);
Cópia da Carteira de Identidade;
Cópia do CPF;
Cópia de comprovante de residência atual;
Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo, que atenda as exigências estabelecidas no Edital de Abertura;
Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
Quando exigido para o cargo, comprovante de habilitação em Órgão Profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo Conselho, devidamente acompanhada de Certidão de situação de regularidade;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;
Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda, modelo conforme (ANEXO II);
Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. Modelo conforme (ANEXO III).

Todos os documentos deverão ser entregues em cópias autenticadas ou apresentados juntos dos originais.

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, _____ abaixo assinado(a), brasileiro(a), estado civil _____ portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público da Prefeitura de Quixadá – Estado do Ceará, que os bens patrimoniais gravados em meu nome e de meus dependentes são os seguintes:

1) Imóveis Urbanos (identificação/valor atual)

2) Imóveis Rurais (identificação / valor atual)

3) Veículo e Maquinas (identificação/valor atual)

4) Outros (Ex: Poupança, Proprietário de Empresa ou Sócio Adm. (identificação/Razão Social e CNPJ/valor atual)

Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade das informações prestadas poderá acarretar responsabilidade civil, penal e administrativa, gerando as consequências prevista na legislação vigente.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2021.

DECLARANTE

ANEXO III

DECLARAÇÃO NÃO ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS

Eu, _____ abaixo assinado, portador(a) do RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, em cumprimento ao que determina os artigos 16, parágrafo 5º da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990 e 37, incisos XVI e XVII da Constituição da Republica/88, DECLARO para todos os efeitos legais e sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, nos termos da legislação vigente, que NÃO ocupo ou recebo proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou função pública na Administração Pública Direta, Indireta, na suas subsidiárias, bem como em qualquer sociedade controlada pelo Poder Público, de qualquer dos Poderes da União, dos Estados do Distrito Federal e dos Municípios.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Quixadá-CE, _____ de _____ de 2021.

DECLARANTE

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:0736C38F

MAIS POR MENOS

PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL GERA
UMA **ECONOMIA DE ATÉ 90%** NOS
CUSTOS COM PUBLICAÇÕES.
MENOS GASTOS, MAIS RECURSOS
PARA INVESTIR NO MUNICÍPIO.



PARA INFORMAÇÕES
85. 4006.4000
diariooficial@aprece.org.br

